



República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LI - N° 218

SÁBADO, 23 DE NOVEMBRO DE 1996

BRASÍLIA - DF

MESA
Presidente
 José Samey – PMDB – AP
1º Vice-Presidente
 Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL
2º Vice-Presidente
 Júlio Campos – PFL – MT
1º Secretário
 Odacir Soares – PFL – RO
2º Secretário
 Renan Calheiros – PMDB – AL
3º Secretário
 Levy Dias – PPB – MS
4º Secretário
 Emandes Amorim – PMDB – RO
Suplentes de Secretário
 Antônio Carlos Valadares – PSB – SE
 Eduardo Suplicy – PT – SP
 Ney Suassuna – PMDB – PB
 Emilia Femandes – PTB – RS

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
Corregedor
 (Eleito em 16-3-95)
 Romeu Tuma – PSL – SP

Corregedores – Substitutos
 (Eleitos em 16-3-95)
 1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS
 2º Senador Joel de Holland – PFL – PE
 3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR
 (Designação: 16 e 23-11-95)
 Nabor Júnior – PMDB – AC
 Waldeck Omelas – PFL – BA
 Enília Femandes – PTB – RS
 José Ignácio Ferreira – PSDB – ES
 Lauro Campos – PT – DF

LIDERANÇA DO GOVERNO
Líder
 Elcio Alvares – PFL – ES
Vice-Líderes
 José Roberto Arruda – PSDB – DF
 Vilson Kleinübing – PFL – SC
 Ramez Tebet – PMDB – MS

LIDERANÇA DO PMDB
Líder
 Jáder Barbalho
Vice-Líderes
 Nabor Júnior
 Gerson Camata
 Carlos Bezerra
 Ney Suassuna
 Gilvam Borges
 Fernando Bezerra
 Gilberto Miranda

LIDERANÇA DO PFL
Líder
 Hugo Napoleão
Vice-Líderes
 Edison Lobão
 Francelino Pereira
 Joel de Holanda
 Romero Jucá

LIDERANÇA DO PSDB
Líder
 Sérgio Machado
Vice-Líderes
 Geraldo Melo
 José Ignácio Ferreira
 Lúdio Coelho

LIDERANÇA DO PPB
Líder
 Epitacio Cafeteira

LIDERANÇA DO PT
Líder
 José Eduardo Dutra
Vice-Líder
 Benedita da Silva

LIDERANÇA DO PTB
Líder
 Valmir Campelo

LIDERANÇA DO PDT
Líder
 Júnia Marise
Vice-Líder
 Sebastião Rocha

LIDERANÇA DO PSB
Líder
 Ademir Andrade

LIDERANÇA DO PPS
Líder
 Roberto Freire

LIDERANÇA DO PSL
Líder
 Romeu Tuma

AGACIEL DA SILVA MAIA
 Diretor-Geral do Senado Federal

CLAUDIONOR MOURA NUNES
 Diretor Executivo do Cegraf

JÚLIO WERNER PEDROSA
 Diretor Industrial do Cegraf

RAIMUNDO CARREIRO SILVA
 Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

MANOEL MENDES ROCHA
 Diretor da Subsecretaria de Ata

DENISE ORTEGA DE BAERE
 Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL
 Impresso sob a responsabilidade da
 Presidência do Senado Federal
 (Art. 48, nº 31 RISF)

EXPEDIENTE

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

RESOLUÇÃO

Nº 16, de 1996, autoriza o Município de Osasco – SP a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município de Osasco – LFTMO, cujos recursos serão destinados à liquidação da sétima parcela de precatórios judiciais, bem como dos complementos da primeira a sexta parcelas. (Repúblicação.) 18837

1 – ATA DA 203^a SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 22 DE NOVEMBRO DE 1996

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 1996 (nº 2.448/96, na Casa de origem), que dispõe sobre a legislação tributária federal, as contribuições para a seguridade social, o processo administrativo de consulta, e dá outras providências.....

1.2.2 – Ofícios do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 222/96, de 21 do corrente, comunicando a rejeição das emendas oferecidas por esta Casa ao Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1993 (nº 2.797/89, naquela Casa), que acrescenta dispositivo ao art. 61 do Código Penal.....

Nº 223/96, de 21 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 227, de 1995 (nº 1.911/96, naquela Casa), que inscreve o nome de Zumbi dos Palmares no "Livro dos Heróis da Pátria".....

1.2.3 – Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 1996 (nº 270/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo para a Facilitação de Atividades Empresariais, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em Brasília, em 15 de fevereiro de 1996.....

Projeto de Decreto Legislativo nº 80, de 1996 (nº 243/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Crime e o Tratamento do Criminoso, assinado em São José, Costa Rica, em 30 de novembro de 1989.

Projeto de Decreto Legislativo nº 83, de 1996 (nº 291-A/96, na Câmara dos Deputados), que apro-

va o texto do Protocolo de Integração Educacional, Revalidação de Diplomas, Certificados, Títulos e de Reconhecimento de Estudos de Nível Médio Técnico, negociado no âmbito da Reunião dos Ministros de Educação dos Quatro Países do Mercosul, na cidade de Assunção, em 28 de julho de 1995.

18841

Projeto de Decreto Legislativo nº 88, de 1996 (nº 293/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Relativo à Isenção de Vistos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa, em Brasília, em 15 de abril de 1996.....

18842

1.2.4 – Discursos do Expediente

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Papel da escola na questão do menor abandonado.

18843

SENADOR PEDRO SIMON – Viagem do Senador Ermândes Amorim, representando o Brasil junto a ONU, logo após ter saído do PMDB. Preocupação com a desmoralização do Senado Federal em torno dos arranjos da candidatura para a presidência desta Casa. Celeridade na votação de projeto de sua autoria, que regula as viagens de senadores para o exterior com ônus para o Senado.

18845

SENADOR VALMIR CAMPELO – Parabenizando a nova campanha de combate às drogas encabeçada pela sociedade civil, sem participação do Governo.

18857

SENADOR JEFFERSON PÉRES – Elogios ao pronunciamento do Sr. Pedro Simon, nesta manhã. Necessidade de critérios transparentes para a escolha de membros do Senado às viagens ao exterior custeadas pela Casa. Protesto de S. Ex.^a à supressão das sessões deliberativas ordinárias de sexta-feira e de quinta-feira à tarde. Observações à convocação de suplentes, em substituição aos senadores licenciados, onerando os cofres públicos. Comentários a artigo do colunista Valdo Cruz, publicado ontem na Folha de S. Paulo, intitulado: "Tapem o nariz".

18858

SENADOR ROBERTO REQUIÃO – Surpresa de S. Ex.^a com a realização de sessão deli-

berativa extraordinária, ontem pela manhã. Operação injustificável de pagamento de dívida da Itaipu paraguaia ao Governo do Brasil, através da utilização de títulos da dívida externa brasileira. Reeleição. Comunicando a elaboração de projeto de lei que garante o direito do contraditório nos meios de comunicação. Críticas à proposta de independência do Banco Central e ao processo açoitado de privatização de empresas públicas.....	18861	1.2.8 – Comunicações da Presidência Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.528, em 19 de novembro de 1996 e publicada no dia 20 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR, sobre o pagamento da dívida representada por Títulos da Dívida Agrária, e dá outras providências.	18881
SENADOR JÚLIO CAMPOS – Descaso do Governo com a agricultura, caracterizado pela discriminação na concessão de incentivos ao setor. Defesa de uma nova política governamental que contemple as necessidades da produção rural.....	18865	Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.529, em 19 de novembro de 1996 e publicada no dia 20 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre o pagamento com sub-rogação, pela União, de dívidas da Rede Ferroviária Federal S.A – RFFSA, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, e à Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER, e dá outras providências.	18882
SENADOR GILVAM BORGES – Reflexões sobre a violência no País, destacando a realidade da cidade do Rio de Janeiro. Comunicando a apresentação, nesta data, de projeto de lei que acrescenta parágrafos aos arts. 318 e 334, do Código Penal e inciso VIII ao art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990.....	18870	Arquivamento definitivo do Projeto de Lei do Senado nº 162, de 1996, de autoria do Senador Joel de Hollanda, que autoriza o Poder Executivo a criar a Unidade Descentralizada da Escola Técnica Federal de Pernambuco, no Município de Caruaru, naquele Estado.	18882
1.2.5 – Leitura de projeto Projeto de Lei do Senado nº 254, de 1996, de autoria do Senador Gilvam Borges, que acrescenta parágrafos aos arts. 318 e 334, do Código Penal e inciso VIII ao art. 1º, da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990.	18872	1.2.9 – Discurso encaminhado à publicação SENADOR ODACIR SOARES – Repúdio à representação do Partido dos Trabalhadores contra S. Ex.º, e encaminhando à Mesa uma representação contra o Senador Eduardo Suplicy, pelas razões que expõe.	18883
1.2.6 – Discursos do Expediente (continuação) SENADOR JOEL DE HOLLANDA – Propriedade da instituição do "Provão" como um dos instrumentos para a avaliação do ensino superior.....	18874	1.3 – ENCERRAMENTO 2 – RETIFICAÇÕES Ata da 25ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 21 de março de 1996, e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente.	18885
SENADOR FRANCISCO ESCÓRCIO – Preocupações de S. Ex.º com o plano administrativo do Governo, em especial com o Programa de Demissão Voluntária. Problemas sociais que advirão do enxugamento da máquina pública.	18876	Ata da 198ª Sessão Deliberativa Extraordinária, realizada em 19 de novembro de 1996, e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente.	18888
SENADOR LAURO CAMPOS – Críticas à privatização de empresas públicas criadas nos anos do "desenvolvimentismo", à custa dos trabalhadores e do aumento da dívida interna e externa do País. ..	18878	3 – ATAS DE COMISSÃO 3ª e 4ª Reuniões Ordinárias da Comissão Temporária criada através do Requerimento nº 475, de 1996, destinada a definir uma política para o desenvolvimento econômico e social da Amazônia, realizadas em 11 de julho e 8 de agosto do corrente, respectivamente.	18898
1.2.7 – Requerimentos Nº 1.091, de 1996, de autoria do Senador Ney Suassuna e outros Srs. Senadores, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Resolução nº 66, de 1995, de iniciativa da Comissão Temporária criada através do Requerimento nº 201, de 1995, sobre a reforma do Regimento Interno.	18881	4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL Nºs 1.309 a 1.312, de 1996.	18931
Nº 1.092, de 1996, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 1995, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao Meio Ambiente, e dá outras providências.	18881	5 – MESA DIRETORA 6 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR 7 – PROCURADORIA PARLAMENTAR 8 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS 9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR 10 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES 11 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)	

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no Diário do Senado Federal, de 22, de março de 1996, página 04660:

Onde se lê:

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

(*) RESOLUÇÃO Nº 16, DE 1996

Autoriza o Município de Osasco – SP a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município de Osasco – LFTMO, cujos recursos serão destinados à liquidação da sétima parcela de precatórios judiciais, bem como dos complementos da primeira a sexta parcelas.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Município de Osasco – SP autorizando a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município de Osasco – LFTMO, cujos recursos serão destinados à liquidação da sétima parcela dos precatórios judiciais, bem como dos complementos da primeira a sexta parcelas.

Art. 2º As emissões de títulos referidas no artigo anterior serão realizadas com as seguintes características e condições financeiras:

a) **quantidade:** 69.273.367 LFTMO;

b) **modalidade:** nominativa-transferível;

c) **rendimento:** igual ao das Letras Financeiras do Tesouro – LFT, criadas pelo Decreto-lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987;

d) **prazo:** até cinco anos;

e) **valor nominal:** R\$1.000,00 (um mil reais) – CETIP; em decorrência desse valor de P.U., as quantidades serão divididas por 1.000 (um mil), de forma a adequar o valor financeiro da colocação;

f) **previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:**

Data-Base	Vencimento	Quantidade	Tipo
30-11-95	1º-6-1997	20.522.500	P
30-11-95	1º-6-1998	20.522.500	P
30-11-95	1º-6-1999	20.522.500	P
30-11-95	1º-6-2000	7.705.867	P
	Total	69.273.367	

g) **forma de colocação:** através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central do Brasil;

h) **autorização legislativa:** Decreto nº 6.230, de 23 de janeiro de 1989, e Lei nº 3.190, de 24 de novembro de 1995.

§ 1º Os títulos constantes da alínea f deverão ser registrados na Cetip, por se tratarem de títulos emitidos para pagamento de precatórios judiciais.

§ 2º As datas-base e as de vencimento são passíveis de alteração em função das datas de autorização e registro das emissões pretendidas.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida num prazo de duzentos e setenta dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

(*) RESOLUÇÃO Nº 16, DE 1996

Autoriza o Município de Osasco – SP a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município de Osasco – LFTMO, cujos recursos serão destinados à liquidação da sétima parcela de precatórios judiciais, bem como dos complementos da primeira a sexta parcelas.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Município de Osasco – SP autorizando a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município de Osasco – LFTMO, cujos recursos serão destinados à liquidação da sétima parcela dos precatórios judiciais, bem como dos complementos da primeira a sexta parcelas.

Art. 2º As emissões de títulos referidas no artigo anterior serão realizadas com as seguintes características e condições financeiras:

a) **quantidade:** 69.273.367 LFTMO;

b) **modalidade:** nominativa-transferível;

c) **rendimento:** igual ao das Letras Financeiras do Tesouro – LFT, criadas pelo Decreto-lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987;

d) **prazo:** até cinco anos;

e) **valor nominal:** R\$1.000,00 (um mil reais) – Cetip; em decorrência desse valor de P.U., as quantidades serão divididas por 1.000 (um mil), de forma a adequar o valor financeiro da colocação;

f) **previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:**

Data-Base	Vencimento	Quantidade	Tipo
30-11-95	1º-6-1997	20.522.500	P
30-11-95	1º-6-1998	20.522.500	P
30-11-95	1º-6-1999	20.522.500	P
30-11-95	1º-6-2000	7.705.867	P
	Total	69.273.367	

g) forma de colocação: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central do Brasil;

h) autorização legislativa: Decreto nº 6.230, de 23 de janeiro de 1989, e Lei nº 3.190, de 24 de novembro de 1995.

§ 1º Os títulos constantes da alínea f deverão ser registrados na Cetip, por se tratarem de títulos emitidos para pagamento de precatórios judiciais.

§ 2º As datas-base e as de vencimento são passíveis de alteração em função das datas de autorização e registro das emissões pretendidas.

§ 3º As emissões autorizadas por esta Resolução somente serão registradas e colocadas no mercado de títulos no exato montante das despesas com o pagamento dos débitos judiciais, apurados em sentenças transitadas em julgado, previamente apresentadas ao Banco Central do Brasil, observando-se ainda o disposto no parágrafo único do art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e no § 4º do art. 16 da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida num prazo de duzentos e setenta dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Retificada por haver saído com incorreção do original no DSF de 22 de março de 1996, página 04660.

Ata da 203ª Sessão Não Deliberativa em 22 de novembro de 1996

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Júlio Campos, Valmir Campelo, Jefferson Péres e Gilvam Borges.

(Inicia-se a sessão às 9h)

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

Projeto Recebido da Câmara dos Deputados

* **PROJETO DE LEI DA CÂMARA**
Nº 84, DE 1996

(Nº 2.448/96, na Casa de origem)

De iniciativa do Presidente da República

Dispõe sobre a legislação tributária federal, as contribuições para a segurança social, o processo administrativo de consulta e dá outras providências.

* Será publicado em Suplemento à presente edição. [

OFÍCIOS

DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 222/96, de 21 do corrente, comunicando a rejeição das emendas oferecidas por esta Casa ao Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1993, (nº 2.797/89, naquela Casa), que acrescenta dispositivo ao art. 61 do Código Penal.

Nº 223/96, de 21 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 227, de 1995, (nº 1.911/96, naquela Casa), que inscreve o nome de Zumbi dos Palmares no Livro dos Heróis da Pátria.

(Projetos enviados à sanção em 21-11-96)

PARECERES

PARECER Nº 601, DE 1996

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 1996 (nº 270, na Câmara dos Deputados), que "aprova o texto do Acordo para a Facilitação de Atividades Empresariais, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em Brasília, em 15 de fevereiro de 1996".

Relator: **Senador José Agripino**

Esta Comissão é chamada a pronunciar-se sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 1996 (nº 270, de 1996, na Câmara dos Deputados), que "aprova o texto do Acordo para a Facilitação de Atividades Empresariais, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em Brasília, em 15 de fevereiro de 1996."

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso I, da Constituição Federal, o Presidente da República submete à apreciação parlamentar o texto deste ato internacional.

O diploma legal em apreço foi aprovado pela Câmara dos Deputados em 7 de agosto de 1996, tendo, naquela Casa, passado pelo crivo das Comissões de Relações Exteriores, de Economia, de Indústria e Comércio, e de Constituição e Justiça e de Redação.

Segundo a exposição de motivos encaminhada a esta Casa pelo Ministério das Relações Exteriores, o Acordo para a Facilitação de Atividades Empresariais visa a oferecer a necessária normatização jurídica das relações de negócios estabelecidas entre empresários do Brasil e da Argentina, no contexto do esquema de integração regional iniciado à luz do Tratado de Assunção.

O Artigo I do instrumento internacional em tela estende aos empresários de nacionalidade argentina ou brasileira a faculdade de estabelecerem-se no território do outro Estado Parte do Acordo, para o

exercício de suas atividades empresariais, sem outras restrições exceto aquelas emendas das disposições que regem as atividades dos empresários do Estado receptor, ressalvadas, entre essas atividades, aquelas cujas legislações nacionais considerem privativas de seus respectivos cidadãos.

O Artigo II define o que sejam "atividades de natureza empresarial", as quais são as de investidor, membro da diretoria, administrador ou gerente de empresas dos setores de serviços, comércio e indústria.

Segundo o Artigo III, cada uma das Partes compromete-se a facilitar aos empresários da outra o seu estabelecimento e o livre exercício das atividades empresariais, agilizando a avaliação dos processos e a expedição dos respectivos documentos de identidade e permanência.

O Acordo, em seu Anexo I, enumera os requisitos que os nacionais de ambos os países deverão cumprir para que possam ser beneficiados por ele. Essas condições consistem na declaração expedida pela autoridade competente do País de origem, certificando a existência da ou das empresas de que é titular ou participa o requerente; na apresentação de referências comerciais ou bancárias; e no caso de investidores, na exigência de um montante mínimo de US\$100,000.00.

O Anexo I acrescenta outras atividades permitidas sob o amparo do visto correspondente, entre as quais incluem-se a realização de todos os tipos de operações bancárias permitidas por lei; a administração de empresas; a representação legal e jurídica da empresa; a realização de operações de comércio exterior, e a assinatura de balanços.

É o relatório.

Parecer

O ato internacional sob exame vem corroborar a importância conferida pelo Governo brasileiro às iniciativas conducentes à integração econômica do subcontinente. Com efeito, a adoção de um quadro jurídico estável que sirva de marco para a inserção legal de empresários dos Estados-Partes que querem estabelecer-se no território vizinho, constitui um importante passo a proporcionar a base legal necessária ao almejado fortalecimento e dinamização dos fluxos de comércio entre Brasil e Argentina.

Tal iniciativa do Governo brasileiro, que facilita a circulação de empresários de ambas as Partes no país vizinho, permitindo-lhes o adequado acompanhamento dos negócios e investimentos efetuados à luz dos instrumentos da integração, traduz mais um significativo avanço na construção do Mercosul.

Com efeito, o objetivo final do esquema de integração iniciado ainda nos Governos Sarney-Alfonsin é o estabelecimento de um mercado comum da sub-região, e, como sabemos, um mercado comum pressupõe a livre circulação de fatores através das fronteiras, ou seja, de capital e trabalho.

Assim sendo, e dada a importância de que se reveste o Acordo para Facilitação de Atividades Empresariais, celebrado entre Brasil e Argentina, para a efetiva implementação do Mercado Comum do Sul, opinamos favoravelmente à sua aprovação.

Sala da Comissão, 21 de novembro de 1996.

Antonio Carlos Magalhães, Presidente – **José Agripino**, Relator – **Emilia Fernandes** – **Geraldo Melo** – **Humberto Lucena** – **Bernardo Cabral** – **Benedita da Silva** – **Nabor Júnior** – **Joel de Hollanda** – **Hugo Napoleão** – **Romeu Tuma**.

PARECER Nº 602, de 1996

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 80, de 1996 (nº 243/96, na Câmara dos Deputados), que "aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Crime e o Tratamento do Criminoso, assinado em São José, Costa Rica, em 30 de novembro de 1989".

Relator: Senador Romeu Tuma

I – Relatório

Em obediência ao art. 49, inciso I, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Crime e o Tratamento do Criminoso, assinado em São José, Costa Rica, em 30 de novembro de 1989.

Trata-se de iniciativa conjunta do Itamaraty e do Ministério da Justiça, no sentido de aprimorar a política nacional nos setores da prevenção do crime, do tratamento ao criminoso e da administração da justiça penal, através de acordos de cooperação que nos possibilitem trocas de experiências interessantes.

O presente ato, celebrado com o ILANUD (Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Crime e o Tratamento do Criminoso), é um "acordo-quadro", que define de maneira sintéti-

ca as possibilidades de cooperação entre as duas partes, cabendo enfatizar que:

a) as modalidades de cooperação bilateral serão definidas, em cada caso, mediante troca de notas oficiais entre as partes e podem incluir a realização de atividades de pesquisa, treinamento, intercâmbio de informações e serviços conjuntos de documentação;

b) o Governo brasileiro, através do Ministério da Justiça, fará contribuição anual para a manutenção dos programas de trabalho do Iianud;

c) o Iianud compromete-se a empregar os recursos assim obtidos no desenvolvimento de seus programas de trabalho, e ampliará, dentro do possível, a participação do Governo brasileiro em tais atividades;

d) o Ministério da Justiça é o órgão executor do acordo, que terá vigência por tempo indeterminado, sem prejuízo da faculdade concedida a ambas as partes de dá-lo por terminado, obedecidos os prazos previstos.

O Iianud foi criado, por solicitação dos países latino-americanos e do Caribe, mediante uma Convenção celebrada entre as Nações Unidas e o Governo da Costa Rica, em julho de 1975, para dar efeito as resoluções do conselho Econômico e Social e com a finalidade de servir como organismo especializado das Nações Unidas.

II – Voto

É necessário e conveniente que o Governo brasileiro e o Iianud, por perseguirem objetivos comuns em matéria penal, formalizem e estreitem suas relações de cooperação para somarem esforços, internos e externos, com vistas à erradicação do crime e ao correto tratamento do delinquente.

Nosso voto é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 80, de 1996, tendo em vista também o fato de que o nosso Ministério da Justiça tem se mostrado favorável a que o Iianud venha a estabelecer uma subsede no Brasil, de modo a poder explorar todo o potencial existente de cooperação, numa das áreas sociais mais sensíveis para o nosso país, conforme relata a exposição de motivos do Itamaraty, que acompanha a mensagem presidencial, constante deste processado.

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 1996.

– **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Hugo Napoleão** – **Humberto Lucena** – **Emilia Fernandes** – **Benedita da Silva** – **José Agripino** – **Bernardo Cabral** – **Nabor Júnior** – **Joel de Hollanda** – **Geraldo Melo**.

PARECER Nº 603, DE 1996

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 83, de 1996 (nº 291-A/96, na Câmara dos Deputados), que "aprova o texto do Protocolo de Integração Educacional, Revalidação de Diplomas, Certificados, Títulos e de Reconhecimento de Estudos de Nível Médio Técnico, negociado no âmbito da Reunião dos Ministros de Educação dos Quatro Paises do Mercosul, na cidade de Assunção, em 28 de julho de 1995".

Relator: Senador **Bernardo Cabral**

I – Relatório

A proposição ementada veio à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional desta Casa para manifestação quanto à ratificação do Protocolo de Integração Educacional, Revalidação de Diplomas, Certificados, Títulos e de Reconhecimento de Estudos de Nível Médio Técnico, assinado pelos Ministros da Educação dos países signatários do Mercosul, em julho de 1995.

Por meio desse Protocolo, fica estabelecido que o reconhecimento de estudos e a revalidação de diplomas, certificados e títulos de nível médio técnico dar-se-ão "nas mesmas condições estabelecidas pelo país de origem para os alunos ou egressos" das "instituições educacionais oficialmente reconhecidas".

Determina Também o Protocolo que a revalidação para efeito de prosseguimento de estudos será feita de acordo com a Tabela de Equivalência de Estudos de Nível Médio Técnico, elaborada para esse fim, e que, para o exercício da profissão, é necessária orientação complementar que informe sobre as leis e as normas trabalhistas de cada país.

Uma outra decisão do Protocolo é a criação de uma "Comissão Técnica Regional", integrada por "representantes oficiais da área técnica de cada um dos Estados Partes", com a finalidade de acompanhar e viabilizar o processo de integração educacional.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 83/96 foi apreciado, na Câmara dos Deputados, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, que concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e pela Comissão de Educação, Cultura e Desporto, onde recebeu parecer favorável.

Na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal não foram apresentadas emendas, dentro do prazo regimental.

II – Análise e voto

O Mercado Comum do Sul – Mercosul – resultou dos esforços comuns desenvolvidos, inicialmente, pelo Brasil e Argentina para a constituição de um espaço de cooperação econômica e de defesa da democracia no subcontinente.

Com a adesão do Paraguai e do Uruguai, foi assinado, em março de 1991, o Tratado de Assunção para a Constituição de um Mercado Comum, "acordo-marco" para o estabelecimento de caminhos de reciprocidade que pudessem garantir, para a região, o desenvolvimento com justiça social e sua inserção, em condições mais competitivas, no mercado mundial.

No âmago desse processo, observa-se que a educação tem papel fundamental, na medida em que representa um forte instrumento de difusão das particularidades das sociedades dos Estados Partes, de potencialização de suas estruturas produtivas e de apropriação e criação de novos conhecimentos.

A partir desse entendimento, em dezembro de 1991, os Ministros da Educação dos Estados Partes assinaram o Protocolo de Intenções com o objetivo de firmar as bases de ação para área de educação do Mercosul. Fundamentado nesse Protocolo, foi elaborado o Plano Trienal para o Setor Educacional, elemento de ordenação dos trabalhos a serem desenvolvidos até o ano de 1997.

O Plano Trienal compõe-se de três grandes programas. Dentre estes está o "Programa de Compatibilização e Harmonização dos Sistemas Educacionais", que tem como objetivo primordial desenvolver "mecanismos jurídicos, administrativos e acadêmicos" facilitadores da integração no âmbito das instituições educacionais, possibilitando o intercâmbio estudantil assim como a livre circulação de mão de obra especializada entre os Estados Partes.

Como forma de efetivar esse programa foram firmados alguns protocolos. O primeiro, relativo aos estudos de nível fundamental e médio não-técnico, já foi ratificado pelo Brasil. O Protocolo de integração Educacional, Revalidação de Diplomas, Certificados, Títulos e de Reconhecimento de Estudos de Nível Médio Técnico, que ora analisamos, é mais um vetor de atuação do Setor Educacional no espaço dos acordos celebrados entre os países do Mercosul.

É tão importante quanto o primeiro, sendo mais abrangente, posto que disciplina tanto os estudos de nível técnico como o exercício profissional na região.

Portanto, a ratificação do Protocolo encaminhado pelo Projeto de Decreto Legislativo nº 83, de 1996, torna-se para este Relator, um ato de assentimento à necessidade de consolidação do Mercado Comum do Sul e à prioridade que deve ser dada à educação nessa trajetória.

Em face do exposto, nosso voto é pela aprovação da proposição em tela.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 1996.
– **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Bernardo Cabral**, Relator – **Hugo Napoleão** – **Romeu Tuma** – **José Agripino** – **Benedita da Silva** – **Humberto Lucena** – **Emília Fernandes** – **Nabor Júnior** – **Joel de Hollanda** – **Geraldo Melo**.

PARECER Nº 604, DE 1996

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 88, de 1996 (nº 293/96, na Câmara dos Deputados), que "aprova o texto do Acordo Relativo à Isenção de Vistos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa, em Brasília, em 15 de abril de 1996".

Relator: Senador Guilherme Palmeira

I – Relatório

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, nos termos do art. 49, inciso I, da Constituição Federal, submete à apreciação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 590/96, o presente "Acordo Relativo à Isenção de Vistos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa, em Brasília, em 15 de abril de 1996".

Acompanha a mensagem presidencial exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, da qual cumpre destacar o seguinte:

"O referido acordo tem como objetivo ampliar o escopo do Acordo sobre Vistos em Passaportes Comuns, celebrado por Troca de Notas de 9 de agosto de 1960, ao estender o benefício da mencionada isenção, já aplicada a turistas e homens de negócios, igualmente aos membros de missões culturais e aos profissionais de imprensa dedica-

dos à cobertura jornalística imediata, contribuindo assim para facilitar a circulação de cidadãos brasileiros e portugueses entre os dois países."

II – Voto

A presente norma objetiva aperfeiçoar as relações luso-brasileiras, especialmente no que concerne ao fluxo de súditos de um para outro Estado.

A circulação, isenta de vistos, já concedida a turistas e homens de negócios, celebrado por Troca de Notas, de 9 de agosto de 1960, estende-se, agora, a cientistas, professores, empresários e a profissionais de imprensa dedicados a coberturas jornalísticas imediatas.

Trata-se, a toda evidência, de proposta normativa conveniente e oportuna aos interesses nacionais, prevendo ainda que os Estados comprometem-se reciprocamente a fornecer, via autoridades competentes, exemplares de seus passaportes, em caso de eventuais mudanças de modelos.

Diante do todo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 88, de 1996, que "Aprova o texto do Acordo Relativo à Isenção de Vistos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa, em Brasília, em 15 de abril de 1996".

Sala da Comissão, 21 de novembro de 1996. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Guilherme Palmeira**, Relator – **Hugo Napoleão** – **Romeu Tuma** – **José Agripino** – **Humberto Lucena** – **Emilia Fernandes** – **Nabor Júnior** – **Benedita da Silva** – **Bernardo Cabral** – **Joél de Hollanda** – **Geraldo Melo**.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – O expediente lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara, por cessão do nobre Senador Júlio Campos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, de tempos em tempos, numa periodicidade às vezes quebrada pela eclosão de algum episódio particularmente fotogênico, aquele que é, talvez, o retrato mais chocante da questão social brasileira, estampa-se nas páginas dos jornais e revistas e nas telas de televisão do País. Refiro-me à questão da infância de rua, que, embora não seja o maior nem o mais difícil problema a ser resolvido no Brasil, tem assegurado sempre eloquentes índices de audiência graças à dramaticidade de suas imagens.

Às imagens agregam-se dados incertos, que apontam a provável existência de quarenta mil crianças perambulando pelas ruas das grandes cidades brasileiras. Essas crianças, na verdade, são a ponta do "iceberg" social, cuja base profunda está em empregos mal pagos e em lares desfeitos, em pais que foram massacrados pela vida, ou pelo álcool ou pela falta de estudo, e, também, porque perderam sua raiz social, e que não param de gerar meninos e meninas que não conseguem orientar, porque eles próprios já não têm rumo há muito tempo.

Por ocasião da conferência Habitat II, em Istambul, tive a oportunidade de constatar a grandeza desse problema social em escala mundial. Segundo dados divulgados pelo Fundo Intemacional de Emergência das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), existem cem milhões de meninos de rua no mundo, dos quais quarenta milhões estão na América Latina. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), em dados também divulgados em Istambul, doze milhões de crianças morrem no mundo antes de completar cinco anos, por doenças causadas pela desnutrição, a cada ano.

O Presidente Fidel Castro, agora, na Conferência Mundial sobre Alimentação, em Roma, declarou que a meta traçada pelos países é tímida e vergonhosa: reduzir, no próximo ano, de 800 milhões para 400 milhões o número de famintos no mundo. É uma estatística realmente revoltante se levarmos em conta o que há de desperdício de alimentos. Falta o empenho dos governantes dos países industrializados no mundo para reverter esse quadro de pobreza, de miséria e de fome, que infelizmente ainda está presente em boa parte do mundo.

A abordagem planetária do problema, contudo, não minimiza a violência dos números. Só de janeiro a maio deste ano foram mortos 345 menores de doze anos, no Rio de Janeiro, vítimas de ferimentos a bala ou por objetos contundentes. Nos últimos dez anos foram assassinadas seis mil e cem crianças e adolescentes. Além disso, mais da metade da mão-de-obra do narcotráfico é constituída de meninos e meninas muito jovens, alguns contando apenas dez anos de idade. Diante desse quadro, a sociedade tem manifestado reações e sentimentos contraditórios, que oscilam da solidariedade episódica à inquietação, ao medo e à repulsa.

Desde o século XVIII, a sociedade brasileira se sentiu ameaçada com a disseminação de meninos que encontravam nas ruas seu meio de sobrevivência. Em torno de 1730, funda-se a Casa dos Expostos, ou a "Roda", criada por inspiração italiana para

abrigar almas inocentes. Em 1832, abre-se a Escola de Aprendizes de Marinheiros para os abandonados maiores de 12 anos. Em dezembro de 1898, a Escola Correcional 15 de Novembro. As soluções de então pouco diferem das propostas atuais. Naquela ocasião era um caso de polícia; hoje, é assunto para sociólogos, psicólogos, assistentes sociais. Mas no fundo o objetivo principal continua sendo o mesmo: resguardar a segurança e a tranqüilidade a que a sociedade tem direito e, como consequência óbvia, dar conveniente destino aos "infelizes", acolhendos em instituições especialmente destinadas a esse fim. A solução seria "corretiva" e "reparadora", pois permitiria, ao mesmo tempo, "vigiar" e "punir". Essa medida acaba tão-somente por retirar as crianças da rua, da circulação livre, da vista da sociedade e da esperança de vida.

O inegável fracasso dos métodos de "confinamento" na integração das crianças de rua à sociedade fez com que uma nova tendência passasse a ganhar espaço nas vozes de políticos, de educadores e de todos que, mesmo eventualmente, abordam o tema: trata-se da crença no encaminhamento da clientela em questão a escolas, preferencialmente de tempo integral ou de horário ampliado.

Essa tendência merece uma reflexão mais aprofundada de nossa parte, uma vez que não somos especialistas na matéria, e a solução pode-se nos afigurar, como parece acontecer com a média da opinião comum, um equacionamento razoável para o problema. Comecemos, portanto, por arguir as motivações, explícitas ou não, que porventura norteiem a proposta e que possam talvez configurá-la como uma moderna variante do velho confinamento.

Os projetos de escola pública de tempo integral ou ampliado, destinados a meninos de rua, parecem constituir, no momento presente, tentativas de sanar deficiências profundas na área da promoção social. Constituem busca de soluções para o problema do abandono real ou latente de crianças e adolescentes e alternativas de prevenção da delinqüência. A escola pública de tempo integral surge, assim, como uma das "soluções novas" para os problemas gerados pela crise econômica e na esfera da segurança pública, uma vez que tal crise, ao potencializar o problema da violência, em cujo interior ganha relevo a questão do menor, recoloca, por outra via, a discussão sobre a função da escola e sobre a qualidade de ensino que a rede pública oferece. Esses projetos acabam por sugerir que a rede das escolas públicas supra, em parte, deficiências das políticas sociais,

cuja superação demandaria investimentos e compromissos muito mais significativos.

Tal atitude, além de revelar um desconhecimento da realidade da escola brasileira, cuja infraestrutura física e de recursos humanos não está preparada para receber a clientela dos meninos de rua em tempo ampliado, apresenta dois riscos a serem considerados.

Ao apontar essa questão, Srs. Senadores, não estou aderindo dogmaticamente a uma postura técnico-profissional segundo a qual à escola cabe ensinar e nada mais. Ao contrário, é preciso considerar as novas exigências que a sociedade faz à instituição escolar, cabendo encará-la de uma perspectiva mais ampla. Contudo, ao fazê-lo, é importante não cair na armadilha de confundir essa mirada mais abrangente com a proposição de medidas paliativas que, além de não representarem um enfoque mais sério dos problemas estruturais geradores da pobreza, acabam por prejudicar a atividade pedagógica que a escola se propõe a desenvolver.

Naturalmente, aqui se faz necessária a pergunta: qual é a atividade precípua da escola? Acredito, Srs. Senadores, que a escola tem um papel a cumprir no atendimento ao direito de cidadania relacionado à apropriação do saber historicamente acumulado. Nesse particular, a escola deve ser pensada, preliminarmente, em seu caráter instrutivo, ao participar da divisão social do trabalho no que diz respeito à transmissão, em escala social e de modo sistemático e organizado, de um acervo de conhecimentos e valores que não seria possível transmitir em nível meramente familiar ou individual. Nesse sentido, pensada a escola como agência educativa que se propõe à transmissão de determinado saber, a função de instrução parece-nos inerente a sua própria natureza. A forma de contribuição da escola para a transformação da sociedade está, prioritariamente, na distribuição institucionalizada do saber. A função instrucional da escola é de fundamental importância no sentido de garantir que as amplas camadas da população tenham acesso ao acervo cultural produzido historicamente pela humanidade. Existe um mínimo desse acervo cultural, científico, tecnológico, produzido historicamente, a que o ser humano, para viver o seu tempo, precisa ter acesso em nossa sociedade, independentemente da classe social a que pertença.

Mas a escola nunca é um espaço exclusivamente de instrução. Ela é, também, um espaço de socialização. O aluno, em contato com os colegas, com professores, com os demais elementos da es-

cola, vai travando conhecimento com pessoas de idades, gestos, hábitos e características pessoais diversas das suas e das que costuma encontrar em seu ambiente familiar. O contato do aluno com a cultura institucional da escola – expressa em seu regimento, em sua estrutura organizacional, na teia de relações pessoais que se estabelecem, no uso de implementos, materiais e espaços físicos – propicia a aquisição de modos de ser, pensar, falar, mover-se, posicionar-se diante do mundo.

Sr^{as} e Srs. Senadores, ao afirmar que, a meu ver, são funções precípuas da escola a instrução e a socialização, não estou querendo dizer que a escola nada possa fazer pelos meninos e meninas de rua.

Na verdade, defendo o entendimento de que a escola pode fazer pelas crianças de rua o mesmo que pode fazer por todas as crianças. Para a grande maioria da população que freqüenta a escola, a função de instrução tem sido reduzida a mínimos insignificantes, como resultado de uma ação incompetente que não consegue prover seus usuários de conteúdos em quantidade e qualidade compatíveis com suas necessidades, nem logra retê-los por muito tempo, expulsando-os já nos primeiros anos de escolaridade.

Como se vê, Sr^{as} e Srs. Senadores, há muito a ser feito pela escola em relação à criança brasileira, particularmente em relação aos meninos e meninas de rua, sem que ela precise desfigurar sua missão institucional ou adotar, obrigatoriamente, recursos eventuais, como o tempo integral ou ampliado. Se, por um lado, o aumento da jornada traz um potencial positivo aos que dependem exclusivamente da escola para o acesso ao conhecimento escolar, é importante ressaltar, também, uma outra faceta não menos relevante: trata-se de sua viabilidade para as crianças que, desde cedo, complementam o salário dos pais. Não só "complementam" como, na maioria das vezes, sustentam propriamente a casa, conforme demonstra a reportagem da revista **Veja**, de 30 de outubro último, em que são relatados casos de crianças que retiram de sua labuta na rua pelo menos quatrocentos e oitenta reais por mês – mais de quatro salários mínimos.

A complexidade do problema não admite uma solução linear. Alternativas como bolsa-educação, oficinas de aprendizagem de pequenos ofícios, setores de ensino técnico, artístico e outros são exemplos de um enorme espectro de possibilidades a serem consideradas. Há registro de iniciativas bem-sucedidas espalhadas por todo o País, de Salvador a Porto Alegre, desenvolvidas em conformidade com

as peculiaridades locais. O projeto de democratização efetiva do atendimento escolar está exigindo, hoje, que se multipliquem experiências diferenciadas de atendimento, de acordo com as características e interesses da clientela.

Voltando ao binômio instrução/socialização, para que possamos encaminhar a finalização deste pronunciamento, mesmo cientes da precariedade do diagnóstico esboçado, reiteramos a indagação crucial: o que pode a escola fazer pelos meninos e meninas de rua? Ouso responder que pode fazer o mesmo que deveria fazer por todas as crianças: exercer plenamente sua função.

A verdadeira transformação a que a escola deve ser submetida para capacitar-se a atuar competentemente junto à clientela especial das crianças de rua é aquela que consiga ligá-la aos interesses desse segmento, afastando-a do modelo formalista e distante, para fazê-la experimentar novas soluções, familiares e compreensíveis ao universo dos interessados.

Não se trata, no entanto, de uma idealização romântica, que leve a aceitar acriticamente tudo o que venha dos meninos de rua. Trata-se, em vez disso, de reconhecer, na população infantil das ruas, valores, modos de ser, concepções de mundo e formas de expressão que são historicamente determinadas e reveladoras de uma condição e de uma classe social. Esse reconhecimento é básico para que os projetos pedagógicos da escola brasileira revejam as perspectivas de instrução e socialização que têm sido formuladas para essas crianças e adolescentes e formulem outras, adequadas às suas necessidades e fundamentadas em sua realidade, mas que, ao mesmo tempo, sejam capazes de permitir a transferência das experiências para as múltiplas situações do mundo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Lúcio Alcântara, o Sr. Valmir Campelo deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon. S. Ex^a dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho hoje três assuntos para discutir.

Primeiro, gostaria de felicitar a Mesa e o ilustre Senador Ernandes Amorim. S. Ex^a desvinculou-se da Bancada do PMDB.

Talvez o Senado esteja vivendo, caro Líder do Governo, o seu momento mais trágico, com um fato negativo inédito, que é esse troca-troca de partido.

O Senador Gilberto Miranda – empresário na Amazônia e em São Paulo, que assumiu a vaga porque o candidato titular do qual era suplente, com muito esforço e com o dinheiro que ele deu, elegeu-se Prefeito e, depois, Governador – ainda não saiu do PMDB, mas está coordenando uma outra candidatura.

O Senador Ernandes Amorim saiu do PMDB num dia e, no dia seguinte, está nos representando na Assembléia Geral da ONU; diz o *Jornal do Senado* que irá defender a Amazônia na ONU. Claro que sei que há representantes da Amazônia do Estado do Amazonas, mas parece que não têm tanta competência; claro que há Senadores do Estado do Pará, mas parece que não têm tanta competência.

Foi escolhido o Senador Ernandes Amorim, no primeiro mandato, que havia sido eleito pelo PDT; veio para esta Casa e falava-se na cassação do seu mandato, pelas acusações que se faziam em relação ao envolvimento com drogas, tóxicos. Foi para o PMDB, contra o que protestei, à época, porque não via razão para o seu ingresso no Partido.

Agora está aí, para a nova maioria que, dizem, desejam fazer no Senado, não respeitando uma tradição desta Casa, ao longo da história, de que do maior partido sai o Presidente – o que, para mim, não vale nada. O Presidente pode ser de onde quiser, não estou preocupado com o partido do Presidente. Estou preocupado com a desmoralização do Senado – Presidente José Sarney, estou dizendo, estou preocupado com a desmoralização do Senado, com o que está acontecendo.

De repente, nesse quadro, o Senador Ernandes Amorim sai de um partido, credencia-se a outro, por uma candidatura que deseja ganhar – o que é dito por toda a imprensa -, e vai para a ONU. Quem indicou? A Bancada do PMDB não, porque S. Ex^a não pertence mais ao Partido. O Senador Antonio Carlos Magalhães, da Bancada do PFL, também não, porque o Senador Ernandes Amorim ainda não assinou a ficha de filiação partidária.

Só uma pessoa tem que responder isso: o Senador José Sarney, Presidente do Senado. O Senador José Samey tem que explicar à Casa os motivos pelos quais um cidadão que sai de um partido e, no dia seguinte, vai para outro, é indicado para repre-

sentar o Brasil na ONU. Indicado por quem, representando o quê? Disse que vai falar em nome da Amazônia.

Meu querido Senador Jefferson Péres, com todos os interesses e conhecimentos que tem sobre a Amazônia, isso é dramático.

Espero o pronunciamento do Senador José Sarney, Presidente do Senado, explicando quais foram os motivos que o levaram a indicar o Senador Ernandes Amorim para ir à ONU, no dia seguinte ao que saiu da Bancada do PMDB. Não me venha dizer que já estava marcado, que já estava escolhido, que se tratava de uma decisão tomada anteriormente. É por isso, Sr. Presidente, que o Sr. José Sarney não coloca em votação, no plenário, o meu projeto. E nego-me a viajar. Estou aqui cumprindo o meu segundo mandato a Senador, durante o qual não fiz uma viagem sequer representando o Senado. Não vou em nome do Senado, porque não aceito a caridez do Presidente e do Líder. A viagem tem que ser feita, mas o meu projeto está aí para ser votado pelo Plenário. Mas não votado ridiculamente como fazem, em que, na última hora, correndo, voando, vota-se a favor ou contra sem se saber o quê. Como foi feita a votação da viagem à Rússia; mas lá se foram os três viajar.

Sr. Presidente, defendo que o Senado, mensalmente, faça uma reunião ordinária para tratar dos seus assuntos internos, em que essas questões seriam decididas. Se vamos trocar de carro ou não vamos, se vamos reformar gabinetes ou não vamos, não é decisão que deva ser tomada pelo Secretário da Mesa, pelo Presidente, pela Mesa, ou pelos Líderes; o Plenário é que deve decidir esses assuntos. Estou vendo aí alguns gabinetes sendo reformados e que estavam novos. Novos! Lá na minha ala – Ala Teotônio Vilela – fizeram de dois um, e estavam novos. Há seis meses está sendo reformado. No corredor, há um amontoado de móveis que não se sabe para onde vão. Essas decisões têm que vir a Plenário, que é quem tem que decidir se o Sr. Amorim vai à ONU, representar o Senado, ou não vai. Não é o Sr. José Samey, nem a Mesa, nem os Líderes que devem decidir.

Mas, dessa vez, ficou muito mal para o Sr. José Samey. S. Ex^a é do PMDB, e assinou o Manifesto do nosso Partido – e eu confio -, dizendo que a Presidência do Senado cabe ao maior Partido.

O Sr. Antonio Carlos disse à Imprensa que conta com o voto do Sr. José Samey. Não acredito, nem que tenha dito e nem que o Sr. Sarney tenha falado isso. Mas, de repente, o Sr. Amorim sai do

PMDB – e todos sabem – numa operação que nem quero adjetivar. E o Sr. Antonio Carlos diz que não aceita o critério da tradição, de que a Presidência cabe ao maior Partido. Isso me preocupa.

Vamos votar no plenário. Não estou preocupado se o Sr. Elcio Alvares é ou não um grande candidato – e sei que é. Mas não é essa a minha preocupação; preocupo-me com o escândalo do troca-troca, a fim de mudar a maioria parlamentar.

Se o Senado faz isso, qual é o exemplo que estamos dando para as Assembléias Legislativas, para a Câmara dos Deputados, para as Câmaras de Vereadores? E o Sr. José Sarney é o Presidente do Senado, S. Ex^a está conduzindo esse processo, é o responsável por essa condução. Então, S. Ex^a deve saber o que está acontecendo, os comentários nos jomais.

Na nossa Bancada, S. Ex^a ganhou tranqüílo no primeiro turno. Muita gente, inclusive, sugeriu que eu disputasse no plenário, mas não aceitei, de jeito nenhum. O Sr. José Samey, que é um homem de bem, ganhou. Não admiti votar em outro candidato, senão no Sr. José Samey. E S. Ex^a deve ter a competência para dirigir a sua sucessão, mas esse caso ficou mal.

Quero deixar claro que não me passa pela cabeça – sou de dizer o que penso – que o Sr. Amorim tenha ido à ONU como compensação por ter saído do PMDB, mas os fatos dão margem a que se diga isso. O Sr. José Sarney se expôs de tal forma, que essa leitura é possível; S. Ex^a não podia ter-se exposto assim.

Digo e repito: para mim, o Sr. José Sarney não deve explicação, porque tenho a convicção – eu o conheço – de que S. Ex^a não usa esse expediente, mas, para a opinião pública, para a sociedade, o político tem de ser honesto e parecer honesto.

O Sr. Amorim é a pessoa para a qual todos estão olhando, e pela segunda vez isso se dá. Quando assumiu a Mesa, houve um protesto generalizado na sua Bancada, por causa das denúncias que existiam contra a sua pessoa. Hoje, está em foco novamente, e, no meio desse debate de quem sai daqui e vai para lá para se obter maioria, ele é a primeira pessoa que já saiu.

Considero muito estranha, até mesmo feia a atitude do Senador do Amazonas Gilberto Miranda. S. Ex^a já devia ter saído do PMDB e ter renunciado à Presidência da Comissão de Assuntos Econômicos, já que anda cochichando, todos os dias, contando votos para o Sr. Antonio Carlos Magalhães. Está fazendo isso todos os dias nos bares, nos gabi-

netes, aqui no plenário. Ontem, víamos aqui o Senador Gilberto Miranda buscar os Senadores e levá-los a um canto, para falar com o Senador Antonio Carlos Magalhães. Que saia do PMDB de uma vez! Que renuncie à Presidência da Comissão!

E todo mundo sabe que o Senador Gilberto Miranda coordenou a candidatura do Senador José Sarney para a Presidência do Senado, aquela em que fui o anticandidato.

Ora, Sr. Presidente, fui o anticandidato porque apresentei seis projetos de lei, imprimi um livro e o distribuí, em que se terminava com as viagens, em vez de termos quatro passagens por mês, teríamos uma; trabalharíamos vinte dias aqui, ininterruptos, inclusive aos sábados. Isso não é plataforma de quem quer ganhar, mas, sim, de quem quer mudar o Senado.

Naquela eleição, o coordenador que costurou a campanha do Senador José Sarney foi o Senador Gilberto Miranda, que hoje está costurando a campanha do Senador Antonio Carlos Magalhães. e está fazendo isso dentro do PMDB, presidindo a Comissão de Assuntos Econômicos pelo PMDB.

A informação que recebi é a de que foram dizer ao Senador Gilberto Miranda que o ambiente para o Senador Amorim, dentro do Senado, estava muito delicado, pois havia uma antipatia com relação a ele. E o Senador Gilberto Miranda teria respondido o seguinte: "Mas isso passa. Quando ele voltar da reunião da ONU, isso terá passado". Quer dizer, o Sr. Gilberto Miranda já sabia da viagem que só estou sabendo agora, porque saiu no **Jornal do Senado**.

O Senador Elcio Alvares, Líder do Governo, está me informando que quem faz a indicação para a viagem é a Liderança. Mas quero dizer a V. Ex^a que de parte do PMDB não saiu a indicação dele. A indicação do Amorim não foi do PMDB, porque, há dez dias, saiu do Partido. Então, se a indicação é uma prerrogativa da Liderança, o Sr. José Samey está açambarcando poderes. Se, como disse o Senador Elcio Alvares, a indicação, tradicionalmente, sempre foi da Liderança – e eu me lembro disso – a questão é mais séria ainda. Por exemplo, quem me convidava para viajar era o Líder – mas eu não viajava. Fui convidado para viajar muitas vezes mas não o fiz. Então, o Sr. José Samey, Presidente do Senado, está tirando um poder, um direito que é do Líder, para indicar o Sr. Amorim para fazer uma viagem, no dia seguinte à sua saída do PMDB, para que o mesmo vote no Sr. Antonio Carlos. E o Sr. Gilberto Miranda estava passando pelos corredores quando lhe disseram que o ambiente ficaria muito

ruim, já que estava muito carregado para o Senador Amorim, ao que respondeu o Sr. Miranda que não se preocupassem, pois, quando o Senador voltasse da ONU, isso já teria passado. Quer dizer, o Sr. Miranda sabia que o Sr. Amorim estava indo para a ONU.

Sobre esse assunto espero a palavra do Sr. José Sarney na próxima terça-feira. Espero a saída do PMDB do Sr. Gilberto Miranda! Espero que esse Senador renuncie à Comissão de Assuntos Econômicos! E aí, sim, S. Ex^a vai trabalhar para o Sr. Antônio Carlos como bem quiser.

Mas é preciso um mínimo de seriedade na condução da coisa pública. Repito que o Sr. José Sarney é um homem digno e está fazendo uma administração respeitável. Devemos neste momento estar falando para o Brasil inteiro graças ao trabalho de S. Ex^a e do extraordinário jornalista Fernando César Mesquita. S. Ex^a é um homem competente, mas não pode deixar que essas coisas o atinjam. Repito: não acredito que o Sr. José Sarney esteja participando disso da forma diabólica como está acontecendo, mas, no momento em que S. Ex^a se omite, está permitindo essa interpretação. Lamentavelmente, esse era o assunto, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, julgando que nunca foi momento mais oportuno, vou pedir urgência ao meu projeto.

Nobre Secretário da Mesa, pessoa das mais competentes, eu pediria que V. Ex^a me auxiliasse neste sentido: solicito urgência para a votação em plenário daquele meu projeto que determina que as viagens ao exterior sejam votadas no plenário.

O Sr. Lúcio Alcântara – Permite-me V. Ex^a um aparte, para esclarecer?

O SR. PEDRO SIMON – Já lhe darei. V. Ex^a é um grande amigo, de grande competência, da maior dignidade e da maior seriedade...

O Sr. Lúcio Alcântara – Quero esclarecer justamente este ponto com V. Ex^a: há uma Comissão Especial encarregada de elaborar a alteração do Regimento.

O SR. PEDRO SIMON – A Comissão é de mentirinha, Senador, a Comissão é de mentirinha! Eu confiei e, quando saiu a Comissão, fiquei vibrando...

O Sr. Lúcio Alcântara – V. Ex^a tenha paciência! Sou Relator da Comissão, que não é de mentira! A Comissão já concluiu os trabalhos...

O SR. PEDRO SIMON – V. Ex^a é um Relator de verdade, a Comissão é que é de mentirinha.

O Sr. Lúcio Alcântara... a Comissão já concluiu os trabalhos há meses. Isso está na Comissão

de Constituição, Justiça e Cidadania, da qual é Relator o Senador Ramez Tebet. Inconformado com a demora, colhi as assinaturas necessárias para trazer o projeto ao Plenário. E isso foi encaminhado à Mesa, que pode esclarecer. O Senador José Sarney fez um ofício apensando o requerimento de seis membros da Comissão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, conforme-o-competente. Secretário, como diz V. Ex^a, está me trazendo aqui. "Ofício do Presidente José Sarney ao Senador Iris Rezende, 20 de novembro: Nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno, requeiro a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Resolução nº 66, de 1995, de iniciativa da Comissão Temporária, destinada a elaborar e apresentar projeto de resolução reformando o Regimento Interno, criada através do Requerimento nº 201, de 1995. Senadores Ney Suassuna, Lúcio Alcântara, Hugo Napoleão, José Roberto Arruda, etc. O Presidente Sarney, em 20 de novembro: "Sr. Presidente, comunico a V. Ex^a que esta Presidência recebeu requerimento cuja cópia encaminho em anexo subscrito pela maioria dos membros da Comissão Especial que elaborou o Projeto de Resolução nº 66, de 1995, que altera o Regimento Interno e que se encontra sob exame nesta Comissão, tendo por objetivo a sua inclusão em Ordem do Dia. Tratando o projeto de matéria complexa, uma vez que altera substancialmente a lei interna com reforma de todo o seu texto, não achamos de bom alvitre seja o parecer em substituição ao dessa doura Comissão proferido por relator designado em plenário. Assim sendo, antes de dar conhecimento ao Plenário do pretendido pelo requerimento em questão, consulto a V. Ex^a sobre a possibilidade de o projeto ser colocado em pauta de reunião desta Comissão, a fim de que, quando submetido ao Plenário, esteja instruído com o parecer desse dourado colegiado, presidido por V. Ex^a, e possam os Srs. Senadores, devida e antecipadamente instruídos, manifestarem-se com segurança sobre a matéria. Atenciosamente. Senador José Sarney. Senado Federal, em 20 de novembro de 1996." O problema está com o Senador Iris Rezende, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e o Senador Ramez Tebet, que é o Relator designado na Comissão.

O SR. PEDRO SIMON – Em primeiro lugar, retiro a expressão "é de mentirinha". Não é elegante de minha parte. Mas quero dizer a V. Ex^a o seguinte: quando saiu essa Comissão vibrei, porque achei que ela ia chegar a consequências, ia chegar a resultados. Quando V. Ex^a foi escolhido relator, vibrei, porque vi que o negócio ia ser levado a bom termo. Mas, na verdade, o tempo passou.

Isso para valer, meu querido Senador, teria que ser votado na presença do Senador José Sarney, teria que ser nos dois primeiros anos, teria que ser votado na Presidência do Sr. José Sarney. Não era V. Ex^a que teria que fazer, não era a Comissão que teria que fazer o requerimento, feito em boa hora, para solicitar a vinda ao plenário. Foi o Sr. José Sarney quem coordenou, quem presidiu, então S. Ex^a deveria ter chamado o Senador Iris Rezende, dizendo: "Olha, isso não dá, quero um prazo "x" para ir para o plenário".

Veja que foi necessário V. Ex^a e mais oito, não sei quanto tempo depois... Quanto tempo depois?

O Sr. Lúcio Alcântara – Uns seis meses depois. O requerimento é de outubro.

O SR. PEDRO SIMON – Seis meses depois, V. Ex^a teve que fazer o requerimento, ou seja, em novembro, para tentar votar até o final do ano! V. Ex^a falou em 20 de novembro?

O Sr. Lúcio Alcântara – A Mesa pode informar a V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON – Em que data mandou para o Presidente José Sarney?

O Sr. Lúcio Alcântara – Em outubro.

O SR. PEDRO SIMON – Entendi que era 20 de novembro. Então, é 20 de outubro, porque vi dia 20.

Quer dizer, um mês depois, o Presidente José Sarney manda uma carta para o Presidente Iris Rezende. Um mês depois! (Pausa.)

É isso, Presidente? Qual é a data do requerimento?

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – O requerimento assinado pelos Senadores, entre os quais, o Senador Hugo Napoleão, está sem data. (Pausa.)

O SR. PEDRO SIMON – Se está sem data, o Secretário do plenário deve ter colocado data. Tenho certeza.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – O requerimento não foi lido oficialmente no plenário. O Sr. Presidente do Senado, Senador José Sarney, ao tomar conhecimento desse requerimento assinado pelos Srs. Senadores, entre os quais o nobre Relator, Senador Lúcio Alcântara, antes de submeter à votação, S. Ex^a encaminhou diretamente ao Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Iris Rezende, fazendo uma consulta no sentido de que a Comissão acelerasse a Relatoria, a fim de que esse projeto não viesse a plenário sem o parecer daquela dourada Comissão, para não precisarmos designar Relator de plenário.

O SR. PEDRO SIMON – Só que o Presidente mandou isso para a Comissão um mês depois. O Senador Lúcio Alcântara entregou em outubro e, no dia 20 de novembro, ele mandou para a Comissão. Não me parece que o Presidente esteja muito preocupado com a aceleração desse projeto. Proponho-me a ir com os demais Senadores hoje cobrar o Senador Iris Rezende, porque acredito que o Senador José Sarney tenha razão. Seria interessante que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na semana que vem, tomasse uma decisão e não seria interessante que este assunto viesse com um Relator de Plenário, pois é matéria de grande importância e significado. Agora, o Senador Iris Rezende fica com a responsabilidade de nos convocar, semana que vem, para discutirmos esse assunto.

Que parem a reeleição e outros assuntos mais, pois o primeiro assunto da Comissão de Constituição e Justiça deve ser esse. Já que o Presidente do Senado não teve pressa, nós devemos ter.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Gostaria apenas de prestar esclarecimentos a V. Ex^a, re-lendo os termos do requerimento:

"Nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Resolução nº 66, de 1995, de iniciativa da Comissão Temporária, destinado a elaborar e apresentar projeto de resolução, reformando o Regimento Interno, criado através do Requerimento nº 201, de 1995."

Por tratar-se de um projeto de alta importância, deve vir instruído com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com essa finalidade.

Tenho certeza absoluta de que, a partir de agora, com o apelo de V. Ex^a, com o prestígio que tem junto ao correligionário do PMDB, Senador Iris Rezende, que é o Presidente da Comissão, e junto ao Relator, também do PMDB, Senador Ramez Tebet, possamos, na próxima semana, ter esse projeto relatado nesta Casa e submetido à apreciação do Plenário.

O SR. PEDRO SIMON – Está aqui, Sr. Presidente, "Mudando o Senado", livro de minha autoria em que apresento os projetos que faziam parte da minha plataforma, se fosse eleito Presidente do Senado. É claro que esses não são projetos de quem quer ganhar, mas de quem quer ajudar.

Aqui estão os projetos. Peço-lhe, nobre Secretário da Mesa, que eles venham para a votação em plenário. Eu os entrego a V. Ex^a agora. Requeiro que estes projetos sejam votados em plenário. Os

meus, eu lhe peço que sejam votados em plenário, já que ouço das Lideranças que não será votado este ano.

Recebo isso como um desafio ao Presidente José Sarney. Mas o Presidente José Samey é um homem de vencer desafios. S. Ex^a, pela competência e pela sorte do destino, tem encontrado e vencido desafios. Pois este é um desafio para o Presidente José Samey. Seis Senadores estão dizendo que não vai ser votado este ano. Quero divergir de V. Ex^{as}. Quero dizer que, se o Presidente José Samey quiser, será votado este ano. Vai ser votado este ano! Acho que, no correr do debate, entre as viagens importantes que S. Ex^a tem feito ao exterior, ao Maranhão e resto do Brasil, pode lhe ter passado despercebida essa matéria. Mas não tenho dúvidas de que, após o debate de hoje e para responder à viagem do Sr. Amorim à ONU, o projeto será votado este ano, Sr. Presidente. Requeiro urgência para o meu projeto. Ele será votado este ano.

Para as viagens para o exterior, será preciso um requerimento. Por exemplo, ao recebermos um ofício do Congresso da Rússia pedindo que sejam indicados três Parlamentares, o requerimento vem a plenário, em uma reunião ordinária de trabalhos intemos do Senado. Uma vez por mês, o Senado se reúne, às portas fechadas, para discutir tudo.

Nessa reunião, o Sr. Presidente Samey apresenta a proposta da viagem com a indicação dos três Senadores, e faremos o que estabeleço no meu projeto, com um certo rodízio. É claro que não é um rodízio definitivo, determinado, mas tem de haver um certo entendimento. Falo com a autoridade de quem não viajou e não quer viajar. Isso deve ser votado.

O Sr. Lúcio Alcântara – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Com muito prazer, Senador Lúcio Alcântara.

O Sr. Lúcio Alcântara – Senador Sarney... Desculpe-me, Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Para mim não precisa pedir desculpas. Seria uma honra eu ter, na minha biografia, o título de ex-Presidente da República e uma filha Governadora. É uma honra que não mereço; só posso sonhar.

O Sr. Lúcio Alcântara – V. Ex^a tem uma criança que está preparando para entrar no PFL.

O SR. PEDRO SIMON – Se fosse para entrar, jamais seria pelo caminho escuso que está trilhando o Senador Gilberto Miranda. O PFL não precisa disso; não precisa de gilbertos mirandas da vida en-

trando da maneira como está entrando. Ele pode crescer como cresceu, no Rio de Janeiro, em uma vitória bonita, um homem da competência do Sr. César Maia, que ganhou um pleito lá no Rio de Janeiro – uma capital de esquerda – com vitória e competência. Não precisa dos métodos do Senador Gilberto Miranda para ir adiante.

O Sr. Lúcio Alcântara – Tempo para votar existe. Pode faltar vontade política, ou seja, não quererem votar. Isso é outra coisa.

O SR. PEDRO SIMON – Vontade política que o Plenário tem, como o Presidente do Senado teve.

O Sr. Lúcio Alcântara – Os Anais registram, quando fomos votar um Projeto de Resolução para acabar com a sessão deliberativa de sexta-feira, o meu protesto. Eu acho que essas modificações devem ter uma certa organicidade. Nós não podemos ficar fazendo modificações tópicas aqui e ali. E a comissão debruçou-se sobre o assunto, estudou e recolheu sugestões de todos os Srs. Senadores. A idéia era justamente a de apresentar um projeto novo para receber um crivo final da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado. E é de toda a oportunidade, é de toda a conveniência que se vote este ano. Por quê? Porque vamos ter uma nova Mesa para o ano. Então, que ela já comece com um novo Regimento, sanando algumas deficiências que têm sido apontadas em sucessivos debates que se travam neste plenário. O Sr. Senador Iris Rezende pretende convocar uma reunião extraordinária para a próxima quinta-feira. Não sei se irá fazê-lo. Acho até que assim o Sr. Senador José Sarney coroaria toda a sua administração no Senado, que V. Ex^a, que disputou com o Senador José Sarney na Bancada do PMDB, reconhece como competente. S. Ex^a coroaria o seu trabalho com o novo regimento, que iria contemplar questões como esta que V. Ex^a está suscitando e outras tantas que o Plenário deseja alterar. É grande o número de Senadores que apresentaram propostas e sugestões, muitas das quais acatadas, recolhidas pela comissão. Isso significa que o Plenário quer, realmente, alterar o Regimento. Contudo, há alguma coisa que está fazendo com que ele esteja encalhado ainda na Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PEDRO SIMON – Essa "coisa" é a decisão do Presidente. Eu garanto – e V. Ex^a pode cobrar isso de mim – que o Presidente José Samey vai colocar o projeto em votação e que ele será votado este ano.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – A Mesa esclarece aos nobres Senadores Pedro Simon e Lú-

cio Alcântara que não há poder nenhum que faça com que o Presidente possa colocar em votação no plenário um projeto de lei sem as devidas instruções da comissão, salvo se requerido regime de urgência urgentíssima pelos Srs. Líderes Partidários. Na atual gestão do Presidente José Samey, da qual sou Vice-Presidente, não há nenhum requerimento de urgência urgentíssima, requerendo a votação, sem a devida instrução da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para esse projeto a que V. Ex^{as}s estão se referindo.

O Sr. Lúcio Alcântara – E o requerimento dos membros da comissão?

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Vai ser lido agora; não foi lido ainda.

O SR. PEDRO SIMON – V. Ex^a está cometendo um equívoco, Sr. Presidente. A maioria dos membros da comissão especial pediu no requerimento que viesse para o plenário. Para cumprir o Regimento, o Presidente não tinha que mandar para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; tinha que tê-lo lido no plenário. Perdoe-me, mas S. Ex^a não cumpriu o Regimento. Até penso que S. Ex^a fez bem em mandá-lo via Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania. Aí eu concordo. Mas V. Ex^a querer dizer que não o fez porque não tinha requerimento de urgência!? Teve o requerimento dos oito Senadores que eram membros da comissão. Apesar disso, não fez. E o que é sério: levou um mês para mandar para a Comissão de Constituição e Justiça. Levou um mês!

Eu acredito que, com esse debate, conhecendo como conheço o Senador José Samey, o projeto vai ser votado. S. Ex^a não vai sair da Presidência do Senado com essa pendência. Também não vai sair da Presidência do Senado com a manchete que diz que o Sr. Emandes Amorim foi representar a Amazônia na ONU um dia após ter saído do PMDB, abrindo o seu voto para o Sr. Antonio Carlos Magalhães.

Mas, já que o Senador, meu querido amigo do Ceará, Lúcio Alcântara, falou sobre a sessão de quinta-feira, tenho algumas observações a fazer. Sr. Presidente, na quinta-feira da semana, pegaram a Ordem do Dia da sessão ordinária de 14 horas e 30 minutos e criaram, inventaram, a sessão extraordinária às 11 horas. E transformaram a sessão de 14 horas e 30 minutos em sessão não deliberativa.

Ontem, aconteceu o mesmo: pegaram a Ordem do Dia da sessão ordinária de 14 horas e 30 minutos, que tinha sido publicada um mês antes, e fizeram a sessão às 11 horas e não houve a sessão ordinária deliberativa das 14 horas e 30 minutos.

Na quinta-feira passada e nessa quinta-feira, as comissões não puderam reunir-se porque estava sendo realizada a sessão de plenário.

Espero, Sr. Presidente, que não estejam inventando agora que quinta-feira à tarde não vai mais haver sessão deliberativa.

O Sr. Jefferson Péres – Estamos caminhando para isso.

O SR. PEDRO SIMON – Se é essa a intenção, Sr. Presidente, quero formular o meu protesto. Isso não vai ser resolvido nem por Presidente, nem pela Mesa, nem por ninguém. Eu quero que isso seja resolvido no voto; quero dar meu voto contra e protestar.

Não posso dizer que esteja acontecendo isso. Mas já houve a coincidência de duas quintas-feiras. Na Ordem do Dia da sessão de ontem, havia um projeto de Itaipu, sobre o qual o Senador Roberto Requião tinha um ponto de vista, tinha o seu parecer, tinha o seu voto e queria estar aqui para votar, para votar contra. E S. Ex^a veio. Viu que a sessão não era deliberativa e não deu importância. Hoje, ele pegou a Ordem do Dia e viu que o projeto havia sido votado ontem, às 11 horas. E S. Ex^a não sabia. O Senador Requião esteve aqui na quarta-feira, leu a Ordem do Dia e viu que na sessão de quinta-feira, às 14h30, estaria o Projeto de Itaipu. Veio votar e a matéria tinha sido votada às 11 horas.

Ora, Sr. Presidente, foi uma coincidência. Não vai acontecer mais. Mas é bom esclarecer que foi uma coincidência, que não vai acontecer mais, que não passa pela cabeça de ninguém que o Congresso terminará a sua semana de trabalho na quinta-feira, às 14 horas. Não! Quinta-feira tem sessão ordinária aqui! A sessão não deliberativa acontece hoje de manhã, na sexta-feira. Na quinta-feira tem sessão ordinária, até porque a quinta-feira de manhã é destinada às reuniões das comissões. Ou vamos ficar com apenas um dia para as comissões, a quarta-feira?

Era isso, Sr. Presidente. Eu gostaria que os oradores que viessem depois de mim ficassem neste debate. Nós estamos aqui alguns. Vamos tentar discutir essa matéria. Que um outro Senador, com outras idéias, fale! Vamos discutir isto. Nós somos o Senado!

Não podemos dizer: "O Sarney é o Presidente, o Elcio Alvares é o Líder do Governo, é o Jader o Líder do PMDB". Cada um de nós é responsável.

Está certo que na Câmara dos Deputados, com 500 e poucos Parlamentares, é um tumulto; que há Deputado competente, sério e responsável que não

tem chance de aparecer, não tem chance de fazer valer o seu pensamento. Aqui isso não é verdade. Aqui as coisas acontecem com a nossa omissão, pelo menos; com o silêncio consentido da nossa omissão.

Coitado do Deputado! Ele entra em uma fila, de madrugada, para assinar, para se inscrever para falar 5 minutos. Uma vez por mês! Mas nós, não. Aqui não há Senador que não possa falar. Aparte ele dá durante 5 minutos; comunicação urgente ele faz a qualquer momento.

Nenhum Senador poderá ir à sua base ou poderá falar à sua consciência e aos seus filhos: Pois é, essas coisas estão acontecendo apesar de mim. Isso é algo meio equivocado na novela. O Senador que é o bacana, que é isso, que é aquilo, não existe. Porque se quisermos, podemos ajudar. E não adianta eu ser bacana: Eu sou direito, eu sou sério, eu não faço as coisas, eu sou um cara digno. Isso não existe.

O que existe é a possibilidade de colaborar com o conjunto; é eu colaborar para o conjunto. E a forma de colaborar é debater. Às vezes eu falo, Sr. Presidente, de uma maneira – é a minha maneira de falar – que parece indicar que eu acho que sou o dono da verdade. Não. Eu erro muito, eu me equivoço muito. Mas exponho as minhas idéias, que é minha obrigação.

Por isso é que acho que exponto todos as suas idéias vamos chegar a um entendimento. Quero apenas dizer, para não ficar dúvida, pois muitos jornalistas têm me procurado e têm dito: O Simon está lutando para que o Presidente do Senado seja do PMDB. Eu juro que não. Isso não está me preocupando. Não acho que se o Presidente do Senado não for do PMDB, não vai dar certo. Não tenho problema nenhum com isso. O que acho uma vergonha, o que está me irritando é haver a tradição de que o Presidente é da maioria...

Querem romper essa tradição? Podem romper, isso é algo até válido. O bom é votar no plenário! Não tenho nenhum problema com isso. Mas considero feio tirar um Senador de um Partido e colocá-lo em outro, para ter a maioria.

Trata-se de um exemplo imoral que estamos dando para as Assembléias Legislativas e Câmaras de Vereadores, que atinge a nós todos.

Quando o Sr. Amorim foi eleito membro da Mesa, apesar das acusações que havia contra ele, não me preocupei. Era um problema do Sr. Amorim. Não votei nele para membro da Mesa. Fiz questão de riscar o seu nome. A minha parte eu fiz: risquei o

seu nome. Procurei os membros da sua Bancada e aconselhei-os a não indicá-lo, porque não se sabia se as denúncias eram verdadeiras ou falsas. Talvez fossem falsas, mas estava tudo tão complicado, que não ficava bem.

Quando ele veio para o PMDB, levei o meu protesto: em nome de quem o haviam convidado?

Aquele caso era diferente; agora, não, Sr. Presidente. Estamos vendo um cidadão sair de um partido para outro, para que aquele partido passe a ser maioria e indique o Presidente.

Até penso que o Presidente pode ser do PFL – estão aqui o Senador Josaphat Marinho e o Senador Elcio Alvares – ou do PSDB; não tenho nenhum problema quanto a isso. Eu voto no PMDB e não me preocupo em perder ou ganhar, mas em usar o método do debate durante a fase de discussão. No entanto, o "troca-troca"...

De repente, o Sr. Amorim sai do PMDB, e a imprensa toda diz que é para que possa votar no Sr. Antonio Carlos. Dois dias depois, ele está na ONU, Senador Josaphat Marinho! Está representando a Amazônia na ONU! Isso não dá, Sr. Presidente; é demais!

Quero dizer, do fundo do meu coração, que eu trouxe este assunto ao debate porque é a minha obrigação. Estou fazendo a minha parte. Mas penso que deveríamos debater esta matéria, para, na pior das hipóteses, se Deus quiser, pelo menos, os Srs. Senadores nos enganarmos e essa matéria ser votada até o final do ano.

Agradeço a tolerância de V. Ex^a, Sr. Presidente. Sei que V. Ex^a a teve em face da importância do assunto.

Muito obrigado.

SEGUEM DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. PEDRO SIMON EM SEU PRONUNCIAMENTO.

**AMORIM VAI À ONU
INTERESSADO NA AMAZÔNIA**

O senador Ermandes Amorim (RO), que está em Nova York participando como observador da Assembléia Geral das Nações Unidas (ONU), disse que aproveitará a oportunidade para examinar a maneira pela qual o governo do Brasil conduz os interesses da população da Amazônia na comissão de economia, finanças e meio ambiente daquele organismo internacional.

Ermandes Amorim afirmou, também, que desenvolverá esforços para que a ONU, quando se reunir no próximo ano com o objetivo de avaliar os resultados da Eco-92, adote medidas concretas para o desenvolvimento sustentado da Amazônia.

O senador informou também que tão logo retorne da viagem apresentará à comissão especial constituída para examinar a situação dos garimpeiros de Serra Pelada, da qual é relator, o parecer sobre a matéria. Segundo adiantou, irá oferecer, na oportu-

nidade, um projeto de decreto legislativo para "sustar os efeitos de ato do Executivo que restaurou à Companhia Vale do Rio Doce os direitos de mineração em Serra Pelada".

SENADOR
PEDRO SIMON
MUDANDO
O SENADO

De acordo com a proposta que apresentei na reunião da bancada do PMDB, do dia 31 de janeiro de 1995, encaminhei à Mesa do Senado, a 1º de fevereiro os seguintes projetos:

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº , DE 1995 – COMPLEMENTAR

Acrescenta parágrafo ao art. 38 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, para excluir do benefício do sigilo bancário as pessoas que menciona.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 38 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"Art. 38.....

§ 8º O sigilo das operações a que se refere o caput não abrange:

I – os Deputados Federais;
 II – os Senadores;
 III – os Ministros de Estado;
 IV – o Presidente e o Vice-Presidente da República;

V – os dirigentes partidários;

VI – os Presidentes e Diretores de entidades da Administração Direta e Indireta.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º São revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Em outubro de 1993, apresentei este projeto que deixou de ser aprovado por dois votos. Um erro lamentável, porque a transparência é imprescindível à atividade parlamentar. Minha justificativa, que estou repetindo, foi a seguinte:

É da tradição do direito mercantil que as operações negociais realizadas por empresários ou comerciantes estejam resguardadas pelo sigilo, o qual só pode ser levantado por ordem judicial e no interesse de alguma investigação específica. A previsão legal fundamenta-se na necessidade de os agentes econômicos poderem planejar e executar livremente as respectivas estratégias empresariais, não ficando sujeitos a expedientes desleais por parte dos concorrentes.

A ampla proteção reconhecida alcança não só a escrita, os livros e a contabilidade das empresas mas também as transações financeiras, em especial aquelas realizadas por intermédio de bancos ou outras instituições afins.

O vetusto instituto foi acolhido entre nós e passou a ter amplitude incompatível com as exigências da complexa sociedade contemporânea. Com efeito, aquilo que na origem tinha endereço certo e limitado, justificável pelos fins a que se destinava,

transformou-se em instrumento para acobertar todo tipo de fraude e transação ilícita, não importando a condição pessoal do agente.

No particular do sigilo bancário, meio de que se valem os inescrupulosos para ocultar imensas fortunas havidas de forma inconfessável, vêm as legislações de que todos os povos restringindo-no em atenção aos superiores interesses da coletividade, momente tendo em vista a necessidade de assegurar célere e eficaz combate à sonegação fiscal, aos crimes de "colarinho branco" e outras formas delinqüenciais associativas que colocam em risco a paz social e a própria estabilidade das instituições.

Em relação aos que atuam no setor público, por razões óbvias, tal privilégio não deveria existir. O estatuto jurídico aplicável aos comerciantes e aos particulares em geral não lhes pode ser extensivo. Para estes, é natural o resguardo do sigilo das operações; para aqueles há de se exigir absoluta e irrestrita transparência pois, em virtude de uma decisão individual decidiram dedicar suas vidas à defesa do interesse comum. Qualquer desvio de comportamento ou infidelidade para com a causa pública há de ser severamente punido, inclusive com a perda do cargo e a proibição de exercer qualquer outro pelo tempo que a lei determinar.

De resto, o constituinte de 1988, cuidando de preservar a moralidade administrativa tratou de proscrever, expressamente, em diversos dispositivos, comportamentos tidos como incompatíveis com a conduta ética exigível dos agentes estatais.

Assim é que declarou-se incompatível com o decoro parlamentar a percepção de vantagens indevidas (art. 55 § 1º in fine da CF); como crime de responsabilidade de Chefe do Poder Executivo atos atentatórios à probidade administrativa (art. 85, inciso V da CF); e como passível de ensejar a suspensão dos direitos políticos, com a perda da função, indisponibilidade dos bens e responsabilização penal e civil, a prática de malversação, sob qualquer de suas formas, por servidor público (art. 37, § 4º da CF). No âmbito partidário, inscreveu-se entre os preceitos fundamentais a serem obrigatoriamente observados, o dever e prestação de contas à Justiça Eleitoral por parte dos dirigentes das agremiações (art. 17, inciso III, da CF).

Como se vê, a ordem democrática restaurada em 1988, na esteira da melhor tradição republicana, coibiu de forma severa e ampla, a conduta eticamente reprovável em todos os setores da vida pública.

Aos que se propõem representar a coletividade gerir seus interesses, administrar seus destinos, há de exigir uma conduta ilibada, escorreita e rigorosamente fiel às expectativas da cidadania. É inadmissível que pessoas investidas de tais múnus possam pretender ocultar seus bens, bens e transações sob o manto do sigilo como se simples mercadores fossem. A lei não pode ignorar a diversidade da situação entre o particular que cuida dos seus próprios interesses e o cidadão investido de representação popular. O primeiro tem direito à preservação da sua privacidade patrimonial porque cuida exclusivamente de interesses próprios; o segundo tem o dever de transparência em todos os atos da vida civil porque vela por um bem que transcende a sua pessoa: a realização do interesse coletivo.

O projeto de lei que ora submetemos à apreciação dos ilustres pares exclui da proteção do sigilo bancário as seguintes pessoas:

- Deputados Federais;
- Senadores;
- Ministros de Estado;
- Presidente e Vice-Presidente da República;
- Dirigentes partidários;

– Presidentes e Diretores de entidades da Administração direta e indireta.

As razões apontadas nesta Justificação evidenciam os motivos pelos quais as autoridades citadas não podem permanecer sujeitas ao regime comum aplicável a empresários e particulares em geral. Acreditamos, com a iniciativa, estarmos a contribuir para o aperfeiçoamento das instituições democráticas e a elevação dos padrões éticos exigíveis de todos os que aspiram atuar em nome e por conta da cidadania.

Sala das Sessões, 1º de fevereiro de 1995. – Senador Pedro Simon

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 1995

Fixa critérios para utilização do Centro Gráfico do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º A cota de publicação dos parlamentares, no Centro Gráfico do Senado Federal, só poderá ser utilizada para a impressão de livros ou separatas com pronunciamentos feitos em sessões do Senado, da Câmara, do Congresso Nacional, requerimentos de informação, projetos, proposições e pareceres apresentados nas Comissões técnicas.

Art. 2º Fica proibida a impressão de jornais, cartazes, folhetos, fôlder, calendários, cadernos, cartões de visita, cartão de Gabinete e similares.

Art. 3º A publicação de trabalhos das administração federal, estadual ou municipal, da administração direta ou indireta, de fundações, de sociedades de economia mista ou outras entidades oficiais só poderá ser realizada mediante o pagamento de todos os custos.

Art. 4º Ressalvadas as hipóteses previstas nesta Resolução, o Centro Gráfico do Senado Federal não poderá realizar trabalhos para pessoas físicas ou jurídicas.

Art. 5º Caberá à Primeira-Secretaria velar pelo fiel cumprimento do disposto na presente Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º São revogadas as disposições em contrário.

Justificação

A utilização dos serviços do Centro Gráfico do Senado Federal tem de ser para divulgação do pensamento dos parlamentares, que têm o dever de informar o eleitor sobre como estão cumprindo o mandato que receberam. Usar a cota oficial para propaganda individual não atende, pois, à finalidade com que foi instituída.

A criação do Centro Gráfico do Senado Federal, em 1963, foi para impressão de publicações oficiais do Senado, como o Diário do Congresso Nacional e avulsos dos projetos em tramitação na Casa. A instituição das cotas para Deputados e Senadores, posteriormente, teve o sentido de ampliar a divulgação parlamentar. Estende-la além disso é um privilégio inaceitável.

Sala das Sessões, 1º de fevereiro de 1995. – Senador Pedro Simon.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 1995

Fixa critérios para elaboração da pauta de discussão e votação das matérias pelo Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O artigo 154 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

"Art. 154.

§ 1º A Presidência convocará, mensalmente, sessão para deliberar sobre as matérias que deverão integrar a Ordem do Dia do mês subsequente.

§ 2º Para os fins previstos no parágrafo anterior, a Presidência submeterá ao Plenário proposta de calendário fixando os dias e horários de discussão e votação das matérias a serem incluídas na Ordem do Dia.

§ 3º A pauta da Ordem do Dia votada pelo Plenário para o mês subsequente será, imediatamente, publicada no Diário do Congresso Nacional e divulgada pela "Voz do Brasil", por pelo menos três dias consecutivos.

§ 4º A Ordem do Dia estabelecida na forma deste artigo somente poderá ser alterada por deliberação do Plenário."

Art. 2º O artigo 163 caput do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 163. As matérias serão incluídas na Ordem do Dia, observado o disposto no art. 154, segundo sua antiguidade e importância, observada, preferencialmente, a seguinte seqüência:

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º São revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo devolver ao Plenário do Senado Federal a competência para deliberar, previamente e a cada mês, a pauta das matérias que deverão ser incluídas na Ordem do Dia do mês subsequente, para votação e discussão.

Com a iniciativa, permite-se que os Senadores e o público em geral tomem conhecimento antecipado dos dias e horários em que serão votadas matérias de relevante interesse para os destinos do País. Ademais, possibilita aos congressistas organizar, com antecedência, a sua programação para o mês, facilitando, assim, a obtenção do necessário *quorum* para deliberação sobre proposições em curso.

Sala das Sessões, 1º de fevereiro de 1995. – Senador Pedro Simon.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 1995

Fixa critérios para viagens de Senadores ao exterior.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O Senador só poderá ausentar-se do País quando previamente autorizado pelo Plenário.

Parágrafo único – A autorização a que se refere este artigo será solicitada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Art. 2º O requerimento solicitando autorização para ausentar-se do País será acompanhado de justificação, na qual serão esclarecidos:

a) a razão da viagem e o interesse público envolvido;

- b) a natureza da missão a realizar-se no estrangeiro;
- c) o período de ausência;
- d) o custo total para os cofres públicos, ou o nome da entidade patrocinadora, se for o caso.

Art. 3º A Mesa opinará conclusivamente sobre o requerimento, no prazo de 5 (cinco) dias.

Art. 4º O requerimento e o parecer da Mesa serão lidos na Hora do Expediente e a matéria será votada em seguida à Ordem do Dia da mesma Sessão.

Art. 5º As indicações para missão no exterior, quando a critério do Senado, observarão o princípio da alternância entre os Senadores.

Art. 6º Quando do regresso ao País, o Senador apresentará relatório das atividades desenvolvidas, no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º São revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Em 1º de outubro de 1993, apresentei este projeto, que não teve a apreciação devida. Ao representá-lo, reafirmo a justificativa anterior, que é a seguinte:

A presente iniciativa tem por finalidade inovar a disciplina regimental no que tange ao pedido de licença dos Senadores para se ausentarem do País.

Considerando que as viagens ao exterior, no curso do desempenho da atividade parlamentar, são do interesse da própria instituição, julgamos necessário que a deliberação plenária seja precedida do pronunciamento conclusivo da Mesa.

Por outro lado, deve o requerimento conter elementos suficientes e que permitam esclarecer:

- a razão da viagem e o interesse público envolvido;
- a natureza da missão a realizar-se no estrangeiro;
- o período de ausência;
- o custo total para os cofres públicos, quando da responsabilidade da administração direta ou indireta, ou o nome da entidade patrocinadora, no caso contrário.

É necessário, ainda, fixar um critério para a escolha dos Senadores que irão desempenhar as missões. Entendemos que, para este fim, o princípio da alternância é o que melhor se ajusta às exigências da eqüidade e da isonomia de direitos e deveres.

Finalmente, julgamos oportuno que se promova a imediata redução dos deslocamentos desta natureza ao indispensável. Tendo em vista que tais ausências pressupõem a realização de missão de relevante interesse para a Nação, julgamos oportuno e conveniente a apresentação de relatório circunstanciado, por ocasião do regresso.

Acreditamos que os princípios inscritos na presente proposta, se incorporados à matéria regimental vigente, contribuirão para o aprimoramento das atividades parlamentares desta Casa.

Sala das Sessões, em 1º de fevereiro de 1995. – Senador Pedro Simon

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 1995

Cria a Comissão de Relações com a Sociedade Brasileira (CSB) de caráter permanente.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É criada, no âmbito do Senado Federal, a Comissão de Relações com a Sociedade Brasileira (CSB), em caráter permanente.

Art. 2º A Comissão de Relações com a Sociedade Brasileira será integrada por 27 (vinte e sete) membros.

Art. 3º À Comissão de Relações com a Sociedade Brasileira compete:

I – realizar, de iniciativa própria ou por solicitação daquelas, audiências públicas com entidades da sociedade civil, para instruir matérias em apreciação pelo Senado ou tratar de assunto de interesse público relevante;

II – realizar estudos e determinar pesquisas que orientem as ações do Senado em relação às expectativas globais ou específicas da sociedade;

III – estabelecer e manter canais de comunicação permanente e organizada com as chamadas organizações não governamentais (ONGs) para o intercâmbio de opiniões sobre questões específicas colocadas ao exame do Senado e receber proposições sobre assuntos de iniciativa do Legislativo;

IV – receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas e diligenciar que sejam verificadas e, se for o caso, atendidas, dando ciência aos solicitantes sobre as providências tomadas;

V – fixar princípios e normas de relacionamento do Senado com os órgãos de comunicação;

VI – estimular a implantação de mecanismos de fiscalização dos atos do Governo, valendo-se do concurso de entidades da sociedade civil organizadas e dos recursos da Casa.

Art. 4º As competências do art. 90, Incisos II, IV e XIII, em consonância com as disposições dos arts. 93, 94, 95 e 96 do Regimento Interno do Senado Federal, serão exercidas pela Comissão de Relações com a Sociedade Brasileira e, supletivamente, pelas demais comissões, segundo a matéria objeto de exame.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Há três anos, em 8 de outubro de 1991, apresentei este projeto que, infelizmente, não foi votado neste período. Agora, ao rerepresentá-lo, considero não apenas válidos os argumentos da minha justificativa, mas entendo ser necessário, mais do que nunca, estabelecer um contrato permanente com toda a sociedade.

Em outubro de 1991 apresentei a seguinte justificativa:

As relações entre o Senado Federal e a Sociedade Brasileira se processam, na prática, com a intermediação, nem sempre isenta, da mídia.

Com efeito, salvo o relacionamento *inter pares* verificado no dia-a-dia dos trabalhos parlamentares e as comunicações fortuitas entre eleitor e eleito, pouco escapa à mídia oligopolista.

E mais: o parlamento – onde individualizamos o Senado Federal – particulariza suas atenções no trato das relações internacionais quando cria uma comissão permanente – de Relações Exteriores e Defesa Nacional – ao mesmo tempo que descura das "relações internas", talvez por entender que elas se diluam entre atribuições dadas às demais comissões.

Se este é o entendimento, acreditamo-lo equivocado. Se a omissão é consciente e atribuída à idéia de desimportância do tema, o equívoco se torna ainda mais flagrante.

As grandes empresas e corporações nacionais e internacionais dão **status** de primeiro nível aos órgãos de relações públicas, comunicação social ou **marketing**, preocupadas em manter, em alto padrão, suas relações com a clientela atual e potencial.

Para o Senado Federal, essa "clientela" se traduz na própria sociedade global, pois que vai além do universo dos cidadãos eleitores.

Ouvir diuturnamente a sociedade e por ela serem ouvidos, sentir-lhe os reclamos, indagar de suas expectativas, seus anseios, opiniões e impressões, são tarefas indelegáveis de seus representantes no parlamento. E, para fazê-lo bem é preciso implantar os mecanismos para que isto se faça de forma organizada e institucionalizada. Necessário, ainda, que a preocupação vá além dos cuidados com a aparência, a imagem, o **marketing**. É fundamental transformar o cliente (a sociedade, portanto) em parceiro do nosso processo de aperfeiçoamento, já que esta mesma sociedade é a razão de ser e o objeto de toda a preocupação de uma Casa do Parlamento.

Também não se trata de ouvir com a intermediação de terceiros, nem mesmo de apenas ouvir e providenciar uma resposta impersonal e distante. Há que ouvir e falar, ser indagado e responder, interpelar e obter respostas. Enfim, dialogar. Direta e pessoalmente sempre que possível. Usando de mecanismos vários, dentre os quais o ideal é o diálogo face a face em audiências aos cidadãos, individualmente ou por representantes em associações de grupo, classes, etc.

As respostas que se derem à sociedade, as promessas que se fizerem, as expectativas que se criaram deverão refletir o entendimento de um grupo de senadores que receba delegação de seus pares para falar em nome da instituição.

Com este intuito, é que submetemos ao exame do duto Plenário da Casa o presente projeto de resolução, que institui, em caráter permanente, a Comissão de Relações com a Sociedade Brasileira.

Sua tarefa será suprir funções e atribuições que, por serem de todas as comissões, acabam não sendo de nenhuma. E, ainda, desempenhar outras cujo exercício não foi cogitado ou que não se encontram em fero adequado ao seu desempenho.

Nossa expectativa, ao submetermos esta proposição à deliberação de Vossas Excelências, é de que, acolhida, venda a doar esta Casa de um fórum propício ao contato permanente, organizado e institucionalizado com a sociedade em geral. Desse intercâmbio de idéias, propostas, sugestões e informações, esperamos os melhores resultados, materializados em relações mais profícias com a sociedade em geral, mais amadurecidas e corretas com a mídia nacional, mais transparentes e objetivas com a sociedade organizada e mais engajada e produtiva nas suas intervenções em geral.

Sala das Sessões, 1º de fevereiro de 1995. – Senador Pedro Simon.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° , DE 1995

Dispõe sobre a autorização para realização de obras no Edifício do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º As alterações que afetem a estrutura e a concepção arquitetônica, ou comprometam a destinação do Plenário, de seus salões, salas, gabinetes ou quaisquer de suas dependências observarão o disposto nesta Resolução.

Art. 2º As obras que não constituam recuperação das instalações do edifício do Senado Federal serão submetidas à decisão e autorização do Plenário, mediante Projeto de Resolução que especifique as obras a realizar, acompanhado de Projeto arquitetônico, do detalhamento dos custos, além dos cronogramas físico e financeiro de sua execução.

§ 1º Obras de recuperação que não possam ser realizadas pelo pessoal próprio da Casa também deverão ser submetidas ao Plenário.

§ 2º A execução das obras será acompanhada e fiscalizada pela Subsecretaria de Engenharia, quanto ao aspecto físico, e, pela Auditoria, no tocante aos respectivos desembolsos.

Art. 3º A Mesa do Senado Federal, no prazo de 90 (noventa) dias, regulamentará o disposto nesta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O Senado Federal tem sido palco de obras altamente custosas de adaptações e mudanças de instalações de alguns de seus órgãos, como as das Subsecretarias de Edições Técnicas e a de Assistência Médica e Social, com o propósito de criação de novos gabinetes para Senadores.

Acontece que, desde o advento da Constituição de 1988, – há mais de seus anos, portanto – não ocorreu nenhum acréscimo no número de Senadores, de modo a justificar a criação de novos gabinetes. Acresça-se a isto, o fato de a nação inteira, e o setor público em particular, estarem voltados para a economia de meios, visando à recuperação econômica do País e à erradicação da inflação que, por tantos anos, infelicitou o povo brasileiro.

Esses e outros motivos, como a transferência dos serviços médicos para local de acesso mais difícil e a pretenção de mudar o restaurante dos Senadores de uma localização já tradicional e privilegiada em termos de proximidade dos gabinetes dos Senadores e o Plenário da Casa, levam-nos a indagar da necessidade dessas obras.

As instalações do Senado Federal constituem patrimônio público a ser mantido, administrado e conservado pelo universo dos Senadores, que transitoriamente as utilizam, observada, ainda, a necessária harmonia com a Casa contígua – a Câmara das Deputados. É indispensável, portanto, que alterações em seu edifício-sede sejam aprovadas por todos.

Pelos motivos expostos, submeto ao alto tirocínio de Vossas Excelências o presente Projeto de Resolução, contando com a colaboração de todos para a sua rápida tramitação e aprovação.

Sala das Sessões, 1º de fevereiro de 1995. – Senador Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – A Resolução nº 37, de 1995, no seu art. 2º, diz:

Art. 2º O art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 40. A ausência do Senador, quando incumbido de representação da Casa ou, ainda, no desempenho de missão no País ou no exterior, deverá ser autorizada mediante liberação do Plenário, se houver ônus para o Senado.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senado Lúdio Coelho. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo. S. Exª dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB – DF. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o flagelo das drogas ignora limites de fronteiras geográficas, idiomas ou culturas, corrompe governos, destrói vidas mundo afora e abala os alicerces morais das sociedades onde se faz presente.

Combater tal inimigo exige bem mais que medidas de cunho repressivo. Nossa legislação não acompanhou a complicada evolução desse processo diabólico, nem nossos instrumentos de combate ao crime aperfeiçoaram-se para fazer frente ao narcotráfico.

Recentemente, a televisão mostrou a invasão do **crack** nas lavouras do interior de São Paulo, onde jovens trabalhadores rurais consomem a saúde e seus parcos recursos na aquisição de alguns gramas desse veneno alucinógeno que devasta, corrompe e degrada a nossa juventude.

Não resta a menor dúvida, Sr. Presidente, de que é preciso agir rápido. Agir no campo repressivo, no campo da legislação, no campo da diplomacia, na área do Judiciário e, sobretudo, no campo pedagógico.

Ou agimos com rapidez ou corremos o risco de nos transformarmos num novo "eldorado das drogas", numa "narcocracia" como, infelizmente, estão sendo denominados alguns países vizinhos, onde o problema tomou-se praticamente insolúvel.

Creio que está na hora de fazermos algo de concreto, envolvendo não apenas o Poder Executivo, mas os três, notadamente o Poder Judiciário, que, inegavelmente, encontra-se desaparelhado, so-

brecarregado e sem condições para virar esse jogo de regras sujas e imorais, que é o narcotráfico.

É imprescindível reaparelharmos e modernizarmos o Poder Judiciário, melhorando a qualidade de sua mão-de-obra e sobretudo ampliando-a.

Uma questão fundamental, Sr. Presidente, no combate ao tráfico de drogas, refere-se à nossa incapacidade de dotar a Justiça de meios práticos para operar efetivamente, ou seja: como levar justiça a todas as camadas da população?

Este me parece ser um dos aspectos fundamentais no combate ao crime: a adequação do Poder Judiciário, com mais, muito, muito mais juízes do que dispomos hoje e com uma legislação realmente à altura da sofisticação alcançada pelo narcotráfico nos últimos anos.

Segundo dados da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil -, Segundo dados da Ordem dos Advogados do Brasil, temos um juiz para cada 50 mil habitantes, enquanto que, no mundo desenvolvido, essa proporção é de um juiz para cada 5 mil habitantes.

A situação é ainda mais alarmante quando se constata que existe um déficit crônico de vagas de juiz e que essas poucas vagas são de difícil preenchimento, simplesmente porque são poucos os que se habilitam nos concursos públicos específicos, tamanha a deficiência a que chegou a educação em nosso País.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, felizmente, nem tudo está perdido nessa guerra contra as drogas. Confesso que fiquei eufórico ao tomar conhecimento ontem, através dos jornais televisivos, de uma ampla campanha antidrogas, lançada em São Paulo, pela Associação Parceria Contra as Drogas. Trata-se, Srªs e Srs. Senadores, da maior, da mais bem cuidada e da mais ousada campanha publicitária antidrogas já realizada no Brasil.

O melhor de tudo, Sr. Presidente, é que a campanha é de exclusiva iniciativa da sociedade civil. São as agências de propaganda, os empresários, os médicos, os sociólogos, os psicólogos e voluntários de todas as áreas trabalhando gratuitamente na luta contra esse novo "mal do século".

O Conselho Nacional de Entorpecentes, o Confen, que nunca dispôs de recursos para produzir material publicitário de boa qualidade para as suas campanhas, aderiu imediatamente ao programa da Associação Parceria Contra as Drogas.

A campanha, segundo o presidente da associação, Paulo Heise, pretende veicular nacionalmente mensagens diversificadas, abordando, de forma

direta, a realidade da juventude brasileira, utilizando-se de sua linguagem característica, com o objetivo de atingir as diversas faixas etárias envolvidas com o vício.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, vejo dois aspectos importantes nessa iniciativa: primeiro, a demonstração inequívoca de que a sociedade é sensível ao problema e está reagindo. O segundo aspecto é mais pedagógico, porque essa campanha, na verdade, mostra a toda a Nação os caminhos para enfrentar essa guerra contra as drogas. Sómente assim, unida, a sociedade brasileira será capaz de vencer essa ameaça que ronda cada família, cada rapaz e cada moça desse imenso e descuidado Brasil.

Quero expressar aqui, Srs. e Srs. Senadores, o meu total apoio a essa iniciativa da Associação Parceria Contra as Drogas. Quero colocar-me ao inteiro dispor dos organizadores para ajudar no que me for possível. Atitudes como essa, mais do que cumprimentos, merecem respeito.

Tenho absoluta certeza de que esses esforços trarão resultados alvissareiros. Muitos e muitos brasileiros aguardam somente pela oportunidade de participar dessa campanha, que não é apenas mais uma campanha contra as drogas, mas pró-Brasil, pró-juventude, pró-vida!

Parabéns à Associação Parceria Contra as Drogas!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra o nobre Senador Leomar Quintanilha. (Pausa.)

Concedo a palavra o nobre Senador Jefferson Péres. S. Ex^a dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, mais uma vez, o Senador Pedro Simon honra esta Casa com o seu pronunciamento da tribuna.

Muitas vezes, discordo de S. Ex^a; muitas vezes, o Senador Pedro Simon exagera com o seu temperamento, tendendo para o passional. Mas não posso negar a S. Ex^a o mérito de não ter perdido a capacidade de indignação com o erro, o que, infelizmente, muitos já perderam.

Há pouco, eu conversava com o meu colega Senador Roberto Requião e concordávamos num ponto: não sei se o pior na vida pública é sermos corruptos ou omissos. É altamente pernicioso quem

pratica a corrupção, mas talvez seja ainda mais pernicioso o honesto que se omite, que se cala, silencia, que é conivente com tudo o que acontece de errado.

Quem perdeu a capacidade de se indignar é porque já apodreceu em vida; o Senador Pedro Simon ainda não a perdeu. Temos que nos acostumar a indignar principalmente com os nossos próprios erros e com as mazelas desta Casa legislativa. Não podemos ser cúmplices pelo silêncio. O Senador Pedro Simon tem toda a razão a respeito das viagens dos Senadores ao exterior.

Eu também, Senador Pedro Simon – infelizmente, S. Ex^a já se retirou –, tenho uma proposta de emenda ao Regimento, tentando disciplinar o assunto – está na Comissão, mas não sei se será acolhida pelo Senador Ramez Tebet. A minha emenda estabelece que as Comissões serão, necessariamente, ouvidas sobre as viagens dos Senadores; cada Comissão, de acordo com o tema, com o assunto ou com a natureza da viagem. Elas próprias julgarão a conveniência ou não da viagem e indicarão os Senadores que a farão.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, essa prerrogativa não pode ficar como sendo exclusiva da Presidência, sem nenhuma transparência. E vejam bem que quem está falando não é alguém frustrado porque não viajou. Já recusei 3 viagens ao exterior: uma a Londres, outra a Santiago do Chile e outra a Pequim. A Presidência me honrou com o convite, mas recusei-o por uma questão de princípio.

Tal como o Senador Pedro Simon, entendo que as viagens precisam ser disciplinadas, devem obedecer a critérios, e a escolha dos participantes deve ser transparente. Enquanto isso não ocorrer, continuarei recusando viagens ao exterior. Não quero, com isso, fazer nenhuma crítica aos Senadores que já viajaram. Muitos já fizeram viagens da maior utilidade para o Senado, mas o meu problema é de princípio, é uma atitude de protesto contra a falta de critério e de transparência.

Da mesma forma, tem razão o Senador Pedro Simon quando protesta contra o que já se vai tornando usual, que é a antecipação da pauta das sessões de quinta-feira à tarde para a extraordinária pela manhã.

Contra a minha vontade, também já foi suprimida a sessão deliberativa de sexta-feira – vamos acabar suprimindo a deliberativa de quinta-feira, estamos marchando para isso. Vamos acabar, Sr. Presidente, realizando uma sessão por semanal!

Se desejam que, apesar disso, a sociedade brasileira respeite o Senado, tenham paciência, não vai respeitar nunca! Não é com atitudes como essa que nos imporemos ao respeito do povo brasileiro, nem tampouco com o silêncio.

Por mais que esta declaração seja antipática, por mais que não seja compreendida por colegas, tal como o Senador Pedro Simon, continuarei protestando; não ficarei calado enquanto estiver nesta Casa. Não fui eleito Senador e não entrei na vida pública para ser igual a tantos outros. Não sou! Esta Casa tem homens da maior respeitabilidade; a maioria, certamente. Por isso mesmo, não pode silenciar ante esses erros.

O mesmo está acontecendo com a convocação dos suplentes – com o devido respeito pelos colegas que se licenciaram. A Constituição estabelece, Sr. Presidente, que licenças de até 120 dias não implicarão convocação de suplentes. Ou seja, o Senador se afasta e não é substituído. Logo, não há ônus para os cofres públicos.

O que está acontecendo aqui?

Os Senadores pedem licença por 122 ou 125 dias, para provocar a convocação do suplente. É assim que querem merecer respeito da sociedade? Pedem 122 e não 120 dias, para que o suplente seja convocado. Quem faz isso está onerando os cofres públicos! Quem faz isso está lesando o Tesouro Nacional! Quem faz isso não está agindo corretamente!

Suscito antipatias? Paciência.

Como disse Graciliano Ramos no famoso relatório, quando deixou a prefeitura de Palmeira dos Índios, "Na defesa do interesse público perdi muitos amigos. Não me fizeram falta!" Perder amigos por defender o interesse público, realmente, esses amigos, prefiro perdê-los. O que não podemos, repito, é silenciar.

Quando foi apresentada a proposta da reeleição, manifestei aqui o meu receio de que a emenda, embora defensável, teoricamente transformasse o Presidente da República em refém do Congresso. Parece que outra coisa não vai acontecer.

Ontem, o colunista Valdo Cruz, da **Folha de S. Paulo**, escreveu o seguinte artigo que passo a ler:

"A capital do País está cheirando muito mal. Tudo por causa de uma emenda constitucional que poderá dar ao Presidente Fernando Henrique Cardoso a chance de disputar um segundo mandato.

Pelos corredores do Congresso e restaurantes de Brasília, o que mais se ouvem

são histórias de como usar a reeleição para dar uma mordida no Governo FHC.

Um exemplo: pelo menos 16 Parlamentares do Paraná – infelizmente do seu Estado, Senador Roberto Requião -, "incluindo gente do PFL, PMDB e PTB, pretendem mandar um emissário, na próxima semana, ao Palácio do Planalto.

Objetivo: comunicar a FHC que todos, literalmente todos, vão votar contra o primeiro projeto do Governo que entrar em votação. O primeiro, seja ele qual for. Não vão olhar nem o cabeçalho, vão digitar de olhos fechados "não". Para marcar posição, dizem.

Motivo: essa turma afirma que não está sendo valorizada pelo Governo. Sem subterfúgios, os Deputados pretendem dizer a FHC que não dá para apoiar a reeleição se são tratados como Deputados de segunda categoria".

Tratados como Deputados de segunda categoria traduz-se: é não receber favores do Governo.

"A turma do Paraná não está sozinha. A famosa Bancada Ruralista disse que vai infernizar o sonho da reeleição caso o Governo insista na Medida Provisória que reformulou o ITR (Imposto Territorial Rural).

Tem, ainda, o pessoal contrário à privatização da Vale, liderado pelo Senador José Sarney (PMDB-AP).

Do Palácio do Planalto, Fernando Henrique garante que não vai barganhar nada. Talvez até seja este o desejo do Presidente, mas ele não terá outra saída se, realmente, quiser aprovar a emenda da reeleição.

Afinal, são Parlamentares do tipo dos paranaenses, ruralistas e pro-Vale que vão decidir se FHC terá ou não o direito de disputar o novo mandato.

A temporada de caça começou bem mais cedo do que imaginava o Governo tucano. Tapem o nariz".

Trata-se, portanto, do que eu receava: queira ou não, o Presidente da República se transformará num refém do fisiologismo do Congresso. E mesmo que não seja refém do fisiologismo, há ainda os que são contrários à privatização da Vale. Ser contrário à privatização da Vale, nobre Senador Roberto Requião, é uma posição defensável. Condicionar isso ao voto pró-reeleição é uma atitude antiética, imoral.

Não se deve votar favoravelmente à reeleição porque não se teve esse ou aquele projeto, essa ou aquela proposta aceita pelo Presidente. Temos que considerar exclusivamente se a reeleição é boa ou má para o País; condicioná-la a qualquer coisa simplesmente é imoral. Receio muito que, em relação ao episódio da reeleição, saiam desmoralizados a Presidência da República e o Congresso Nacional.

O Sr. Roberto Requião – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES – Cedo-lhe o aparte, Senador Roberto Requião.

O Sr. Roberto Requião – Se verdadeira a afirmativa da **Folha de S. Paulo** que V. Ex^a acaba de ler, o fato é absolutamente deplorável. No entanto, não acredito que seja verdadeira porque, se o fosse, esses Deputados seriam, pela atitude e não pelo tratamento, Deputados de segunda categoria. No entanto, a mim parece que a Bancada do Paraná, há 20 ou 30 dias, vem pedindo audiência ao Presidente da República, para levar uma proposta de solução para o caso do Bamerindus: seria a absorção do Banco Bamerindus pelo Banco do Estado do Paraná e a transformação do Banco do Estado do Paraná em uma empresa de economia mista. Dessa forma, o banco sairia do controle e do arbítrio absoluto dos Governos. Mesmo que o Banco do Estado do Paraná permanecesse majoritário, um pacto de acionistas criaria uma administração profissional. A Bancada não foi ouvida, e o pedido de audiência não teve resposta. Escutava eu de alguns Deputados que S. Ex^as entendiam que o Presidente da República só receberia aqueles que fossem tratar de reeleição. Então, resolveram fazer uma ironia e não uma negociação, dizendo ao Presidente que votariam contrariamente à reeleição, porque parece que tratar desse tema é a única maneira de conversar com o Presidente da República, que, como aquele menino do lenço branco, parece não pensar em outra coisa – aquela velha anedota do menino na adolescência que só pensava em sexo – a não ser reeleição. O que a Bancada do Paraná está querendo é a oportunidade de levar uma reivindicação do empresariado, dos paranaenses, dos políticos, a fim de sugerir – não impor, nem negociar – uma solução para que o Banco Bamerindus fique em mãos paranaenses. E que o Banco do Estado do Paraná receba um Proer. Além disso, uma proposta bem na linha dos desejos do Governo Federal, que é evitar a existência de um banco público sob o alvitre, o arbítrio de Governadores e dos seus desejos de favorecimento de grupos.

É decente a proposta; é indecente a recusa da audiência de um Governo que só pensa na reeleição.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Senador Roberto Requião, não acredito, recuso-me a acreditar – estou dizendo isto sem ironia, com sinceridade –, que o Senhor Fernando Henrique Cardoso tenha mandado dizer à Bancada do Paraná que só os receberia para tratar de reeleição. Sua Excelência não cometaria esse erro primário.

O Sr. Roberto Requião – Senador, não fiz essa afirmativa. Mas a regra é que o Governo só se interessa por esse assunto. Então, a Bancada do Paraná, depois de vinte dias de insistência de uma audiência rápida, de quinze a vinte minutos, para colocarem uma proposta – não seria só a nossa Bancada, mas todas as federações patronais, o Sindicato dos Bancários –, diante da recusa, resolveu, de forma irônica, de forma até gramsciana, dizer que votarão contrariamente a um projeto do Goyemo ou à reeleição, porque não existe outra maneira de conseguir conversar com o Presidente da República. Não é só a Bancada Federal, é a Bancada no Senado, é a Bancada dos Deputados Estaduais, é o empresariado, são todas as forças vivas da sociedade que pedem cinco ou dez minutos para trazer a Brasília uma proposta e, até hoje, não receberam resposta alguma. No entanto, se tivessem dito que estavam procurando o Presidente da República para levar o seu apoio, o apoio do Paraná, ao projeto da reeleição já teriam sido recebidos, seguramente, no primeiro dia.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Se foi como ironia, muito bem. De qualquer modo, Senador Roberto Requião, eu, pelo menos, não condicionei o meu voto, aqui, à atitude do Presidente da República; seja qual for o comportamento de Sua Excelência, apreciarei projetos aqui considerando unicamente o interesse público. Condicionar o seu voto a qualquer coisa é barganha, é chantagem, Senador Roberto Requião. Sei que isso não é atitude muito política, mas há pouco conversávamos a respeito de que é muito difícil conciliar ética e política. Para ser um bom político é preciso ser esperto, embora concorde com o meu colega Artur da Távola em que a esperança é uma forma menor de inteligência. Não sou esperto, recuso-me a ser esperto; prefiro não perder a minha aura de inocência a me corromper e ser um mau político.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Guilherme Palmeira. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Josaphat Marinho. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Requião. S. Ex^a dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB-PR) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, fui surpreendido pela sessão deliberativa que ocorreu ontem pela manhã. Acompanhava a nossa publicação do Senado e nela constava a análise da autorização para que uma companhia estatal paraguaia pagasse Itaipu com títulos da dívida externa brasileira, quinta-feira à tarde.

Por outro lado, preocupado com o absurdo, ridículo processo de cassação de mandato que movem contra mim, no Paraná, estudava os autos e conversava com advogados. Não vim ao Senado pela manhã, mas no horário normal da sessão plenária deliberativa estava aqui. Não havia mais nada a deliberar e a barbaridade da autorização ao Paraguai já havia sido concedida.

Quero registrar, aqui, a minha posição. Do que se trata? Trata-se de autorizar uma estatal paraguaia a pagar Itaipu com títulos da dívida externa brasileira. A medida é absoluta e completamente injustificável. E por quê? Porque ela é feita através de uma engenharia financeira extremamente sofisticada e nebulosa.

Sendo Itaipu propriedade do Paraguai e do Brasil, se quisermos conceder um desconto para a estatal paraguaia, basta que o Brasil concorde com o desconto e que o mesmo seja dado sobre a totalidade da dívida. Por que envolver nisso comissões, bancos e compras de títulos da dívida externa brasileira, que são repassados a Itaipu e que Itaipu repassa ao Tesouro Nacional?

É uma operação extremamente nebulosa e injustificável, principalmente neste momento em que o Brasil pode resgatar os seus títulos livremente, porque o Senado autorizou a antecipação do resgate, viabilizando a possibilidade de o País comprar títulos no mercado secundário, o que não acontecia anteriormente.

Queria trazer a minha opinião a este Plenário. Tenho a certeza de que, com as informações que detinha, pois fui Relator da matéria, poderia ter alterado alguns votos. Isso não aconteceu, pela precipitação de uma sessão sobre a qual muitos Senadores não tiveram informação e pelo fato de o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, com esse processo absurdo, ter desviado a minha atenção do problema.

É o primeiro resultado dessa tentativa de cassação: a diminuição da minha capacidade de atuação no plenário; talvez essa desatenção provocada pelo processo tenha possibilitado que mais uma barbaridade tramitasse sem o necessário contraditório no plenário do Senado.

Quero aproveitar a oportunidade para discutir um pouco essa história de reeleição, assunto abordado pelo nobre Senador Jefferson Péres.

A Bancada do Paraná tem insistido em uma reunião com o Presidente da República e não tem recebido resposta. Pessoalmente, Senador Jefferson Péres, considero ridículo votar contra porque não existe a possibilidade da reunião; trata-se de uma atitude menor. No entanto, essa obsessão do Governo Federal pela reeleição deve ter um freio.

A reeleição não existe na tradição republicana do Brasil. Os Presidentes militares – Castello Branco, Costa e Silva, Geisel e Figueiredo – jamais pensaram em se reeleger. Em nossa História, apenas um Presidente tentou e conseguiu uma reeleição, não tendo assumido o cargo porque ficou doente e morreu: Rodrigues Alves, em 1902.

Vamos refletir um pouco mais sobre a reeleição nesse sistema presidencialista quase imperial em que vivemos. Um Presidente da República, candidato à reeleição no exercício do mandato, tem a chave do cofre, controla a mídia, de certa forma, conduz a opinião pública. Em determinado momento, enfrenta um forte candidato apoiado por uma coligação consistente de pequenos partidos. No exercício do poder, o Presidente da República conversa com um desses pequenos partidos e a ele oferece um ministério. A expectativa da vitória é substituída pela existência concreta da participação no poder da República. A outro pequeno partido oferece a presidência de uma estatal, uma diretoria importante. E o processo eleitoral se corrompe, de forma absoluta.

Reeleição no Brasil é sinônimo de catalisação do processo corruptor que ocorre durante os períodos eleitorais. A corrupção já existe, o poder econômico dela participa com força. Ao invés de pensarmos em potencializar esses absurdos, deveríamos – isso, sim – analisar com muito carinho e aprovarmos uma medida como a apresentada pelo Senador Eduardo Suplicy, que tive a oportunidade de relatar no plenário na quarta-feira.

Determina o referido projeto que, a cada convocação de uma rede de televisão pelo Presidente da República ou por algum de seus ministros, pelo Governo Federal, sucede-se a abertura de um espaço para que a oposição estabeleça o contraditório.

Vivemos, neste momento de informatização, de comunicação rápida, de televisão, de telefonia, de grandes redes de rádio e de jornais poderosos, numa espécie de grande júri da opinião pública, o qual só pode decidir, praticamente, só pode pensar, só pode construir a sua consciência se o contraditório se estabelecer com clareza. A fala exclusiva, imponente e imperial do Presidente e de seus ministros contraria o princípio constitucional do contraditório e da liberdade de expressão.

Ao invés de reeleição, o Congresso Nacional deveria aprovar o projeto de lei do Senador Eduardo Suplicy. Ele não pede a licença, a autorização para que a oposição convoque uma rede de rádio e televisão; simplesmente estabelece que, a cada vez em que o Executivo tomasse a iniciativa de convocar as redes, a oposição teria o mesmo tempo para colocar o contraditório, informar a população e estabelecer uma igualdade de condições de discussão que levasssem a população a fazer um juízo acertado.

Fui Governador e Prefeito; ninguém me ilude mais sobre a famosa liberdade de comunicação. A imprensa, lamentavelmente, gravita em torno dos governos. Talvez a economia não seja tão forte para que tenhamos redes, jornais e rádios independentes. Gravita. Gravou em torno do meu e grava em torno do governo do meu sucessor, oposição a mim neste momento.

Esses espaços, como o que o Senador Eduardo Suplicy reivindica, o horário eleitoral gratuito durante as campanhas, a **Voz do Brasil**, a **TV Senado**, neste momento em que a embriaguez do mercado e da globalização tomam conta da comunicação, são absolutamente essenciais para que a vontade nacional se manifeste. E ela se manifesta a partir da expressão dos representantes do povo no Congresso Nacional.

Estou apresentando também, neste mesmo sentido, nesta linha de raciocínio, um projeto de lei estabelecendo não uma lei de imprensa ridícula e absurda para jornalistas, pois não existe, Senador Edison Lobão, lei especial para condenar médicos, engenheiros, advogados, sapateiros, pedreiros ou militares, mas existe aí herança da ditadura brasileira, herança do Estado Novo, esta maldita Lei de Imprensa. Estou tentando substituí-la por um projeto inspirado na legislação alemã, que trata do direito ao contraditório, o direito de réplica imediato e efetivo, deixando a calúnia, a difamação possíveis, as indenizações civis para a legislação ordinária e criando um sistema em que, nesse grande júri da opinião pública, ninguém seja agredido sem ter direito de ré-

plica. A imprensa julga, e julga principalmente homens públicos, abala reputações, e a lentidão da Justiça, ao oferecer a possibilidade da resposta, torna essas condenações definitivas, sem que o acusado tenha oportunidade de exercer a sua defesa. Inspiro-me na legislação de alguns estados alemães e garanto a todas as pessoas acusadas, de forma rápida, o direito de réplica; multas pesadas, não aos jornalistas, mas aos órgãos de comunicação que se recusarem a abrir o espaço. Insisto, os jornalistas, se agressivos ou culpados, devem ser julgados pela legislação ordinária, civil ou criminal, mas o juiz, depois de receber o pedido do direito de réplica, que foi recusado ao agredido pelo órgão de comunicação, dá-lhe 48 horas para se justificar e, imediatamente, garante o direito de resposta. Na televisão, nunca menos de 3 minutos; nos jornais, no mínimo, o espaço utilizado para a acusação; no rádio, nunca menos de 10 minutos. E estaremos pensando, não mais em reeleição, em domínio imperial da comunicação; mas em estabelecer realmente um Estado democrático, a exemplo de outros Estados que existem no mundo, pois, repito, que essa legislação se inspira na legislação de alguns estados alemães.

O Sr. Edison Lobão – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Ouço o Senador Edison Lobão com todo prazer.

O Sr. Edison Lobão – Nobre Senador Roberto Requião, creio que a proposta de V. Ex^a constitui realmente a espinha dorsal deste problema. Ainda ontem, conversava com o grande Jurista brasileiro Dr. Saulo Ramos, numa jornada jurídica que ocorreu no meu Estado, o Maranhão, e ele me dizia que elaborou um projeto, como sugestão ao Congresso Nacional, sobre esta matéria, e que já o enviou para cá. Ficou de encaminhar-me uma cópia, que terei muito prazer em passar às mãos de V. Ex^a. Ele dizia exatamente isto: é preciso garantir o direito de resposta, o contraditório. Ele não está muito preocupado em punição de jornal, de televisão, de rádio, nem mesmo com penas pecuniárias. A sua preocupação fulcral é no sentido de garantir ao ofendido o direito limpo e legítimo à resposta, a sua defesa, o seu contraditório. Passarei às mãos de V. Ex^a este documento, assim que chegar.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Nobre Senador Edison Lobão, essa é exatamente a minha intenção. Também não penso em pena pecuniária; estou pensando apenas numa pena para quem não acolher a decisão judicial. Um por cento do faturamento bruto

do veículo, baseado no balanço do ano anterior, corrigido monetariamente ao dia, por dez dias. No décimo dia, o juiz fecha o veículo que não estabelecer o contraditório. Espero que nenhum veículo jamais seja submetido a essa pena e que se estabeleça, de uma vez por todas, o processo democrático da resposta pronta às pessoas acusas.

Esse meu projeto foi redigido há mais de 30 dias. Enviei-o a juristas, a advogados de vários Estados brasileiros. Estou esperando algumas críticas, algumas sugestões. Ele é constitucional, está perfeitamente adequado ao contexto da legislação brasileira. Ele não suprime, neste momento, a Lei de Imprensa – que quero combater quando vier ao plenário do Senado Federal, de volta da Câmara dos Deputados -, mas coloca essa oportunidade da resposta pronta como uma alternativa a essa Lei.

Quem desejar optar por esse processo de garantir o contraditório e a divulgação das suas razões, baseado nesse diploma legal que pretendo apresentar ao Congresso, estará abrindo mão de forma absoluta da Lei de Imprensa, e levará suas querelas, as ofensas pessoais, as indignações que possa pretender ao Direito Comum, aos Códigos Civil e Criminal. Provavelmente, apresentarei esse projeto, no plenário do Senado, na próxima semana.

Era preciso que o País começasse a se preocupar com coisas sérias. Não vim à famosa reunião plenária do Senado de ontem, porque dela não tive conhecimento. Foi anunciada pelo sistema de som do Senado, que não ligo, porque trabalho no meu Gabinete.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, soube que se discutiu aqui o Banco Central independente. Dois Senadores foram aos Estados Unidos aprender com os norte-americanos como funciona um Banco Central independente. Meu Deus, Banco Central independente no Brasil! Dar independência ao Banco que permitiu que acontecesse com o Nacional o que aconteceu, que acontecesse com o Econômico o que aconteceu? Dar independência a um Banco que, por omissão e falta de ação, deixou o Bamerindus, que já foi o segundo banco do Brasil, chegar onde chegou, que deixou vazar informações indevidas e inverídicas sobre a dificuldade do Banco, que o levaram a quase insolvência? Dar independência a essa rapaziada, é tirar a independência do Congresso Nacional; é eliminar a possibilidade de um Presidente da República se eleger com um programa econômico aprovado pela população inteira, e não poder aplicá-lo.

De repente, o Congresso Nacional, fascinado pela economia de mercado, pela globalização e pe-

las fantasias desse velho liberalismo transformado em religião, neste momento, se debruça sobre essas quimeras. Não é possível tanta submissão.

Vamos falar no plenário do Senado em independência do País; uma independência soberana. Vamos falar em um país aberto para o mundo, empresas estatais ineficientes e desnecessárias privatizadas, mas vamos acabar com esse açoitamento de cedermos a todos os desejos dos donos do mundo.

Quero lembrar, mais uma vez, neste plenário, que esta cantada inevitabilidade da globalização se repete como um filme já assistido na História do Mundo. A globalização do nazismo foi tida como inevitável, o Mundo cedeu ao avanço econômico e tecnológico da Alemanha. Na França, o Marechal Pétain aderiu, e Pierre Laval, Presidente do Congresso Nacional, submeteu o Congresso ao desejo dos nazistas. Não era inevitável a globalização e, quando a Alemanha foi vencida, Pierre Laval foi fuzilado e o Marechal Pétain foi condenado à prisão perpétua, porque tinha sido herói da Primeira Guerra contra a Alemanha.

É preciso que o Brasil se abra, que analisemos a modernização, os avanços tecnológicos com inteligência, mas, acima de tudo, com independência e soberania, discutindo essas questões neste fórum, com qualidades e defeitos, que é o Senado e o Congresso Nacional. Não é possível que as privatizações sejam decididas por figuras cruéis como, por exemplo, a ex-diretora do BNDES, Helena Landau, que louvava, tempos atrás, o processo de condução da economia mexicana e escrevia que aquele era o caminho, que nenhum país conseguiria estabilidade sem sacrifício do povo – do povo, não dela, que, depois de muitos erros cometidos, é diretora de um banco privado em São Paulo.

A Vale do Rio Doce deve ser privatizada. Não tenho escrúpulo algum quanto à privatização, mas ninguém sabe o que é a Vale. É a propriedade do subsolo brasileiro. São riquezas não dimensionadas e rigorosamente imponderáveis. E não temos acesso à discussão.

O BNDES abre uma sala especial: a **data room**, o quarto dos dados. O nome é estrangeiro; a subordinação é absoluta, é semiológica até. Entregam os dados sobre a Vale, vendem o que não conhecem e, no comando desse processo, "helenas landaus", masculinas ou femininas, frias, cruéis, pragmáticas e individualistas, pensando na sua carreira e nas oportunidades que terão em grandes bancos ou organismos internacionais ou nacionais, pensando no emprego, no sucesso pessoal e no su-

cesso econômico; e o Senado submetido, o Presidente da República soridente, acreditando neste novo Deus, o mercado, que substitui o conceito de nação, de pátria e de soberania.

O Sr. Geraldo Melo – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Com muito prazer, Senador Geraldo Melo.

O Sr. Geraldo Melo – Senador Roberto Requião, receio, com o meu aparte, retornar o discurso de V. Ex^a a um ponto que penso ter muita importância: a questão da independência do Banco Central. Divirjo de V. Ex^a apenas em relação à severidade com que se referiu a viagens dos nossos Colegas Senadores aos Estados Unidos. Entendo que o conhecimento vindo de experiências fora do Brasil é útil e não pode ser desprezado. V. Ex^a mesmo declarava há pouco que em breve apresentará ao Senado uma proposição que aproveita a experiência internacional. Enfim, participo das preocupações de V. Ex^a com relação à tese da independência do Banco Central. Na verdade, há os países onde o Banco Central é uma instituição independente e também diferente do Banco Central do Brasil, que talvez seja a única instituição, dentro da estrutura operacional do poder público no Brasil, que reúne poderes e atribuições do Executivo, do Legislativo e do Judiciário. Ele é um banco que tem funções operacionais nitidamente executivas, produtor de normas que, na realidade, têm mais efeito, mais capilaridade, mais difusão no sistema econômico do que muitos dos instrumentos jurídicos emanados do próprio Congresso Nacional, e ele é Poder Judiciário na medida em que, muitas vezes, avalia o desempenho de instituições ou de seus administradores e aplica sanções que chegam à indisponibilidade dos bens, que chegam à privação de uma série de direitos que são comuns aos outros cidadãos não atingidos por decisões do Banco Central. Acredito, portanto, que, se a tendência for pela independência e autonomia do Banco Central, num país em que a política econômica e monetária se transformaram e vão, por muito tempo, ser o centro e a alma do poder público do País, então, a divisão, a partilha desse poder como uma instituição autônoma, construída, intelectualmente e ideologicamente a partir do momento em que se estruturou a burocracia nacional – e não foi um momento feliz da democracia no Brasil – eu acredito que, para que se possa cogitar de autonomia do Banco Central, é preciso cogitar de mudança na estrutura de seus poderes. E é preciso também que o Senado comece a cogitar na possibilidade –

da mesma maneira em que aprova a indicação e a nomeação de autoridades, não só no Banco Central, mas em todas as instituições federais, ligadas à área econômica – que o Senado comece a cogitar na possibilidade de retirar a aprovação concedida, pois é incompreensível que o Senado, que pode julgar o Presidente da República, e, portanto, retirar-lhe o mandato, não possa, no momento em que esteja insatisfeito com o desempenho de autoridades que tenham convencido o Senado que teriam determinado desempenho que o satisfaria, no momento em que essa satisfação não se manifesta, não há por que o Senado também não poder modificar a manifestação de confiança que tenha feito no início. Portanto, peço desculpas por ter me alongado no meu aparte, mas queria dizer que participo com V. Ex^a das preocupações e reconheço a seriedade e a gravidade da decisão que possa envolver a decisão de conceder autonomia ao Banco Central.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Senador Geraldo Melo, estamos pensando paralelamente, pelo menos o sentido do nosso raciocínio é o mesmo. Admiro-me da facilidade com que Senadores podem ir aos Estados Unidos, contraposta à dificuldade com que o menino moreno tenha em conseguir um visto e os óbices colocados a três funcionários da Secretaria do Ministério da Administração para conseguir o visto. Penso que os nossos Senadores deviam ir não só aos Estados Unidos. Minha preocupação é essa, deveriam ir à Alemanha, por exemplo, para estudar a independência do Banco Central no momento da unificação da Alemanha; deveriam ir aos Estados Unidos para ver os limites dessa independência e poderiam fazer uma viagem pouco virtual e muito concreta, através da Internet, pela qual tenho acessado os regulamentos dos bancos centrais do mundo inteiro.

Banco Central autônomo é uma coisa; autonomia significa responsabilidade, responsabilidade limitada. Banco central independente significa a revogação do Poder Legislativo e do Senado Federal e significa a inutilização do Presidente da República e das eleições presidenciais no País. O Presidente quer ser reeleito, então submete-se a uma nova eleição. Os meninos do Banco Central teriam uma independência, a garantia de fazer e desfazer o que quisessem. Não tem cabimento. Todo poder emana do povo e em seu nome será exercido.

O que legitima a ação política na condução da economia é o voto popular do Presidente da República. Banco central independente é um voto de desconfiança ao Presidente da República e ao Congresso.

so Nacional, particularmente ao Senado Federal, que tem prerrogativas constitucionais específicas em relação a empréstimos externos de municípios e de estados.

Temos que ir com muito cuidado nesse caminho. Mas o que se me afigura é que novamente caia a tempestade em cima do Congresso Nacional. De repente, chega o projeto pronto, sendo aprovado rapidamente nas comissões, desaba no plenário e transforma-se num imperativo da modernização, numa exigência da manutenção do Plano Real e do equilíbrio da moeda.

Não é assim. Esse ímpeto quase religioso em torno desta idolatria do mercado teve um fim na França: Pétain foi condenado à prisão perpétua, e Pierre Laval, o Presidente do Congresso, foi fuzilado.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Roberto Requião, o Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jefferson Péres.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a história econômica do Brasil, nas últimas décadas, é a história do crescimento desequilibrado, dos benefícios e incentivos fiscais à indústria em detrimento da agricultura, que se vê obrigada a gerar recursos para o financiamento da indústria e a consumir produtos de alto custo.

O Governo Federal vem de instituir um programa de apoio às exportações de produtos manufaturados, alocando cerca de R\$1 bilhão e promovendo financiamentos em condições privilegiadas, em benefício de diversos setores industriais. Mais uma vez, no Brasil, a agricultura deixa de ser contemplada com incentivos para o seu desenvolvimento, discriminada, apesar de contribuir decisivamente para o sucesso do Plano Real, para a estabilidade monetária e para o crescimento da nossa economia.

Importantes segmentos agroindustriais – responsáveis pela geração de grande número de empregos diretos e estáveis, de renda e de introdução de novas tecnologias em nosso País – deixaram de ser contemplados com incentivos que certamente contribuiriam para um melhor desempenho de nossa balança comercial, para o equilíbrio de nossas contas externas e para o desenvolvimento de nossa agricultura.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, por que o Brasil de 1996, o Brasil que se aproxima do século XXI continua a tratar a agricultura com desrespeito, com a discriminação que tem imperado nos últimos anos, com um agricultor obrigado a suportar uma concorrência externa predatória, com subsídios abertos e disfarçados, com tarifas aduaneiras desfavoráveis, que apenam o setor?

Até quando o Brasil vai perseverar na manutenção dessa política agrícola suicida, inconsequente e geradora de imensos problemas para a economia de hoje e dos próximos anos?

Evidentemente, não deveríamos denominar política agrícola o atual quadro, a atual situação da agricultura, situação que só contribui para descapitalizar, desestimular e retirar o horizonte de planejamento necessário ao nosso desenvolvimento agrícola.

A sobrevalorização cambial é outro fator que dificulta o desenvolvimento normal de nossa agricultura, pois, além das isenções e da alíquota zero, o agricultor brasileiro é obrigado a enfrentar uma diminuição real dos níveis de preços dos produtos importados, decorrente de uma política cambial inadequada.

O Brasil de hoje vive a ilusão de que é possível manter por tempo indefinido a chamada âncora verde, essa enorme transferência de recursos da agricultura para os demais setores da economia brasileira. Esse apoio da agricultura ao Plano Real significa um verdadeiro manancial, em que o Governo Federal se julga no direito de decretar uma espécie de sangria de recursos da agricultura para assegurar níveis de inflação mais baixos, equilíbrio macroeconômico interno e estabilidade nas contas externas.

Historicamente, a agricultura brasileira tem suportado, em seu trabalho diário, as crises, os transformos e as dificuldades decorrentes de políticas econômicas equivocadas, geralmente comandadas por pessoas sem maiores conhecimentos dos problemas agrícolas.

Apesar de tudo isso, o agricultor brasileiro, que é antes de tudo um forte, continua trabalhando, produzindo, gerando renda e empregos para o Brasil, mesmo sendo injustiçado, mal compreendido e até mesmo injuriado: basta lembrar a permanente acusação de que nossos agricultores se beneficiam de privilégios, subsídios e outros favorecimentos que nem mesmo existem.

Na verdade, benefícios governamentais à agricultura que existem no mundo desenvolvido constituem uma prática generalizada, são aceitos universalmente e decorrem das condições climáticas ad-

versas e dos riscos elevados envolvidos na atividade agrícola.

Ainda anteontem, com tristeza, ouvi o Presidente da República, em discurso no Palácio do Planalto por ocasião da assinatura da medida provisória que modifica a cobrança do ITR, fazer acusações injustas contra os trabalhadores da agricultura, contra os nossos proprietários rurais. Não se iluda o Governo de Fernando Henrique Cardoso em pensar que terá sucesso sem a participação dos produtores rurais no seu Governo.

Foi um absurdo que a medida tomada, segundo Sua Excelência, para incentivar e acelerar a reforma agrária – que é necessária e justa – aumente o preço do ITR, sem que tenha havido um raciocínio perfeito. Com isso, o Senhor Presidente não vai conseguir fazer nada pela agricultura.

Uma propriedade de mil hectares é tida como grande em Santa Catarina, média em Goiás, mas em Mato Grosso, em Mato Grosso do Sul ou na Região Amazônica é uma pequena propriedade. Ninguém consegue produzir, em nossas regiões, em terras de mil hectares. Um produtor rural do meu Estado, com uma propriedade de mil hectares, é tido como pequeno produtor, porque lá as terras são difíceis de serem cultivadas e as distâncias são longas. Terras com cinco mil hectares são consideradas médias. E o Governo acha que isso é um escândalo e aumenta o ITR. No momento mais inadequado possível, multiplica por dez, vinte, trinta, cem vezes o preço do imposto sobre a terra.

Isso não é possível; tem que haver dois pesos e duas medidas. Uma lei não pode ser simplesmente lançada dos gabinetes frios do Ministério da Agricultura, do Ministério da Reforma Agrária ou nos Ministérios da área econômica em Brasília. O Brasil do Mato Grosso não tem nada a ver com o Brasil de Santa Catarina ou de Sergipe, que são Estados de pequena extensão territorial.

O Sr. Francisco Escórcio – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JÚLIO CAMPOS – Concedo o aparte ao nobre Senador Francisco Escórcio.

O Sr. Francisco Escórcio – Senador Júlio Campos, estou atento ao discurso de V. Ex^a e quero dizer que também estou muito preocupado com essa questão. O que é realidade para o Sul do País não é realidade para todo o Brasil. O Sul do País possui infra-estrutura, e no Nordeste não temos isso. Por que igualar o ITR? Essa é a minha preocupação. Desejo solidarizar-me com o pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. JÚLIO CAMPOS – Incorporo as palavras de V. Ex^a ao meu pronunciamento. Devo realçar que não sou contra a cobrança do ITR. Ao contrário, a meu ver, o imposto tem que ser cobrado, os inadimplentes têm que ser executados, o mau produtor, o mau proprietário tem que pagar.

Nós temos que fazer a reforma agrária? Temos. Ocorreu, por iniciativa dos Senadores Suplicy e Júlio Campos, um fórum realizado no Senado, nesta semana, onde se discutiu, com produtores rurais, trabalhadores, membros do Movimento dos Sem-Terra, uma política de reforma agrária para este País.

Ainda hoje pela manhã, ouvi uma entrevista do Superintendente do Incra de Mato Grosso, Dr. Elarmino Miranda, pelo sistema de satélite que a televisão de Mato Grosso tem e que nos permite ver o seu noticiário diariamente, aqui em Brasília, em que S. S^a disse que a metade do Estado de Mato Grosso está à venda. E para quem? Para o Incra. Todo produtor rural está procurando aquele órgão para oferecer sua terra para fins de reforma agrária. Não vale nada a terra hoje, pois não há uma política agrícola definida; a pecuária, que no passado foi um grande ocupante dos nossos espaços físicos, que era um incentivo para o cidadão, hoje nada vale. No meu Estado, por exemplo, um bezerro é vendido a R\$50,00; uma vaca parida, a R\$120,00. Ora, o produtor leva três anos para colocar uma vaca em condição de parir e, no entanto, no momento da venda ela vale R\$120,00, valor de um almoço que paguei ontem, no restaurante do Senado, onde almocei na companhia de quatro prefeitos. O preço de uma vaca!

É isso que o Governo tem que observar. Hoje, o milho, o arroz, o feijão não valem nada. A própria soja só agora recuperou o seu preço no mercado internacional.

Sr. Presidente, o agricultor e o produtor rural brasileiro não podem ser sacrificados e humilhados como vêm sendo, não podem ser tratados como um impedimento ao programa de reforma agrária.

O que é preciso fazer é acabar com a corrupção que continua existindo no Incra. Todos desejam que suas terras sejam desapropriadas a preços absurdos, pois eles ganham TDAs e podem entrar nas licitações e comprar empresas estatais brasileiras. Todos querem ter as suas terras desapropriadas; no passado recente, milhões e milhões foram gastos na desapropriação de terras, em moedas que estão sendo compradas no mercado paralelo para serem usadas na compra das estatais brasileiras.

Se o Incra abrir concorrência pública, ele vai comprar terra de alta qualidade, em local que tem estrada e infra-estrutura, pela metade do que foi pago há dois, três, quatro, cinco anos, em TDAs. O que é necessário é este Governo se conscientizar de que tem que moralizar o Ministério da Reforma Agrária.

E eu espero que o Ministro Jungmann, que é um homem sério, digno, honrado, aproveite para acabar com a politicagem que existe ali, com o superfaturamento dos preços na compra de terras e de produtos para serem distribuídos para os sem-terra, que, hoje, ocupam várias áreas do Brasil.

Uma vaca que vale R\$120,00 no mercado é comprada pelo Incra por R\$250,00, R\$300,00, R\$400,00, com muita gente ganhando comissão. É isso que vem ocorrendo e é isso que tem que acabar.

Não se pode punir o produtor rural, o fazendeiro. Temos Senadores fazendeiros que, se venderem suas terras, vão vendê-las por valor dez vezes menor do que o que Incra está pagando pela terra usada na reforma agrária. O preço da terra não vale mais nada. O agricultor está sendo punido.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, na verdade, benefícios governamentais para a agricultura, que existem no mundo desenvolvido, constituem uma prática generalizada. São aceitos universalmente e decorrem das condições climáticas adversas e dos riscos elevados que envolvem a atividade agrícola. Todos os países do mundo dão subsídios.

Ainda recentemente, há 15 dias, visitei os Estados Unidos, estive no Estado de Utah, na região oeste americana, onde o juro para o produtor rural é negativo. O cidadão que planta naquele Estado não paga um tostão de juro sobre o financiamento para a agricultura e para a pecuária. Os Estados Unidos querem ter alimento disponível, querem ter reserva alimentar. O Brasil, não.

Ontem, fiz nesta Casa uma denúncia. Nós criamos, no passado, sobre Senador Francisco Escórcio, o Fundo Constitucional, que iria beneficiar regiões menos favorecidas: Norte, Nordeste e Centro-Oeste. No meu Estado, este ano, dos 178 milhões disponíveis do FCO, só foram aplicados 18, porque nenhum empresário, nenhum produtor rural quer fazer financiamento, porque paga juro mais TR, o que significa vinte e tantos por cento ao ano. Está sobrando dinheiro, porque o cidadão toma emprestado e não tem como pagar. É preferível, então, não tomar emprestado. O dinheiro fica disponível. O gerente do Banco do Brasil, que é o agente do FCO no

meu Estado, oferece o FCO mas ninguém quer, porque não vai ter como pagar.

Eu garanto que o Fundo Constitucional do Norte e do Nordeste também deve estar na mesma situação, deve ser emprestado na mesma condição, com juros absurdos, o que não está trazendo nenhum incentivo ao desenvolvimento da agricultura e da indústria.

O Sr. Geraldo Melo – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Júlio Campos?

O SR. JÚLIO CAMPOS – Ouço, com atenção, o aparte do Senador Geraldo Melo.

O Sr. Geraldo Melo – Senador Júlio Campos, eu queria acrescentar às preocupações de V. Ex^a uma que se relaciona com o problema da reforma da estrutura agrária do País como um todo, dentro do qual as preocupações concretas apresentadas por V. Ex^a se inserem. Admitindo que se venha a ter um grande êxito no programa de reforma agrária, tal como ele está caminhando, o que se vai materialmente realizar é transformar, digamos, o trabalhador sem terra de hoje no pequeno proprietário rural de amanhã. Acontece que o pequeno proprietário rural de amanhã deverá ser um colega do pequeno proprietário rural de hoje. Já existe pequeno proprietário rural no Brasil. As últimas informações a que tivemos acesso indicam que, de aproximadamente 5 milhões de pequenas propriedades rurais existentes no Brasil, estão à venda aproximadamente 2 milhões. Isso é um testemunho de que o pequeno proprietário rural de hoje vai muito mal. Não existe um programa consistente, prático, a custos aceitáveis, para atender às necessidades de produção do pequeno produtor rural. A minha perplexidade é: o pequeno proprietário rural de hoje – aquele que não invadiu a propriedade de ninguém, que não fez nenhum tumulto, que não assanhou os cabelos de ninguém na Esplanada dos Ministérios – está em dificuldades. O que pretendemos fazer concretamente? De duas, uma: ou o pequeno proprietário rural de amanhã vai ter um programa viável, que ele possa praticar, o que é uma injustiça com o pequeno proprietário rural de hoje; ou vamos ter que encontrar um programa para a agricultura toda, que contemple os que serão beneficiários da reforma agrária e aqueles que já estão hoje dedicados à atividade rural. Como esse programa que beneficie, estimule e viabilize a atividade do pequeno proprietário rural de hoje ainda não existe, começo a me preocupar e a dizer ao Ministro Jungmann, que é meu amigo e por quem tenho profunda estima pessoal e grande admiração, que em um País governado por um homem da envergadura

de Fernando Henrique Cardoso, o povo tem o direito de esperar que não haja amadorismo na solução de um problema desse tamanho. Porque, de repente, as melhores intenções começam a correr muito perto das melhores manifestações de pura demagogia, e não creio que isso seja compatível com o discurso do Governo e com as expectativas do povo brasileiro em relação a ele. Desculpe-me por ter me alongado na minha intervenção.

O SR. JÚLIO CAMPOS – É uma honra imensa incorporar o aparte lúcido de V. Ex^a ao meu pronunciamento. V. Ex^a interpretou o pensamento da grande maioria desta Casa e honrou sobremaneira o meu pronunciamento, dando uma colaboração imprescindível para o enriquecimento do meu discurso. Tenho certeza absoluta de que o Presidente Fernando Henrique Cardoso, homem em quem votamos e para cuja eleição e do Vice-Presidente Marco Maciel trabalhamos, tem realmente o maior interesse em resolver o problema dos sem-terra, mas Sua Excelência não pode destruir aqueles que já têm terra em nosso País.

Os agricultores brasileiros pouco ou nada recebem do Governo: se computássemos todos os custos e benefícios da agricultura em relação ao Estado, certamente a agricultura brasileira teria um resultado líquido negativo, pois muito mais tem dado do que recebido do Governo Federal.

Não se diga que a política econômica do Governo Federal objetiva incentivar principalmente aquele setores considerados modernos. Apenas para exemplificar, a agroindústria brasileira já conta com segmentos modernos, com elevado nível tecnológico e organizacional, inserindo-se perfeitamente na economia internacional.

Não podemos aceitar um tratamento injusto e discriminatório em relação à nossa agricultura, em decorrência de um conceito equivocado e falacioso de modernidade. A moderna agroindústria brasileira já conseguiu introduzir importantes inovações tecnológicas em segmentos relevantes, como produtos alimentícios, frangos, suínos e frutas, já estando por merecer um tratamento tributário especial, em termos de incentivos à exportação.

Até mesmo por uma questão de justiça fiscal, equidade e racionalidade econômica, a agroindústria nacional deveria participar dos mesmos programas e benefícios com os quais a indústria voltada para exportação foi recentemente contemplada.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, não estamos pleiteando absolutamente a volta dos programas de natureza do antigo BEFEX, pelo qual a in-

dústria exportadora nacional sempre se beneficiava e obtinha consideráveis lucros das exportações, enquanto os demais setores econômicos, máxime a agricultura, perdiam ou nada recebiam. Pleiteamos, sim, e tão-somente, um tratamento justo, equitativo e adequado às necessidades e interesses da economia brasileira – não com uma visão estreita e imediatista, para atender meros objetivos conjunturais e de curto prazo –; pleiteamos, sim, num horizonte saudável e de longo prazo, uma verdadeira política agrícola.

Somente com uma verdadeira política agrícola, o Brasil poderá desenvolver uma agricultura moderna, racional, eficiente, produzindo alimentos e matérias-primas a menor custo para um número cada vez maior de brasileiros, reduzindo a inflação, contribuindo com o balanço de pagamentos, diminuindo a fome e a miséria do nosso povo, reduzindo a desnutrição e gerando empregos.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, é chegado o momento de o Brasil, sem mais demoras, despertar para o futuro e cuidar adequadamente da sua agricultura, adotando uma política agrícola correta e responsável, apoiando o agricultor, retirando a pesada carga fiscal que pesa sobre seus ombros e eliminando as injustiças fiscais.

O Brasil do terceiro milênio não mais pode se dar ao luxo de exportar impostos, de tributar alimentos essenciais à mesa do pobre. O Brasil do século XXI precisa imediatamente desonerar os produtos agropecuários e remover todos os obstáculos legais e tributários para o funcionamento normal de uma agricultura moderna e competitiva, em condições de atuar no mercado internacional, na chamada economia globalizada.

A agricultura precisa se integrar adequadamente no Mercosul, pela redução dos custos dos investimentos agrícolas e pela adoção de políticas harmonizadas, a fim de não ficarmos retardados em relação à Argentina, ao Uruguai e ao Paraguai nesse processo de integração econômica de vital importância para o futuro da nossa economia.

Para atingirmos a meta ideal de uma agricultura moderna, precisamos reduzir os custos portuários de armazenagem e de transporte e incorporar novas tecnologias agrícolas, a fim de melhorarmos e elevarmos nossos níveis de produção e produtividade.

Precisamos modernizar nosso sistema tributário atual, hoje altamente regressivo, cruel e iníquo para com os mais pobres, os quais, além de todas as dificuldades decorrentes de um baixo nível de renda, ainda são obrigados a pagar tributos elevados sobre o consumo básico.

Enquanto na Inglaterra, país de elevado nível de renda, a tributação sobre alimentos é zero, no Brasil os trabalhadores são obrigados a pagar cerca de 30% de impostos apenas sobre a cesta básica que consomem. Na maior parte dos países da União Européia, a tributação sobre alimentos gira em torno de 5 a 7%; o Brasil, além de ser um dos campeões mundiais de má distribuição de renda e injustiças, ainda detém o título abominável de campeão mundial de tributação sobre alimentos.

Para um país em que quase 70% da população é constituída por pobres e indigentes, é impossível continuarmos a tributar até mesmo a intenção de produzir.

Por isso, Sr Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, é inacreditável, paradoxal e trágico: no Brasil de hoje, nosso agricultor é tributado até mesmo pela intenção de produzir. Por mais irônico e paradoxal que seja, no Brasil o agricultor é tributado na compra de sementes, de fertilizantes e defensivos agrícolas e outros insumos.

É muito comum ocorrer na agricultura – pelas próprias características e riscos envolvidos no setor, em decorrência da grande dependência de fatores ambientais e climáticos – uma frustração de safra. Assim, a produção não chegou a ocorrer, mas o agricultor já foi tributado antecipadamente, pagando pela intenção de produzir.

Não podemos continuar a manter esse sistema tributário que estimula a sonegação e o trânsito clandestino de produtos agrícolas, pela impossibilidade de o agricultor arcar com um grande número de tributos escorchantes. Basta verificarmos que as cooperativas brasileiras se encontram praticamente impossibilitadas de participar da produção de arroz, feijão e outros alimentos, em decorrência dos elevados tributos e do trânsito clandestino de mercadorias.

A redução da tributação sobre a agricultura permitiria a legalização e saída da chamada economia subterrânea de um amplo segmento, atualmente obrigado a viver na clandestinidade, sem falarmos do grande risco que corre nossa população em decorrência do consumo generalizado de produtos clandestinos e, consequentemente, fora do sistema de vigilância sanitária. Todos sabemos que grande parte da carne comercializada no Brasil é proveniente de abatedouros clandestinos, em que a carne não passa pela vigilância sanitária, sujeitando nossa população a graves doenças e infecções.

Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, precisamos reconhecer que o Governo Federal ainda não cumpriu os compromissos de campanha assumidos

com a agricultura nacional, pois o Brasil ainda não dispõe de uma verdadeira política agrícola que estabeleça critérios, diretrizes, parâmetros, regras e dispositivos estáveis, num horizonte de tempo razoável.

Os preços atualmente recebidos pelos produtores agrícolas geralmente são, em média, muito inferiores aos preços pagos por esses mesmos produtores, o que gera um grave desequilíbrio na atividade agrícola, com perdas reais para nossos agricultores, apesar de a inflação continuar sob controle.

O câmbio artificialmente valorizado, as altas taxas de juros, as baixas tarifas de importação de produtos agrícolas e a grande concorrência externa deixaram um saldo negativo de problemas e dificuldades para nossa agricultura.

Infelizmente, essas seqüelas levarão um longo período para recuperação, pois muitos agricultores perderam terras, tratores, máquinas e equipamentos agrícolas, ficaram endividados e abandonaram a agricultura.

O crédito agrícola, além de caro, é insuficiente e muitas vezes inadequado, chegando quase sempre fora de tempo, pois a agricultura é obrigada a colher em um mês aquilo que o País necessita consumir em um ano, precisando de crédito para estocar.

O Brasil precisa urgentemente rever todos os procedimentos relativos à agricultura, pois a tendência mundial é de elevação de preços de produtos agrícolas, no médio prazo, pois os estoques mundiais são relativamente baixos e os preços devem atingir novos patamares, mais elevados.

Não podemos permitir a continuação desse processo que desaguou numa queda acentuada do PIB agrícola brasileiro, num grande endividamento dos nossos agricultores e numa enorme redução patrimonial dos ativos da agricultura, pela qual milhares de agricultores quebraram, muitos abandonaram o campo, o desemprego aumentou e a área plantada diminuiu.

Precisamos proteger nossos agricultores contra uma tendência mundial que se vai agigantando e criando maior dificuldades para o setor agrícola: estudos realizados por James Austin, da Universidade de Harvard, demonstram que, na última década, as matérias-primas agrícolas decaíram quatro por cento enquanto os alimentos industrializados cresceram oitenta por cento.

Precisamos apoiar nossos agricultores nessa enorme tarefa de melhoria dos padrões técnicos e administrativos, a fim de enfrentar a chamada terceira guerra mundial, que é a guerra por lucros e mer-

cados, no dizer de renomado economista John Kenneth Galbraith.

Nenhum outro país do mundo dispõe das condições potenciais existentes no Brasil para o desenvolvimento de uma agricultura capaz de enfrentar os desafios do terceiro milênio: não existe outra fronteira agrícola igual à do Brasil.

Precisamos, sim, de organização, de trabalho, de racionalidade, de decisão política e principalmente de uma nova política agrícola.

Para finalizar, tenho a convicção de que a prioridade estabelecida para a agricultura, representada pela mão espalmada do Presidente Fernando Henrique durante a campanha eleitoral, não será esquecida, e o Brasil terá brevemente uma nova política agrícola. Espero que os Ministros da área econômica, na qual hoje incluo não só a Fazenda, o Planejamento, a Indústria e Comércio e a Agricultura, mas também o Ministério Extraordinário da Reforma Agrária, aprovem, urgentemente, uma nova política agrícola, como desejam todos os políticos responsáveis e comprometidos com o bem-estar do povo brasileiro, dentre os quais me incluo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvam Borges, por cessão do Senador José Alves, por 20 minutos.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o tema que me traz a esta tribuna na manhã de hoje é, dentre outros abordados nesta Casa, de grande importância. Trata-se de um problema que atinge o dia-a-dia de todos os cidadãos brasileiros. Volto não bem com um modelo, mas com um referencial da violência no País, embora saibamos que, nas outras capitais, as dificuldades não são tão diferentes.

O tema de hoje é a violência. O Rio de Janeiro tem sido o centro dos debates nacionais, e a mídia tem abordado, com muita insistência, a perda de controle do Estado em relação à violência na cidade.

Nos últimos sete meses, tem-se notícia de que morrem mais pessoas no Rio de Janeiro de bala perdida do que de AIDS, o grande mal do século. É inconcebível que não tenhamos uma política, cabeças, técnicos, políticos, dentro dos poderes específicos, que possam traçar uma estratégia, quem sabe não a curto prazo, mas a médio e longo prazos, para se buscarem soluções para um problema tão grave.

Os bairros periféricos ou os morros no Rio de Janeiro são uma prova da impotência do Estado, seja no âmbito municipal, seja no âmbito federal.

Temos observado, Sr. Presidente, os grandes movimentos que a sociedade civil e as instituições organizam para buscar alternativas e protestar. Há o "Viva o Rio", "O Rio Agora Vive" e a campanha do Betinho contra a fome. Tantas pessoas se envolvem nesses movimentos; mas, infelizmente, eles são inócuos. Ainda assim, parabenizamos esses cidadãos de bem, que tomam essas iniciativas. No entanto, a situação parece que a cada momento se complica mais.

Eu não gostaria de passar muitos dias no Rio de Janeiro, a não ser que eu estivesse muito desgostoso ou com muitas dificuldades. Nesse caso, quem sabe, eu daria uma volta pelo Centro ou pelos bairros mais próximos para estar sujeito a ser liquidado a qualquer momento.

Sr. Presidente, lembro-me agora do eminente Deputado, já falecido, Amaral Netto, que achava que uma das alternativas seria a pena de morte. Não temos dúvida de que as leis são o equilíbrio da sociedade quando cumpridas, quando impõem a ordem em todas as áreas de atividade. Amaral Netto, muitas vezes, ocupava a tribuna da Câmara, com sua bandeira desfraldada, para falar sobre a pena de morte.

Na minha opinião, Sr. Presidente, a pena de morte não é a solução, embora respeite a posição do Deputado Amaral Netto – S. Ex^a faz tanta falta neste Congresso! -, porque não entendo a morte como uma pena. Sou favorável à eutanásia. Acho que, para um bandido, para um criminoso, a pena de morte nada mais é do que um prêmio. Ali acabam-se todos os problemas daquele cidadão, daquele sujeito que enveredou pelo campo do banditismo. Mas isso é uma questão de observação. Cada um tem o seu prisma e a sua forma de entender e de perceber a realidade.

Sr. Presidente, é inconcebível que, durante anos e anos, a Polícia do Rio de Janeiro, o Judiciário e as instituições de um modo geral não tenham condições estratégicas de saber quem é quem nesse processo, em que quadrilhas tomam conta e travam guerras internas, com armas poderosas.

Hoje, Sr. Presidente, além da questão do tráfico de entorpecentes, há também o tráfico de armas, que entram no Rio de Janeiro com uma facilidade incrível. Com a potência dessas armas, balas perdidas percorrem três, quatro ou quinze quilômetros e vão atingir o cidadão indefeso que está caminhando pelas ruas, indo para o seu trabalho.

Portanto, Sr. Presidente, venho hoje apresentar um projeto de lei para que haja uma fiscalização

mais rígida – sobre o qual tecerei alguns comentários depois –, pois não há outro caminho senão a sanção; no entanto, é o cumprimento da lei o grande problema deste País.

Sr. Presidente, o projeto de lei que apresento neste momento acrescenta parágrafos aos arts. 318 e 334, do Código Penal, e inciso VIII ao art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990.

"Art. 1º. O art. 318 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

Art. 318.....

Parágrafo Único. Aumenta-se de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se a facilitação visa a prática dos crimes previstos nos §§ 4º e 5º do art. 334.

Art. 2º. O art. 334 do Decreto-Lei 2.848, de 7 de dezembro de 1990, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos 4º e 5º:"

Estamos tentando penalizar mais ainda, deter ou amenizar esse terrível tráfico, que está trazendo armas pesadas e impregnando o País de norte a sul.

"§ 4º. Importar ou exportar, sem autorização da autoridade competente, explosivo, armamento ou munição de qualquer natureza, inclusive petrechos e acessórios destinados à fabricação ou montagem destes produtos. Pena – de reclusão de 3 (três) a 8 (oito) anos e multa.

§ 5º – Na mesma pena do parágrafo anterior incorre quem, sem autorização da autoridade competente, remete, fabrica, adquire, vende, expõe à venda ou oferece, fornece ainda que gratuitamente, tem em depósito, recebe, oculta, transporta, traz consigo, guarda, distribui, em proveito próprio ou alheio, explosivo, armamento ou munição, de qualquer natureza, assim como petrechos e acessórios destinados à fabricação ou montagem destes produtos.

Art. 3º. Inclua-se no art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, o seguinte inciso VII:

Art. 1º

VII – os crimes previstos nos §§ 4º e 5º do art. 334 do Código Penal."

Justificação

"Fato amplamente divulgado pela imprensa nacional, o crescimento desenfreado

dos índices de violência urbana, sobretudo quanto ao número de vítimas das chamadas balas perdidas", tem abalado profundamente a crença nos poderes constituídos, gerando clima de quase comoção social em algumas metrópoles".

Sr. Presidente, há os Poderes constituídos desta República; há o Legislativo, com sede na Capital Federal – o Congresso Nacional, o Senado Federal e a Câmara dos Deputados; há também o Governo Federal, o Poder Executivo, que dispõe de instrumentos de execução. Há também, no País, a Secretaria de Assuntos Estratégicos. Hoje, com certeza absoluta, essa Secretaria não trata somente de problemas relativos a movimentações políticas de partidos, espionagem industrial ou coisa parecida. Acho que a Secretaria de Assuntos Estratégicos deve estar preparada para dar assessoramento devido em planejamento para o futuro da Nação. Acabaram-se as dificuldades do regime autoritário, em que o antigo SNI era um braço do Governo com o objetivo de ser um instrumento de repressão, atuando especificamente no campo político e no controle da sociedade.

Faço um apelo ao Comandante da ESG, ao Presidente da República, ao Ministro da Justiça, Nelson Jobim, ao Ministro do Exército, ao Ministro da Marinha, enfim, às autoridades constituídas deste País, que têm poder de decisão em suas áreas, para que se possa montar um plano viável, com a presença do Estado, visando resgatar a tranquilidade. É inconcebível que o Estado não tenha condições de deter esse banditismo que hoje representa uma ameaça para o nosso País. É inadmissível!

Por isso, venho hoje a esta tribuna apresentar uma modesta proposição, embora saibamos que talvez figure como a iniciativa de um cidadão comum, do meio artístico, empresarial ou religioso, que levante a sua voz e diga que é preciso fazer alguma coisa, um movimento tal como o "Viva o Rio", para salvar-se o Rio e o Brasil.

Imaginemos duzentos bandidos de um lado e duzentos do outro e não termos instrumento para deter essa pouca vergonha! Não consigo compreender como não é possível montarmos uma estratégia utilizando as forças disponíveis no País. Tem-se que envolver todo mundo; se o Governo Federal sozinho não dá conta de fazê-lo, através da ESG, do Ministro da Justiça, vamos chamar o Governo do Estado; talvez seja a hora da unificação das polícias ou da reestruturação geral. Não é preciso ir muito longe.

Portanto, Sr. Presidente, venho hoje à tribuna para apresentar esse projeto e trazer a minha mani-

festação, o meu desejo de ver o povo do Rio de Janeiro e do Brasil – falo do Rio de Janeiro como um referencial de violência, atualmente, mas tenho certeza de que São Paulo não está diferente, nem Belo Horizonte – vivendo em paz, sem violência.

É uma afronta o Estado não se fazer presente. Isso é terrível, pois cria uma instabilidade muito grande. A lei é fundamental em todos os aspectos da vida de uma sociedade, não só na área da violência, do banditismo, do tráfico, da delinquência comum. Também podemos ver a fragilidade da lei em outros exemplos.

Há pouco, o Senador Júlio Campos tratava de um tema importantíssimo que hoje o País discute, a reforma agrária. O direito à propriedade privada é básico no sistema capitalista. Mas observamos a desobediência das partes envolvidas. Ainda temos o resquício do discurso daquele que diz: "Vamos invadir aquela propriedade porque temos autoridade para isso. Vou invadir a terra do fulano, do sicrano. Vou entrar na casa dele porque não tenho casa. Vou entrar na intimidade do cidadão e vou abordá-lo de qualquer maneira, porque resolvemos as coisas de qualquer maneira".

Sr. Presidente, sei que isso é complicado.

Hoje, apresento um projeto de lei – embora sem muitas esperanças de que esse instrumento, caso venha a se transformar em lei, tenha condições de coibir a entrada de armas importadas, potentes, dentro do território nacional – para que se tente amenizar essa guerra que está sendo travada entre as quadrilhas de bandidos que tomaram conta do Rio de Janeiro.

Na democracia, o que prevalece é um Judiciário forte, a que todos os cidadãos, sem exceção, estejam sujeitos, desde as autoridades constituídas ao cidadão mais simples, comum. Mas se a lei não condiz mais com a realidade em que vivemos, precisamos criar nova lei. Para isso este Congresso existe; para fazer, propor, suprimir leis e, assim, termos condições de avançar.

Esse é o apelo que faço ao Presidente Fernando Henrique. Amanhã viajarei a Moçambique, na comitiva de Sua Excelência. Com certeza, terei oportunidade de fazer algumas sugestões práticas, viáveis, materializáveis; não aquelas que proporcionam eternas discussões, com grandes teóricos, com grandes dominadores do conhecimento específico da área de segurança. Acima disso, precisamos somar todos esses esforços, esses conhecimentos, a fim de termos condições de partir para uma ação prática, planejada, não a curto, porém, a médio e longo prazo.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, encerro o meu pronunciamento e passo à responsabilidade da Mesa e dos servidores desta Casa o projeto que apresentei nesta manhã.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Joel de Hollanda.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 254, DE 1996

Acrescenta parágrafos aos arts. 318 e 334, do Código Penal e inciso VIII ao art. 1º, da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 318, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 318.

Parágrafo único. Aumenta-se de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se a facilitação visa a prática dos crimes previstos nos §§ 4º e 5º, do art. 334."

Art. 2º O art. 334, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos 4º e 5º.

"Art. 334.

§ 4º Importar ou exportar, sem autorização da autoridade competente, explosivo, armamento ou munição, de qualquer natureza, inclusive petrechos e acessórios destinados à fabricação ou montagem destes produtos.

Pena – reclusão de 3 (três) a 8 (oito) anos e multa.

§ 5º Na mesma pena do parágrafo anterior incorre que, sem autorização da autoridade competente, remete, fábrica, adquire, vende, expõe à venda ou oferece, fornece ainda que gratuitamente, tem em depósito, recebe oculta, transporta, traz consigo, guarda, distribui, em proveito próprio ou alheio, explosivo, armamento ou munição, de qualquer natureza, assim como petrechos e acessórios destinados à fabricação ou montagem destes produtos."

Art. 3º Inclua-se no art. 1º, da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, o seguinte inciso VIII:

"Art. 1º

VIII – os crimes previstos no §§ 4º e 5º, do art. 334, do Código Penal."

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Fato amplamente divulgado pela imprensa nacional, o crescimento desenfreado dos índices de violência urbana, sobretudo quanto ao número de vítimas das chamadas "balas perdidas", tem abalado profundamente a crença nos poderes constituídos, gerando clima de quase comoção social em algumas metrópoles.

A todo o dia, assiste-se nas telas do País cenas de grotesca violência, em verdadeira guerra cruenta, não declarada, que faz de cidadãos comuns vítimas das chamadas "balas perdidas". Essa situação surrealista, fez surgir, nas emergências dos hospitais, informalmente, uma nova especialidade: o tratamento de pessoas feridas e mutiladas por projéteis de armas de grosso calibre, tratamento que muito difere do dispensado às vítimas de armas de fogo comuns.

Podemos afirmar, sem qualquer dúvida, que o incremento do número de vítimas de "balas perdidas" é proporcional ao aumento e a disseminação do uso de armas de grosso calibre, algumas de uso exclusivo de forças armadas nacionais que, pelo seu grande poder de fogo, alcançam longas distâncias, não raro superiores a 1.Km.

Tais armas, encontradas com freqüência em mãos de bandidos nas grandes metrópoles, possuem ao menos duas características em comum: são fabricadas fora do País e foram introduzidas no território nacional ilegalmente, em verdadeira afronta aos órgãos públicos encarregados da fiscalização e da segurança pública.

Pela sistemática atual, a conduta do contrabandista de armas, em tese, subsume-se ao tipo penal insculpido no art. 334, caput do Código Penal, também aplicável ao contrabandista comum, os popularmente chamados "sacoleiros", cuja atividade, certamente, traz me si carga menor de reprovabilidade atestada por reiteradas decisões de nossos Tribunais.

Ao criar tipos abstratos próprios (novos §§ 4º e 5º ao art. 334) para a incriminação particularizada da conduta do contrabandista de armas, esta proposição vem atender aos anseios da Sociedade, que

clama e exige um combate eficaz a essa forma de criminalidade organizada.

O acréscimo de um parágrafo único, ao art. 318, vem como decorrência lógica da criação dos novos tipos penais constantes dos novos §§ 4º e 5º, do art. 334, do Código Penal, que impõem o agravamento das penas dos servidores públicos responsáveis pela facilitação do crime de contrabando de armas.

Cumpre ressaltar, ainda, que os dispositivos ora propostos em nada afetam a eficácia normativa do art. 12 da Lei de Segurança Nacional, aplicável aos crimes políticos por ela definidos.

A fim de dar tratamento adequado e coerente aos novos tipos penais (§§ 4º e 5º, ao art. 334, do CP), dado sua gravidade, propomos a inclusão no rol de crimes considerados hediondos pela Lei nº 8.072, de 1990.

Em face de todo o exposto e da incontestável revelância e atualidade da matéria tratada, contamos com o apoio de nossos Pares no Congresso Nacional, para o fim de ver, o mais breve possível, o presente projeto aprovado.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 1996.
Senador **Gilvam Borges**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.072, DE 25 DE JULHO DE 1990 (*)

Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências.

Art. 318. Facilitar, com infração de dever funcional, a prática de contrabando ou descaminho (art. 334):

Pena – reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos, e multa.

• Pena alterada pela Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990.

• Vide Lei nº 6.910, de 27 de maio de 1981.

• Vide Decreto-Lei nº 16, de 10 de agosto de 1966 (produção, comércio e transporte clandestino de açúcar e álcool).

Prevaricação

Art. 334. Importar ou exportar mercadoria proibida ou iludir, no todo ou em parte, o pagamento de direito ou imposto devido pela entrada, pela saída ou pelo consumo de mercadoria:

Pena – Reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos.

• Vide nota ao art. 318.

• Vide Súmula 560 do STF e art. 18, § 2º, do Decreto-Lei nº 157, de 10 de fevereiro de 1967.

§ 1º Incorre na mesma pena quem:

a) pratica navegação de cabotagem, fora dos casos permitidos em lei;

b) pratica fato assimilado, em lei especial, a contrabando ou descaminho;

c) vende, expõe à venda, mantém em depósito ou, de qualquer forma, utiliza em proveito próprio ou alheio, no exercício de atividade comercial ou industrial, mercadoria de procedência estrangeira que introduziu clandestinamente no País ou importou fraudulentamente ou que sabe ser produto de introdução clandestina no território nacional ou de importação fraudulenta por parte de outrem;

d) adquire, recebe ou oculta, em proveito próprio ou alheio, no exercício de atividade comercial ou industrial, mercadoria de procedência estrangeira, desacompanhada de documentação legal, ou acompanhada de documentos que sabe serem falsos.

• § 1º com redação determinada pela Lei nº 4.729, de 14 de julho de 1965.

• Vide Lei nº 6.910, de 27 de maio de 1981.

§ 2º Equipara-se às atividades comerciais, para os efeitos deste artigo, qualquer forma de comércio irregular ou clandestino de mercadorias estrangeiras, inclusive o exercido em residências.

• § 2º com redação determinada pela Lei nº 4.729, de 14 de julho de 1965.

• Vide Lei nº 6.910, de 27 de maio de 1981.

§ 3º A pena aplica-se em dobro, se o crime de contrabando ou descaminho é praticado em transporte aéreo.

• § 3º com redação determinada pela Lei nº 4.729, de 14 de julho de 1965, que define o crime de sonegação fiscal.

• Vide art. 1º, IV, do Decreto nº 982, de 12 de novembro de 1993.

Impedimento, perturbação ou fraude de concorrência.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Decisão Terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – O projeto será publicado e remetido à Comissão competente.

Concede a palavra ao nobre Senador Joel de Hollanda. S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a polêmica em torno do Exame Nacional de Cursos – o "provão" – causou uma sequência de mal-entendidos sobre a complexa questão da avaliação do ensino superior em nosso País. A tônica do debate opôs, de forma maniqueísta, aqueles que se manifestaram "contra" ou "a favor" da medida. Contudo, o eixo da discussão deve, a meu ver, ser deslocado para as questões realmente substantivas, sob pena de obscurecermos mais do que contribuirmos para a busca da necessária qualidade da universidade brasileira.

Embora o "provão" se tenha colocado no centro das discussões, por uma interpretação equivocada do seu papel no processo amplo de avaliação das instituições e dos cursos, devemos nos beneficiar do fato de a sociedade, pela primeira vez, envolver-se numa questão que, até há pouco, era objeto de preocupação apenas da comunidade acadêmica. Ora, se a avaliação é sempre um assunto polêmico, sua discussão pública torna-se um saudável indicador de maturidade democrática.

O Congresso Nacional não pode, Srs. Senadores, deixar de participar de todas as etapas dessa discussão. Afinal, foi a Lei nº 9.131, aprovada nesta Casa em novembro de 1995, que, ao estabelecer o exame nacional ao final dos cursos de graduação, promoveu o grande debate nacional a respeito da avaliação dos cursos superiores. A propósito, é bom lembrar que nos Estados Unidos, País onde se acumulou enorme experiência na matéria, a avaliação da educação é um mandato do Congresso.

Ao propiciarmos, portanto, o aprofundamento da reflexão acerca do episódio do "provão", ao mesmo tempo em que tentamos identificar as legítimas necessidades dos diversos segmentos da sociedade, estamos exercendo a nossa função precípua na mediação dos altos interesses da Nação em temas capazes de direcionar os rumos de seu desenvolvimento e definir o seu destino.

Na perseguição desses objetivos, podemos, em primeiro lugar, identificar, mesmos os adversários de "boa-fé" do "provão", o reconhecimento consensual a respeito da necessidade de avaliar o ensino superior. Ninguém considera que seja essa uma providência desnecessária. Afinal, são inegáveis às carências e as iniquidades do sistema educacional

brasileiro em todos os níveis. Parece haver unanimidade nos discursos sobre o tema, quando se limitam à crítica abstrata.

Mas eis que surge uma iniciativa objetiva, o chamado "provão". Não é a panacéia para os problemas educacionais do País, até porque diz respeito apenas às universidades. Mas é um primeiro passo no rumo de uma imprescindível avaliação do ensino superior, a fim de identificar e corrigir suas falhas. Trata-se de convocar os estudantes prestes a concluir o curso, nas faculdades públicas e particulares, para que respondam a um teste que não tem objetivo de reprová-los. Assim sendo, qual a razão da desmedida reação manifestada por algumas pessoas e setores da sociedade? Se o "provão" é criticável sob vários aspectos específicos, o que pode e deve ser corrigido nas futuras edições, tem o grande mérito de introduzir, no meio universitário, uma avaliação uniforme do trabalho realizado, que permitirá lançar alguma luz sobre a eficácia de cada instituição.

Quem tem medo do "provão", afinal? Quais os interesses que foram contrariados e os brios que se sentiram atingidos? Há distinções entre as reações ou se trata de um fenômeno de identidade de pensamentos?

É preciso admitir que têm razão os adversários quando ressaltam que a complexidade do sistema universitário exige avaliações amplas e complementares, em que não apenas o aluno, no momento do "provão", mas a infra-estrutura das faculdades seja considerada. Não há qualquer dúvida de que a avaliação deve envolver aspectos institucionais: a qualidade e a quantidade dos livros disponíveis, equipamentos e materiais; a qualificação e dedicação dos professores; a produção acadêmica e científica; a contribuição ao desenvolvimento científico e tecnológico do País e ao bem-estar da sociedade.

Entretanto, alguns desses indicadores têm relação muito indireta com a qualidade dos cursos de graduação. É preciso, também, saber, finalmente, o que o aluno aprendeu. Aqui, chegamos à necessidade de contar com o resultado de exames dos alunos que permitam uma medição simples e objetiva dessa variável essencial à avaliação dos cursos de graduação. É óbvio tratar-se de um indicador parcial, que comporá, com outros indicadores, a avaliação de cada instituição. Parece-me que a própria Lei nº 9.131 bem como o Decreto nº 2.026, que a regulamenta, não pretendem que o exame seja o único instrumento de avaliação, embora tenham tratado

particularmente desse instrumento, pela simples razão de que é o único que requer medida legislativa. Os demais indicadores podem ser construídos mediante procedimentos administrativos. Como, aliás, já vem ocorrendo em muitas instituições de ensino superior. A prova proposta evita que essas iniciativas se limitem aos esquemas auto-avaliativos.

Outro ponto consistentemente mencionado pelos opositores do "provão" refere-se à autonomia do universidade, que estaria sendo desrespeitada na medida em que uma instância externa realiza uma atividade de sua competência. Ao exigir que o aluno faça o "provão" para obter o diploma, a lei estaria indo de encontro à Constituição, que permite à universidade diplomar aqueles que concluem os cursos. Podemos detectar, sem esforço, nessa argumentação, uma resistência a qualquer tipo de avaliação que não seja corporativista. A ênfase em "processos democráticos de avaliação", "transparência completa", "avaliação com participação ampla dos departamentos" (e, possivelmente, plenárias, em alguns casos) ou "auto-avaliação" são instrumentos retóricos que ocultam um componente intrínseco de negação de qualquer hierarquia do saber e da vida universitária. Na verdade, trata-se de dar às universidades não simplesmente a autonomia, mas a "soberania". Esquecem-se, alguns, que as universidades federais mantêm-se com recursos públicos, sendo necessário que o Poder Público, como representante da sociedade, avalie o seu desempenho. Afinal de contas, professores das universidades públicas brasileiras são funcionários públicos e deveriam ser avaliados como o são – ou deveriam ser – os demais funcionários. Mais ainda, tratando-se de instituições a serviço da comunidade e sustentadas por ela, é natural que se espere um retorno de qualidade no desempenho das funções que lhes são próprias.

Quanto às instituições privadas, sabemos todos que centenas delas foram improvisadas a "tique-de-caixa" para atender à vaidade e à ganância de empresários inescrupulosos. Uma grande parte não preenche os requisitos mínimos para funcionar como instituição de nível superior. São, na verdade, arapucas para enganar incautos e fabricar diplomas. É preciso, portanto, avaliá-las e dar início a medidas intensas de fiscalização. As que não atenderem a um padrão mínimo de qualidade devem ser obrigadas a se reestruturar. As que não forem capazes de mudar para melhor devem ser fechadas.

Como se vê, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a base de argumentação dos detratores do "provão" não se sustenta quando submetida a uma reflexão isenta e criteriosa. Para finalizar, cito outro aspecto que vem sendo invocado e que apregoa o "anonimato" do "provão". O objetivo seria evitar que empresas possam exigir as notas dos formandos como critério de admissão. Há uma certa ingenuidade nessa colocação, que não leva em conta a motivação do examinando para aplicar seu esforço e fazer a melhor prova possível. A submissão ao exame é sempre uma situação estressante, que só é absorvida positivamente quando envolve a perspectiva de um ganho pessoal, mesmo que indireto. Por outro lado, desconsidera-se a capacidade de administração de recursos humanos de nossas empresas. Ora, nenhum empregador consciente há de contratar um jovem recém-formado baseado, apenas, no prestígio da faculdade que o formou ou no seu próprio desempenho no "provão". As empresas dispõem de sofisticados mecanismos de seleção e treinamento. Levam-se em conta os estágios realizados, testes psicológicos e entrevistas. Leva-se em conta, também, a faculdade cursada. Isso já existe. É um procedimento natural do mercado.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, creio que já podemos responder à pergunta enfática com que dei início a este pronunciamento. Já sabemos quem tem medo do "provão": o mau aluno, o empresário despreparado, as instituições incompetentes e os demagogos de todos os "matizes". Ao receber um diploma, o egresso de um curso superior passa a dispor de um alvará de capacitação para o exercício de uma profissão, que o próprio Estado reservou, cativamente, aos portadores desses diplomas. É razoável, portanto, que esse mesmo Estado verifique o nível de qualidade do egresso.

O "provão" abre, agora, uma oportunidade para que se saiba um pouco mais sobre a qualidade dos nossos profissionais e sobre o sistema universitário como um todo. Esse conhecimento não pode permanecer no vazio, devendo ser acompanhado das providências necessárias para transformar a realidade constatada, sinalizando para a comunidade acadêmica e para a sociedade perspectivas de melhoria e aprimoramento.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, o "provão" indica mudança de percepção dos problemas do ensino superior. Afirma a necessidade de uma meritocracia, repudia a indulgência com a ineficácia, denuncia a ineficiência e cultua a excelência.

Não podemos, pois, permitir que o destino do povo brasileiro seja determinado pelo ranço cooperativista, pelo medo da concorrência, pela preguiça e pela ignorância.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Joel de Holanda, o Sr. Jefferson Péres deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Gilvam Borges.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges) – Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Escórcio, por permuta com o Senador Edison Lobão. S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. FRANCISCO ESCÓRCIO (PFL – MA) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, pertencendo, com muita honra, aos quadros do Partido Político da Frente Liberal, cuja agremiação partidária dá sustentação política ao Governo Federal, não posso deixar de manifestar a minha tristeza e a minha preocupação com esse plano administrativo que a imprensa tanto anuncia.

A tese defendida pelo Governo é a de enxugar a sua máquina funcional, a qual, às vistas dos tecnocratas, se encontra abarrotada de gente, causando, dizem eles, sérios prejuízos aos cofres públicos, induzindo, assim, o servidor a se sujeitar a uma proposta estabelecida por uma tal idéia, chamada de "demissão voluntária".

Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, o servidor público, para viver – e todos sabemos disso –, recorre todos os meses aos exploradores de seus miseráveis salários, que são os agiotas, agerites impunes a perambular pelos corredores das repartições, para a prática do crime de usura, respaldados tão-somente pela extrema necessidade de seus maiores clientes ou vítimas, que, infelizmente, são os funcionários públicos. E não é só isso. Ainda tem os empréstimos pessoais, os famosos "papagaios", o cheque-especial, condição já incorporada ao salário do servidor, além de outras tantas aitemativas onerosas.

Ora, meus Pares, um homem com a "corda no pescoço", com um balancete familiar no vermelho, não pensa duas vezes antes de cair nessa malha de corrupção. Um homem desesperado em ter de arcar com as despesas, muitas vezes contraídas acidentalmente tendo de comprar material escolar para os filhos, alimento para a sua família, vestuário, trans-

porte e outros gastos que naturalmente vão aparecendo no dia-a-dia, ainda é gozado pela figura do "agiota", que ri de sua cara ao cobrar-lhe, dizem alguns, até 50% daquele montante suplicado.

É com tristeza, repito, e com profunda preocupação que externo a esta Casa o que penso desse afitivo drama.

O contracheque do servidor público, sem reajuste há quase dois anos, é um espelho de extrema miséria, o reflexo patente da exploração do capital pelo trabalho. Agora vem o Ministro Bresser Pereira com esse tal Plano a oferecer-lhe uma certa quantia, à guisa de indenização, numa demonstração de desrespeito e falta de sensibilidade com o funcionário, que tem 10, 20 ou 30 anos de serviço. E o pobre coitado, afito, com os seus compromissos atrasados, também não pensará duas vezes em concordar com essa indução, que, a meu ver, também se configura como crime de usura, desta feita com outra roupagem, porque vem com o timbre oficial.

O Sr. Lauro Campos – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. FRANCISCO ESCÓRCIO – Ouço V. Ex^a, nobre Senador Lauro Campos.

O Sr. Lauro Campos – Realmente, partindo de um Senador do PFL, o seu discurso revela a contrariedade que o Plano do Governo, o chamado Plano de Estabilização, vem causando em toda a sociedade brasileira. E, como representante dela, V. Ex^a traz ao plenário os sentimentos de angústia, a contrariedade por que passa o funcionalismo público brasileiro. Antes de V. Ex^a, também usou da tribuna o Senador Júlio Campos e trouxe aqui o ponto de vista dos agricultores, dos fazendeiros, cuja atividade se encontra completamente desguarnecida e impossibilitada de sobrevivência. S. Ex^a nos falou dos preços aviltados dos produtos agrícolas, e outros Senadores aqui estiveram também para demonstrar a inviabilidade de se sustentar com a taxa de câmbio como a que têm hoje os setores exportadores e os relacionados a eles. De modo que, então, o que vemos em todos esses pronunciamentos é que, se subir o preço do frango, se subir o preço do bezerro, se subir o preço da vaca, teremos o retomo da inflação. E, aí, o Plano vai por água abaixo. Se os funcionários não forem demitidos, diz o Governo, se os seus salários forem reajustados – e o Governo reconhece que realmente foram 22 meses que se passaram sem qualquer reajuste –, aí o Real – intocável, forte, bem-estruturado – virá por água abaixo. Se

mexermos no câmbio, ocorrerá o mesmo. A economia está toda dolarizada. Se houver uma desvalorização de 20%, no dia seguinte todos os preços se elevarão em 20%, ou seja, o Governo está completamente engessado, não pode fazer uma política decente, digna, para os funcionários públicos, não pode fazer uma política cambial satisfatória, não pode mexer na agricultura, que tem que condenar os fazendeiros e agricultores, os produtores agrícolas, a fornecerem a cesta-básica ao preço de sustentação do Real. Também na taxa de juros o Governo não pode mexer. O que o Governo não declarou é que ele não governa; é governado pela crise, que impõe o desemprego, que eleva a taxa de juros, que impede que os investimentos adicionais sejam realizados. E o Governo, então, faz crer – esta é a grande mentira neoliberal – que ele quer equilibrar o Orçamento, quer enxugar a máquina, demitindo funcionários, quer o desemprego crescente, quer abrir para as mercadorias estrangeiras, destruindo o parque nacional. Não! Ele não quer nada disso, penso. Existem pessoas que são humanas neste Governo. Não há só robôs e seres metalizados. Existem pessoas que são humanas e que não desejam fazer isso. O Governo está sendo governado e incorporou todos os sintomas da crise como se fossem metas e objetivos do Governo. Caso contrário, ou seja, se o Governo declarasse a verdade – o que está sendo obrigado a fazer –, de que não governa, mas que é governado pelas circunstâncias, obviamente a sua crise de legitimidade seria muito mais profunda. Muito obrigado, Senador.

O SR. FRANCISCO ESCÓRCIO – Obrigado, Senador Lauro Campos.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, sou um empresário por profissão e sei perfeitamente que não é por aí que o Governo irá "enxugar" a sua tão preocupante máquina. Se a enxuga, por um lado, como pensam os tecnocratas, por outro lado, abre um gravíssimo problema social. Por trás desses 40 mil servidores que o Governo pretende expurgar da tal máquina administrativa, estão 200 mil pessoas desamparadas e atiradas à própria sorte. A pouca indenização que o servidor receberá não lhe dará, por certo, a prudente segurança para uma vida futura. Ele e sua família serão órfãos do amparo social e estarão fadados, desgraçadamente, a morrer à míngua. E o arrependimento desse servidor virá com certeza, porque como diz o velho ditado: "o pouco com Deus é muito". Atentemos para isso.

O Ministro Luís Carlos Bresser Pereira é oriundo da empresa privada e sabe, tanto quanto eu, que não é por aí.

O Professor Otávio Gouveia de Bulhões, um dos grandes financistas de nosso País, sempre dizia que a folha de pagamento do servidor público nunca foi, não é e nunca será fator de inflação. Reflitamos, pelo amor de Deus, sobre isso antes de endossarmos a sentença de milhares de inocentes para o campo de concentração social e talvez até para a mendicância.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, fica aqui, pois, consignado o meu protesto pessoal, sem quaisquer interferências do meu Partido, o meu protesto e o meu agravo pessoal, repito, quer como político, quer como empresário, porque, antes de tudo, sou um cidadão brasileiro e um pai de família.

Aproveito para, a exemplo do Senador Alexandre Costa, que sempre foi um defensor incansável dos servidores desta Casa, incluir-me como padrinho desses servidores.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges) – Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos. S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. LAURO CAMPOS (PT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs^a e Srs. Senadores, durante décadas na minha vida, fui tachado por colegas e adversários de ave agoureira. No tempo do milagre econômico e no tempo do desenvolvimentismo, eu dizia que, atrás do milagre, sustentando-o, havia o empobrecimento da população. O pleno emprego, dizia eu naquela ocasião, é a versão dos países ricos do nosso desenvolvimentismo. E assim como o desenvolvimento econômico periférico se fez à custa do arrocho salarial, do não-consumo produzido pelos trabalhadores, principalmente pelos trabalhadores da base da pirâmide, aqueles que foram os mais sacrificados e que são os mais pobres e os mais fracos.

Eu sabia que o desenvolvimentismo se faria à custa do crescimento negativo da dívida externa, tal como aconteceu. Por isso, quando o desenvolvimentismo começou, invertendo a direção impressa por Getúlio Vargas ao processo de acumulação de capital e de formação do capitalismo no Brasil, abrindo, escancarando as portas para o capital estrangeiro, Oswaldo Aranha dizia: "Há pessoas que sabem fazer previsões". As previsões não são sempre erradas, como aquelas de Mário Henrique

Simonsen, Delfim Netto e Roberto Campos, que diziam que, no ano 2.000, o Brasil seria uma grande potência. Roberto Campos até dizia que, no ano 2.000, os nossos vizinhos da Bolívia, diante da vitória do Brasil, que havia se tornado uma potência subimperialista, dominando a Bolívia e os nossos vizinhos, estariam empunhando cartazes com o seguintes dizeres: **Brazilians, go home**. Isso ele escreveu, e outros escreveram sobre o Brasil 2.000, o Brasil potência.

Aquela ocasião, 1969, por exemplo, foi o ano em que o maior número de empresas estatais foi criado no Brasil. O Golpe de 1964 foi um golpe dual. De um lado estavam os liberais da UDN, que desistiram de chegar ao Poder pelas eleições e se alinharam às forças militares para empalmar o Poder no Brasil. Foram eles, os liberais, aqueles que sempre foram e continuam sendo contra as empresas estatais, que promoveram o maior número de empresas estatais neste País.

As empresas estatais brasileiras estavam sendo criadas com o sacrifício da população, com o sangue dos pobres, com o aumento da dívida externa, com as relações da dívida externa com a dívida pública, que também estavam financiando, como sempre, esse processo de acumulação de capital na esfera estatal.

Naquela ocasião, eu dizia que aquelas empresas públicas não tinham nada a ver com o processo de socialização. Elas eram empresas fascistas, e o Governo, o Estado brasileiro, usava de sua força e de sua prepotência para retirar uma mais valia extra – além da inflação, que reduz salários, além das formas normais de exploração através da modernidade maquinizada, que intensifica o processo de trabalho, que suga os trabalhadores, o Governo estava criando essas dívidas internas e externas, injetando investimentos nas empresas estatais –, e que um dia o povo brasileiro pagaria essa forma despótica de acumulação, e que essas empresas estatais seriam doadas, seriam vendidas. Isso eu disse no dia da abertura do curso de Mestrado em Economia da Universidade de Brasília. E eu previa, em um trabalho intitulado **Estatização, Privatização e Crise**, que quando chegasse a crise, uma vez que secasse as tetas do Governo e que empresários e capitalistas não pudessem mais mamar nessas tetas ubérrimas, porque elas haviam se esgotado, a partir desse momento, dizia eu, as empresas estatais seriam doadas.

Que pretensão ter essa capacidade de previsão! Não era previsão nenhuma, apenas conhecimento.

mento da história. Eu dizia que aquelas empresas estatais não eram a primeira geração de empresas estatais – a primeira foi Dom João VI que criou, com a fábrica de pólvora -, e que essa geração de empresas estatais que está aí talvez não fosse a última. Com a venda das empresas, talvez o Governo resolvesse, se tivesse coragem, pelo menos...

E aí o meu pessimismo realmente foi desmentido; a realidade foi muito pior do que aquilo que pensei fosse possível chegarmos. Esse Governo que aí está, que é o mesmo, não mudou, é o Governo de uma sociedade capitalista dependente, de uma sociedade capitalista submetida e subjugada. E o que é despótico, o que é autoritário, desumano, é justamente isso: um Estado, um Governo que, num momento, exige o sacrifício para a formação das grandes potências, das grandes empresas nacionais e, no momento seguinte, despreza completamente, critica, tripudia sobre o sacrifício do povo já esquecido, como tudo o mais.

E com a maior inconsciência doa as empresas estatais, algumas delas para empresas estrangeiras, subsidiadas as doações pelo BNDES. Naturalmente, com o dinheiro do FAT (Fundo de Auxílio aos Trabalhadores) e outros Fundos. De modo que o perverso é o Governo, de um capitalismo selvagem.

Portanto, dizia eu há 20 anos:

"A confraria dos privativistas tem seu ritual, sua ladainha, seus falsos profetas e, principalmente, seus aproveitadores. Quando o Governo capitalista ameaça os empresários com a revelação de que os seus capitais foram mamados nas tetas aparentemente inesgotáveis do Estado, outras formas de transfusão de recursos extraídos do trabalho assalariado já estão sendo engendradas pelos prestativos tecnocratas.

A doação das empresas estatais para a iniciativa privada constitui o leite fértil e barato que jorrará da ubérrima teta governamental para o ávido empresariado nacional ou estrangeiro."

Em nome da eficiência, entregam-se as empresas estatais ao empresariado nacional quebrado, falido. Em nome da eficiência, fornecem-se US\$14,200 bilhões aos bancos, que tiveram 14.260% de retorno na década perdida, década que os bancos ajudaram a perder e em que o PIB nacional apresentou três anos de crescimento negativo.

Portanto, o que dizíamos, e aqui citamos um Prêmio Nobel da Economia, foi que, ao contrário do que parecia, essas empresas estatais estavam sendo obtidas através da força e do despotismo necessário ao capitalismo selvagem.

Pois bem, chegamos, finalmente, ao momento crucial em que o Governo alinhava uma série de desculpas esfarrapadas para comer o cordeiro que bebe água abaixo da posição do lobo. O lobo diz: "Cordeiro, você está sujando a minha água." "Eu não posso, seu lobo. Eu estou abaixo do senhor. A água que eu estou bebendo, sujando, não pode voltar até o senhor." "Bem, mas se não foi você foi o seu pai, ou a sua família, que sujaram a minha água." E o lobo vai nessa conversa até comer o cordeiro, porque o que ele desejava, realmente, era isto.

O Governo quer, realmente, "comer o cordeiro." É o "lobo" esfaimado que pretende, de qualquer maneira, ainda as empresas mais eficientes, como é o caso da Vale do Rio Doce; ainda as empresas mais competentes e aquelas que dedicaram enormes recursos para a pesquisa e que se inovaram realmente, ao contrário de muitos empresários nacionais que dormiram no travesseiro das doações, dos incentivos, sob a ubérrima teta do Governo; as empresas estatais como a Vale do Rio Doce, a cujo nascimento assisti, nos anos 40, em Belo Horizonte – se não me falha a memória, foi Israel Pinheiro o seu primeiro Presidente.

Pois bem, o que é hoje essa tão criticada empresa estatal, que nasceu ali para a exploração dos minérios de Itabira e para o transporte desses minérios? O sistema empresarial da Vale do Rio Doce controla 14 empresas, está coligado a 22 e tem participação minoritária em 4, desenvolvendo suas atividades em 10 Estados nacionais. Todo esse sistema emprega diretamente mais de 15 mil trabalhadores e desenvolve pesquisas de alto nível, principalmente nas áreas de geologia e mineração. É atualmente a maior empresa exportadora do Brasil, detendo quase um quarto do comércio transoceânico de minério de ferro e um amplo sistema logístico de portos e de estradas de ferro.

As empresas estatais realmente constituem um misto de empresários dinâmicos e de funcionários públicos. Como o Governo detesta os funcionários públicos, chama-os de parasitas. Este Governo, que, obviamente, considera-se acima e além de qualquer classe, de qualquer categoria, cujo trabalho não é de parasita, mas de caruncho, de destruição, de desmantelamento, de doação e de desrespeito para com a atividade produtiva, objetivada nas riquezas

nacionais. Chamar este Governo de parasita seria elogiá-lo, porque o caruncho é pior do que certas formas parasitárias.

Chegou ontem um norte-americano muito interessado naqueles dados secretos, que o BNDES, como sempre, pretende entregar para melhor trair a Pátria brasileira.

Esse conglomerado industrial inclui também cerca de 1.800 km de ferrovia, com um volume de cerca de 130 milhões de toneladas/carga transportadas, operação dos terminais portuários de Tubarão, Praia Mole e Ponta da Madeira, movimentando mais de 110 milhões de toneladas; uma subsidiária, a Doce nave, que atua no ramo de transportes marítimos, com frota de 20 graneleiros próprios; uma empresa de pesquisa mineral, a Docegel, que administra concessões de exploração – e que descobre sim, como aconteceu no Pará, uma mina de ouro, cuja prospecção inicial é de 150 toneladas de ouro; extração e produção de outros minérios: ouro, manganês, cobre, caulim, potássio, etc.

Portanto, são os parasitas ou os semiparasitas que mobilizaram e respeitaram o capital extraído dos trabalhadores pobres, que até hoje conservam esse capital, esse patrimônio. Mas o Governo desrespeita a vida, desrespeita o trabalho e os aposentados, os da terceira idade.

Quantas aposentadorias tem o Presidente da República? Sua Excelência virou moralista sobre a fraqueza alheia; virou corajoso enfrentando os fracos, os velhos, os aposentados.

Sua Excelência, cuja ombridade paira sobre qualquer suspeita – como a mulher de César -, é aposentado da USP, se não me falha a memória, desde 1970, e tem 12/30 de aposentadoria no Senado. Ganhos adquiridos, sim, com trabalho. Mas já são duas aposentadorias, além dos proventos da Presidência da República.

Os funcionários não podem ter dois proventos, ainda que um fosse da aposentadoria legalmente adquirida e uma outra. Mas o Presidente da República tem três, a não ser que tenha aberto mão de alguma, o que não é do meu conhecimento.

Assim, por que privatizar a Vale do Rio Doce? Porque é uma empresa eficiente, porque é uma empresa que apresenta lucros, porque ela não precisa de recursos do Governo. Ao contrário, ela é um grande contribuinte e alimenta o insaciável Leão.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges) – O tempo de V. Ex^a encerrou, Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de um minuto a mais, a fim de encerrar este pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges) – A Mesa concede 3 minutos a V. Ex^a, em vez de um.

O SR. LAURO CAMPOS – Muito agradecido pela benevolência de V. Ex^a.

Para terminar, quero referir-me a um dos maiores jornalistas do mundo, ao lado de um norte-americano, autor do livro "O Julgamento de Sócrates", entre outros, que, sozinho, durante décadas, editou um grande jornal nos Estados Unidos. A sua independência fez com que se dedicasse à produção total de seu jornal.

No Brasil, há a coincidência de dois gênios: Millôr Fernandes, o gênio do humor, e Hélio Fernandes, o jornalista da coragem, do denodo, do desempenho, que foi um dia o jornalista do desterro, exilado por aqueles que não queriam ouvir o outro lado da verdade.

Hoje, ele chama de cidadão do mundo Noam Chomsky, que chegou ao Brasil esta semana. Esse norte-americano disse que não sabia como a Nação não havia protestado, já que o Brasil tinha sido roubado com a aprovação da Lei de Patentes. E acrescentou que não deveríamos generalizar, porque nem todos são vorazes ou ligados à Raytheon e ao Sivam; nem todos vêm aqui comprar consciências e receber, em troca dos investimentos e de consciências roubadas, milhões de retorno em lucro.

O mundo inteiro está entregando o importântissimo setor das comunicações, principalmente o das telecomunicações, a meia dúzia de grupos, que dominarão todo o setor já a partir do ano 2.000. Dentro de 4 anos, no máximo, as telecomunicações serão de alguns poderosos que controlarão o mundo.

O Brasil não percebe que está perdendo a Amazônia, que deveria ser a sua grande fonte de progresso, de prosperidade, de desenvolvimento, e que o primeiro passo para a internacionalização da Amazônia será a privatização da Vale do Rio Doce. Quem nos alerta é um norte-americano sem medo, é um norte-americano de cabeça descomprometida, é um norte-americano que não está ligado a nenhum interesse pecuniário. "O Brasil já deveria ser uma das grandes potências do mundo. Tem tudo: território, população, riquezas naturais. A população já deveria ter crescido, deixaram que mulheres fossem

esterilizadas sem saber o que era isso. Mais crimes contra o Brasil".

Portanto, não são todos que estão iludidos, não são todos que querem iludir, mas alguns infelizmente deixaram de compreender esse processo de dominação internacional. FHC escreveu sobre as relações imperialistas que dominavam o Brasil e criticou a formação do antestado nacional, que entregaria tudo ao imperialismo estrangeiro.

Fernando Henrique Cardoso, o professor, sabia disso, mas agora esqueceu-se de tudo; parece ter-se esquecido de tudo. Ao invés de lutar contra a correnteza, entregou-se a ela; ao invés de dar murro em ponta de faca, preferiu segurar no cabo do punhal e aliar-se àqueles que estão agredindo o País e suas riquezas!

Era o que eu tinha à dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges) – Encerrou-se a lista de oradores com o belo pronunciamento do Senador Lauro Campos, que abordou um tema muito importante: capitalismo selvagem e o sepultamento das estatais.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 1.091, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a inclusão, em Ordem do Dia, do Projeto de Resolução nº 66, de 1995, de iniciativa da Comissão Temporária destinada a elaborar e apresentar Projeto de Resolução reformando o Regimento Interno, criada através do Requerimento nº 201, de 1995.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 1996. – **Ney Suassuna – Waldeck Ornelas – Lúcio Alcântara – Hugo Napoleão – Renan Calheiros – José Roberto – Nabor Júnior – Lucídio Portela.**

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Borges) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia, oportunamente, após a manifestação do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em obediência ao disposto no parágrafo único do art. 255 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.092, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 172, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 1995, que "Dispõe Sobre as Sanções Penais e Administrativas Derivadas de Condutas e Atividades Lesivas ao Meio Ambiente, e dá outras providências".

Sala das Sessões, 22 de novembro de 1996. – Senador **Lúcio Alcântara**.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, após a manifestação do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, em obediência ao disposto no parágrafo único do art. 255 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.528, adotada em 19 de novembro de 1996 e publicada no dia 20 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR, sobre o pagamento da dívida representada por Títulos da Dívida Agrária, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída à Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Jader Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PFL
Hugo Napoleão	Francelino Pereira
Edison Lobão	Joel de Hollanda
	PSDB
Geraldo Melo	Lúdio Coelho
	PPS
Roberto Freire	PPB
Epitacio Cafeteira	Lucídio Portella

DEPUTADOS		PFL	
Titulares	Suplentes	Hugo Napoleão	Francelino Pereira
	Bloco (PFL/PTB)	Edison Lobão	Joel de Holland
Rodrigues Palma	Araceli de Paula		PSDB
José Santana Vasconcellos	Abelardo Lupion	Sérgio Machado	Geraldo Melo
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)		PSL
Silas Brasileiro	Valdir Colatto	Romeu Tuma	
	Bloco (PPB/PL)		PDT
Odelmo Leão	Gerson Peres	Sebastião Rocha	Darcy Ribeiro
	PSDB		DEPUTADOS
Tuga Angerami	Antônio Aureliano	Bloco (PFL/PTB)	
	PDT	Antônio Geraldo	Álvaro Gaudêncio Neto
Matheus Schmidt	Sílvio Abreu	João Magalhães	Ronivon Santiago
	PSB		Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Sérgio Guerra	João Colaço	Michel Temer	Geddel Vieira Lima
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:			
Dia 22-11-96- designação da Comissão Mista			
Dia 25-11-96- instalação da Comissão Mista			
Até 25-11-96- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade			
Até 4-12-96- prazo final da Comissão Mista			
Até 19-12-96- prazo no Congresso Nacional			
O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.529, adotada em 19 de novembro de 1996 e publicada no dia 20 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre o pagamento com sub-rogação, pela União, de dívidas da Rede Ferroviária Federal S.A – RFFSA junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e à Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER, e dá outras providências".			
De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:			
SENADORES			
Titulares	Suplentes		
PMDB			
Jader Barbalho	Gerson Camata		
Nabor Júnior	Carlos Bezerra		
A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição de re-			

curso ali previsto, determinou o arquivamento definitivo do Projeto de Lei do Senado nº 162, de 1996.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges) – O Senador Odacir Soares enviou discurso à Mesa para ser publicado, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. ODACIR SOARES (PFL-RO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, recebi, como uma injustificável e descabida agressão, a Representação oferecida a esta Presidência, contra minha pessoa, pelo Partido dos Trabalhadores – PT, por instigação de um de seus mais aguerridos escudeiros, S. Ex^a o Sr. Senador Eduardo Suplicy.

Que fiz, Sr. Presidente, ou que deixei de fazer, para ser tão duramente incriminado na citada Representação, como retentor culposo das informações prestadas pelo Banco Central do Brasil em resposta ao Requerimento do denodado Senador Suplicy?

Que fiz, Sr. Presidente, para ser injustamente inquinado de responsável por omissão grave e pelo retardamento propositado da entrega de tais informações ao ilustre e açodado requerente?

Que fiz, Sr. Presidente, para ser arrolado como culpado dos delitos de prevaricação, de violação da ética e do decoro parlamentar, ou de inciso em grave, deliberada e intencional omissão de meu dever funcional, tudo isso movido pelo desejo de satisfazer interesses mesquinhos e pessoais?

Tudo o que fiz ou deixei de fazer, Sr. Presidente, foi exposto com toda a clareza e veracidade, nas explicações solidamente documentadas, que prestei ao ilustre representante do PT, na sessão legislativa de 18 do corrente.

Tudo o que fiz ou deixei de fazer, Sr. Presidente, é de novo relatado, com total transparência, em documento que trago aqui comigo, e que, ao término deste pronunciamento, farei chegar às mãos de V. Ex^a.

Todavia, para ser breve, resumirei todas as alegadas culpas num único e gravíssimo delito. Ei-lo:

Por razões totalmente imprevistas, por uma conjugação de procedimentos inadequados, envolvendo a expedição de documento reclamado pelo meu ilustre denunciante e, a despeito das providências tempestivas que tomei para que tal documento chegasse às suas mãos em tempo hábil, este, na verdade, só lhe pôde ser encaminhado, obedecidas todas as exigências regimentais, com um retardamento de 4 dias, nestes incluindo um feriado, um sábado e um domingo!

Ora, por que essa ocorrência accidental e irrelevante provocou tamanha ira do aguerrido Senador Suplicy, a ponto de desencadear toda essa ruidosa e despropositada atoarda, que ele, não fugindo à tradição petista, tem sabido tão bem orquestrar?

É que, Sr. Presidente, involuntariamente e sem qualquer ação nem omissão deliberadas de minha parte, privei o ínclito e democrático representante do PT de encenar uma estrepitosa instrumentalização do instituto regimental do Requerimento de Informações.

Valendo-se dele, a banda de música do PT, tendo o Senador Suplicy à sua frente, intentaria, leviana e criminosamente, alterar os rumos inconfundíveis já delineados pelo eleitorado da capital paulista.

Obssecado por esse intento e frustrado por não tê-lo podido consumar, o ilustre Senador Suplicy, contrariando sua postura habitual de lhaneza e de afabilidade no trato com seus Pares, investiu contra a pessoa do 1º Secretário, surdo às explicações que este serenamente lhe havia prestado, e saiu, por ai, atropelando terceiros, incitando a imprensa e, sobretudo, desrespeitando as sábias normas Constitucionais e Regimentais.

É por isso, Sr. Presidente, e pelo indeclinável dever de defesa de minha reputação pessoal, que estou, neste momento, fazendo entrega a V. Ex^a, como Presidente da Casa, da presente Representação que ofereço contra o Senador Eduardo Suplicy. E, como é do meu feitio, faço-o, de peito aberto, sem me acobertar sob o manto de meu partido, que paira muito acima de incidentes menores e irrelevantes como este em que me envolveu o açodamento do preclaro Senador por São Paulo.

Para plena transparência de tudo o que relatei, peço vênia, Sr. Presidente, para fazer a leitura da citada Representação, cuja cópia requeiro seja anexada ao texto de meu pronunciamento.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE
SR. ODACIR SOARES EM SEU DISCURSO:**

A Sua Excelência,

o Senhor Senador José Saneys

Presidente do Senado Federal

Excelentíssimo Sr. Presidente do Senado Federal

Odacir Soares, Senador da República, vem, com base no disposto no art. 17 da Resolução nº 20, de 1993, do Senado Federal, solicitar que seja encaminha-

da ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar a presente

Denúncia

Contra o Exmº Sr. Senador Eduardo Suplicy pelos motivos de fato e de direito que passa a expor.

I – Dos Fatos

Exmº Sr. Senador Eduardo Suplicy, no afã de obter um documento encaminhado pelo Ministro da Fazenda ao Senado Federal, conduziu, estranhamente, a sessão legislativa do dia 14/11/96, véspera de feriado e do segundo turno da eleição municipal, até por volta das 20h, com a presença de apenas mais dois Senadores de seu partido.

Sua intenção era criar um fato político-eleitoral para influir favoravelmente no desempenho eleitoral de sua correligionária na disputa pela Prefeitura do Município de São Paulo, mediante a divulgação do referido documento que acreditava ser uma peça incriminadora do candidato adversário.

Por razões alheias ao Senado Federal, somente às 19h05min do dia 13-11-96, chegou à Primeira Secretaria, ainda sob a forma de fotocópia, a resposta do Ministro da Fazenda ao requerimento de informação de Sua Excelência.

Tendo o denunciante viajado para o Estado de Rondônia, somente pôde tomar conhecimento dos fatos relacionados com o episódio desse requerimento de informação por volta das 17h, horário de Brasília.

Orientou, então, sua Chefe de Gabinete para que encaminhasse ofício ao Ministro da Fazenda, solicitando, com a máxima urgência, os originais das respostas aos requerimentos de informação recebidos em cópias, na noite anterior, pela Primeira Secretaria, inclusive aquela de autoria do Senador Suplicy.

O aludido ofício enviado àquela autoridade foi protocolizado no Ministério da Fazenda às 17h30min, no entanto, somente na segunda-feira, dia 18-11-96, foram enviados os originais dos documentos solicitados.

Portanto, a falta do recebimento desses originais pela Primeira Secretaria ocasionou a protelação da entrega de tais documentos aos interessados que de acordo com as normas administrativas internas, só pode ser feita mediante documentos originais.

A frustração de seu objetivo eleitoral alterou o habitual comportamento do Senador, de respeito às pessoas e às instituições, levando-o a perpetrar uma série de infrações ao Regimento Interno, nitidamente caracterizadas como abusivas das prerrogativas das prerrogativas constitucionais que são asseguradas aos parlamentares.

Resumidamente, foram os seguintes os atos praticados pelo Senador, que motivam esta denúncia:

1 – faltou com o respeito a esta Casa ao dirigir-se à Primeira Secretaria, acompanhado de um séquito de jornalistas, com a finalidade de intimidar os funcionários daquele órgão, para que lhe fosse entregue o documento de seu interesse sem a devida autorização do Primeiro Secretário, promovendo ou estimulando que pessoas estranhas ao órgão tentassem abrir as gavetas ali existentes ou manipulassem, inclusive, o arquivo pessoal do denunciante, não realizando, contudo, inteiramente, o seu intento porque foram contidos por agentes de segurança;

2 – adentrou, sem a devida permissão de seus moradores, a residência da funcionária Analice, Chefe

de Gabinete da Primeira Secretaria, em que pese a informação que lhe foi prestada por sua filha menor de que ela não se encontrava em casa;

3 – diante da constatação pessoal de que a referida Chefe de Gabinete realmente não se encontrava em sua residência, exigiu de sua filha menor que lhe fosse fornecido o número de seu telefone celular, recebendo a informação de que sua mãe não portava o aparelho telefônico, tendo, no entanto, que comprovar sua afirmação, pois o Exmº Sr. Senador disse tratar-se de uma mentira;

4 – sustentou a continuação de uma sessão legislativa com apenas dois Senadores de seu partido, para chamar a atenção dos meios de comunicação, em especial da cidade de São Paulo, como tentativa de "fabricar" um fato relevante para impulsionar a agonizante candidatura de sua correligionária à Prefeitura do Município de São Paulo.

II – Do Direito

O denunciado infringiu, assim, o disposto no art. 25 do Regimento Interno ao "... praticar dentro do edifício do Senado, ato incompatível com o decoro parlamentar ou com a compostura pessoal..."

Praticou, ainda o Senador, ato incompatível com o decoro parlamentar ao abusar "das prerrogativas constitucionais asseguradas aos membros do Congresso Nacional (Constituição Federal, art. 55, § 1º)", conforme dispõem o art. 5º, I, da Resolução nº 20, de 1993 (Código de Ética e Decoro Parlamentar) e o art. 32, § 1º, do Regimento Interno, usando de meios vexatórios para obter informações de funcionários, que incluíram a invasão de domicílio, abusando, portanto, da prerrogativa de Senador da República.

III – Do Pedido

Diante do exposto, solicita de V. Exª que encaminhe esta denúncia ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa para as devidas providências, inclusive a aplicação da pena de perda de mandato ao infrator, prevista no art. 55, II, da Constituição Federal, em razão de ter o denunciado praticado "atos contrários à ética e ao decoro parlamentar capitulados nos arts. 4º e 5º do Código de Ética e Decoro Parlamentar" (Resolução nº 20, de 1993, art. 11, II).

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Brasília, 21 de novembro de 1996. – Senador Odacir Soares.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges) – A Presidência registra a presença do Senador Bello Parga, que nos visita e que está sempre aqui conosco, juntamente com o Senador Francisco Escórcio.

Eu desejo aos taquígrafos e demais servidores desta Casa felicidades e muita atenção neste final de semana.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, e que Deus nos abençoe.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12h36min.)

**ATA DA 25^a SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM
21 DE MARÇO DE 1996**

(Publicada no DSF, de 22 de março de 1996)

RETIFICAÇÃO

Na página 04724, primeira coluna, no Anexo ao Parecer nº 132, de 1996,
da Comissão Diretora,

Onde se lê:

ANEXO AO PARECER Nº 132, DE 1996.

**Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu,
_____, Presidente, nos termos do art.
48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte**

RESOLUÇÃO Nº , DE 1996

Autoriza o Município de Osasco - SP a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município de Osasco - LFTMO, cujos recursos serão destinados à liquidação da sétima parcela de precatórios judiciais, bem como dos complementos da primeira a sexta parcelas.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Município de Osasco - SP autorizado a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município de Osasco - LFTMO, cujos recursos serão destinados à liquidação da sétima parcela dos precatórios judiciais, bem como dos complementos da primeira a sexta parcelas.

Art. 2º As emissões de títulos referidas no artigo anterior serão realizadas com as seguintes características e condições financeiras:

a) quantidade: 69.273.367 LFTMO;

b) modalidade: nominativa-transferível;

c) rendimento: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro - LFT, criadas pelo Decreto-lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987;

d) prazo: até cinco anos;

e) valor nominal: R\$ 1.000,00 (um mil reais) - CETIP; em decorrência desse valor de P.U., as quantidades serão divididas por 1.000 (um mil), de forma a adequar o valor financeiro da colocação;

f) previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:

DATA-BASE	VENCIMENTO	QUANTIDADE	TIPO
30.11.95	01.06.1997	20.522.500	P
30.11.95	01.06.1998	20.522.500	P
30.11.95	01.06.1999	20.522.500	P
30.11.95	01.06.2000	7.705.867	P
	TOTAL	69.273.367	

g) forma de colocação: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central do Brasil;

h) autorização legislativa: Decreto nº 6.230, de 23 de janeiro de 1989, e Lei nº 3.190, de 24 de novembro de 1995.

§ 1º Os títulos constantes da alínea *f* deverão ser registrados na CETIP, por se tratarem de títulos emitidos para pagamento de precatórios judiciais.

§ 2º As datas-base e as de vencimento são passíveis de alteração em função das datas de autorização e registro das emissões pretendidas.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida num prazo de duzentos e setenta dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

ANEXO AO PARECER N° 132, DE 1996.

**Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu,
Presidente, nos termos do art.
48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte**

RESOLUÇÃO N° , DE 1996

Autoriza o Município de Osasco - SP a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município de Osasco - LFTMO, cujos recursos serão destinados à liquidação da sétima parcela de precatórios judiciais, bem como dos complementos da primeira a sexta parcelas.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Município de Osasco - SP autorizado a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município de Osasco - LFTMO, cujos recursos serão destinados à liquidação da sétima parcela dos precatórios judiciais, bem como dos complementos da primeira a sexta parcelas.

Art. 2º As emissões de títulos referidas no artigo anterior serão realizadas com as seguintes características e condições financeiras:

a) quantidade: 69.273.367 LFTMO;

b) modalidade: nominativa-transferível;

c) rendimento: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro - LFT, criadas pelo Decreto-lei n° 2.376, de 25 de novembro de 1987;

d) prazo: até cinco anos;

e) valor nominal: R\$ 1.000,00 (um mil reais) - CETIP; em decorrência desse valor de P.U., as quantidades serão divididas por 1.000 (um mil), de forma a adequar o valor financeiro da colocação;

f) previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:

DATA-BASE	VENCIMENTO	QUANTIDADE	TIPO
30.11.95	01.06.1997	20.522.500	P
30.11.95	01.06.1998	20.522.500	P
30.11.95	01.06.1999	20.522.500	P
30.11.95	01.06.2000	7.705.867	P
	TOTAL	69.273.367	

g) forma de colocação: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central do Brasil;

h) autorização legislativa: Decreto nº 6.230, de 23 de janeiro de 1989, e Lei nº 3.190, de 24 de novembro de 1995.

§ 1º Os títulos constantes da alínea *f* deverão ser registrados na CETIP, por se tratarem de títulos emitidos para pagamento de precatórios judiciais.

§ 2º As datas-base e as de vencimento são passíveis de alteração em função das datas de autorização e registro das emissões pretendidas.

§ 3º As emissões autorizadas por esta Resolução somente serão registradas e colocadas no mercado de títulos no exato montante das despesas com o pagamento dos débitos judiciais, apurados em sentenças transitadas em julgado, previamente apresentadas ao Banco Central do Brasil, observando-se ainda o disposto no parágrafo único do art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e no § 4º do art. 16 da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida num prazo de duzentos e setenta dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATA DA 198^a SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 1996

(Publicada no *Diário do Senado Federal* de 20 de novembro de 1996)

RETIFICAÇÃO

Nas páginas 18628 a 18630, onde consta a publicação do Projeto de Resolução nº 113, de 1996,

Onde se lê:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 113, DE 1996

Fixa alíquota para cobrança do ICMS.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º São estabelecidas, quanto ao imposto de que trata o inciso II do **caput** do art. 155 da Constituição Federal, as seguintes alíquotas:

I – de 1% (um por cento) na prestação de serviço de transporte aéreo interestadual de passageiro, carga e mala postal;

II – de 4% (quatro por cento) nas operações relativas ao fornecimento de querosene para navegação aérea.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

1. Prestação de serviço de transporte aéreo de passageiro, carga e mala postal

Até o advento da Constituição de 1988, a prestação de serviço de transporte aéreo de passageiro, carga e mala postal era isenta do imposto sobre transportes, não sendo essa uma hipótese de privilégio e, sim, de perfilhamento de práticas mundiais, ainda hoje vigentes, em razão da essencialidade do setor, sua importância estratégica para o desenvolvimento nacional e para integração regional, em face das dimensões continentais do País.

Com a promulgação da atual *Carta Magna*, entenderam os Estados que a redação do art. 155, inciso II, do texto constitucional, combinado com o art. 34, § 8º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, permitia que fosse cobrado ICMS sobre a prestação e serviço de transportes

aéreo. Em razão disto, já a partir do exercício de 1989, esse novo tributo passou a ser cobrado às empresas aéreas, com alíquota de 6%, aumentada para 9% em 1992.

Em 1994, a Procuradoria-Geral da República, convencida da constitucionalidade do "novo" tributo, ajuizou uma Ação Direta de Inconstitucionalidade junto ao Supremo Tribunal Federal. A tese defendida pela Procuradoria era a de que o imposto não poderia ser cobrado pelo fato de que o transporte aéreo estava isento do imposto antecessor e que somente uma Lei Complementar (inexistente no caso) poderia incluir novos contribuintes, definir fatos geradores e estabelecer a base de cálculo, não tendo o *Confaz* essa competência.

O STF concedeu uma liminar suspendendo a cobrança do imposto. Apreciando o mérito, acolheu por unanimidade a inconstitucionalidade dessa cobrança, em razão de ainda não existir lei complementar.

Editada a Lei Complementar nº 87/96, os Estados e o Distrito Federal poderão iniciar, a qualquer momento, a cobrança do ICMS sobre a prestação dos serviços aéreos de passageiro, carga e mala postal.

Deve-se ter em conta, contudo, a peculiaridade do segmento, inicialmente citada, que requer capital intensivo com custos extremamente elevados.

Pelas suas características, essa indústria apresenta evidente incapacidade contributiva, não tendo condições de absorver a carga tributária já instalada e assumir novos tributos. Fazendo-se um retrospecto das épocas de melhor desempenho e uma comparação com a época atual, os resultados da aviação comercial não chegaram ao percentual de rentabilidade de três por cento ou dificilmente o atingiram.

Os persistentes resultados negativos da indústria do transporte aéreo demonstram claramen-

te a impossibilidade de a mesma suportar a pesada carga tributária estabelecida após a Constituição de 1988, razão por que, aliás, em outros países, o setor recebe tratamento fiscal diferenciado, de limitada incidência dadas suas características singulares.

No caso especial de nosso País, todas as empresas que operam no setor são privados e, mais do que isso, todas vêm tendo prejuízos sucessivos ao longo dos últimos anos, não só em razão da grave crise porque passa o setor, mas também em decorrência dos sucessivos congelamentos tarifários decorrentes dos inúmeros planos de estabilização econômica no Brasil.

Isto resultou em um altíssimo endividamento a que a indústria teve de se submeter, com um serviço desta dívida desproporcional às possibilidades de ganhos.

A planilha de custos do setor é extremamente onerada pelo chamado "Custo Brasil" e pela falta de escala na diluição destes custos. Como exemplo, citamos o fato de que as três grandes empresas brasileiras juntas equivalem a, aproximadamente, 10% (dez por cento) de uma das grandes empresas norte-americanas. É substancial notar ainda que praticamente todos os equipamentos de vôo, simuladores, peças, equipamentos pesados de suporte, etc. são importados. Portanto, o usuário brasileiro não pode ser operado com alíquotas elevadas para esse novo imposto, pois isso acarretará tarifas ainda mais altas e, por consequência, menor demanda e desagregação das transportadoras.

É importante frisar que a fixação da alíquota do ICMS em patamar reduzido permitirá a consolidação das empresas aéreas e, consequentemente, o desenvolvimento do turismo, o que proporcionará aos Estados maiores arrecadações do mesmo tributo advindas da atividade turística (hotéis, restaurantes, alugueis de automóveis, compras, Tours, etc.) além, logicamente, do benefício direto da geração local de empregos.

O que se pretende, atento à situação anterior a 1988 e tendo em vista o tratamento mundial dispensado ao segmento, é fixar alíquota que seja compatível com as características da indústria de transporte aéreo de passageiro, carga e mala postal.

2. Querosene para Navegação Aérea

O inciso III do § 2º do art. 155 da Constituição Federal estabelece que o ICMS poderá ser seletivo,

em função da essencialidade das mercadorias e dos serviços. A Carta Magna confere ao Senado Federal competência para estabelecer alíquota que torne efetivo este princípio.

Em 19 de maio de 1989, este Senado baixou a Resolução nº 22, estabelecendo as principais alíquotas, fixando que a de 25% seja admitida para os produtos não essenciais e foram enumerados, podendo-se citar, dentre outros, perfume francês, casaco de pele, automóvel de luxo importado, cigarro, charutos e jóias.

O querosene de aviação constitui-se em um dos principais itens do custo operacional das empresas aéreas e os Estados e o Distrito Federal têm estabelecido alíquotas que variam de 17% a 25%, sendo que, justamente nos Estados onde ocorre o maior volume e número de abastecimento, essa alíquota atinge a 25%.

A essencialidade do querosene de aviação deve ser reconhecida pois o Brasil, País de dimensões continentais, depende, para o seu progresso, de uma indústria de transporte aéreo eficiente, moderna e com nível de custos compatíveis com o quadro econômico nacional e internacional.

Além dos aspectos normais de integração das nossas diversas regiões, transportando passageiros e dinamizando os negócios, há um outro aspecto que deve ser destacado: o turismo, de importância estratégica e uma das maiores geradoras de emprego, a nível individual.

A indústria do transporte aéreo, na maioria dos países desenvolvidos, ou é exercida pelo Estado ou recebe subsídios ou desfruta de condições especiais, uma vez que os investimentos necessários são de grande monta, não só para os equipamentos de vôo como dispendiosa e complexa infra-estrutura, envolvendo serviços de manutenção, centro de treinamento, reciclagem constante de pilotos e pessoal especializado, estoques de material de substituição.

A eletrônica, a informática e as tecnologias de ponta integram não só os equipamentos como toda a atividade do transporte aéreo, exigindo mão-de-obra altamente especializada e em constante adaptação às inovações e aperfeiçoamentos que proporcionam melhores condições gerais e aumentam a segurança desse tipo de transporte.

Apesar de tudo isto, o querosene está sendo considerado um produto supérfluo, como já acentuado. A taxação de até 25%, em conjunto com outras tributações, transforma o preço do nosso querosene

doméstico em quase o dobro do similar vendido nos Estados Unidos.

Há, evidentemente, uma distorção e uma incompatibilidade dos dispositivos legais existentes.

Os serviços de navegação aérea, por serem essenciais, universais e de segurança nacional precisam e devem receber tratamento tributário dentro dos princípios de isonomia, sem qualquer exceção.

A cobrança do ICMS, com alíquotas como as apontadas sobretudo e de 25%, além de estar em desacordo com o princípio constitucional da seletividade, iere o princípio básico da isonomia tributária, prevista no art. 150, inciso II, da Carta Política.

Este projeto busca, pois, reduzir a base de cálculo para que a carga tributária do ICMS, incidente sobre o querosene de aviação, não ultrapasse, de maneira uniforme em todos os Estados e no Distrito

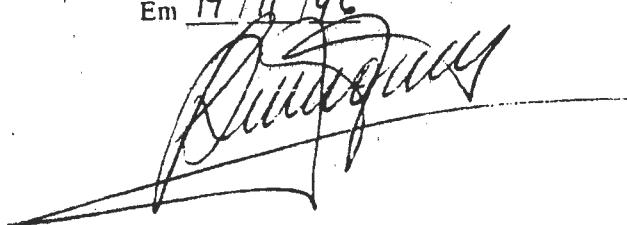
Federal, o percentual de quatro por cento, permitindo-se, dessa forma, o funcionamento normal das empresas aéreas, dentro dos princípios da capacidade contributiva, da igualdade, da seletividade e propiciando um harmônico entendimento entre elas e as unidades da Federação.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 1996. — **Francelino Pereira — Joel de Hollanda — Henrique Loyola — Osmar Dias — Ademir Andrade — Edison Lobão — Hugo Napoleão — Lúcio Alcântara — Antônio Carlos Magalhães — Guilherme Palmeira — Jader Barbalho — Sérgio Machado — Epitacio Cafeteira — Valmir Campelo — Ernesto Amorim — José Fogaça — Artur da Távola — Bernardo Cabral — Francisco Escórcio — Nabor Júnior — Romeu Tuma — João França — Ramez Tebet — Carlos Patrocínio — Humberto Lucena — José Alves — Freitas Neto — Lúdio Coelho — Iris Resende — Mauro Miranda — José Agripino Maia — Lucídio Portela.**

Leia-se:

À Comissão de
ASSUNTOS ECONÔMICOS

Em 19/11/96



PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 113, DE 1996

Fixa alíquota para cobrança do ICMS.

O SENADO FEDERAL RESOLVE:

Art. 1º. São estabelecidas, quanto ao imposto de que trata o inciso II do caput do art. 155 da Constituição Federal, as seguintes alíquotas:

I - de 1% (um por cento) na prestação de serviço de transporte aéreo interestadual de passageiro, carga e mala postal;

II - de 4% (quatro por cento) nas operações relativas ao fornecimento de querosene para navegação aérea.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE AÉREO DE PASSAGEIRO, CARGA E MALA POSTAL

Até o advento da Constituição de 1988, a prestação de serviço de transporte aéreo de passageiro, carga e mala postal era isenta do imposto sobre transportes, não sendo esta uma hipótese de privilégio e, sim, de perfilhamento de práticas mundiais, ainda hoje vigentes, em razão da essencialidade do setor, sua importância estratégica para o desenvolvimento nacional e para a integração regional, em face das dimensões continentais do País.

Com a promulgação da atual Carta Magna, entenderam os Estados que a redação do art. 155, inciso II, do texto constitucional, combinado com o art. 34, § 8º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, permitia que fosse cobrado ICMS sobre prestação de serviço de transporte aéreo. Em razão disto, já a partir do exercício de 1989, esse novo tributo passou a ser cobrado às empresas aéreas, com alíquota de 6%, aumentada para 9% em 1992.

Em 1994, a Procuradoria-Geral da República, convencida da constitucionalidade do "novo" tributo, ajuizou uma Ação Direta de Inconstitucionalidade junto ao Supremo Tribunal Federal. A tese defendida

pela Procuradoria era a de que o imposto não poderia ser cobrado pelo fato de que o transporte aéreo estava isento do imposto antecessor e que somente uma Lei Complementar (inexistente no caso) poderia incluir novos contribuintes, definir fatos geradores e estabelecer a base de cálculo, não tendo o CONFAZ essa competência.

O S.T.F. concedeu uma liminar suspendendo a cobrança do imposto. Apreciando o mérito, acolheu por unanimidade a constitucionalidade dessa cobrança, em razão de ainda não existir Lei Complementar.

Editada a Lei Complementar nº 87/96, os Estados e o Distrito Federal poderão iniciar, a qualquer momento, a cobrança do ICMS sobre a prestação dos serviços aéreos de passageiro, carga e mala postal.

Deve-se ter em conta, contudo, a peculiaridade do segmento, inicialmente citada, que requer capital intensivo com custos extremamente elevados.

Pelas suas características, essa indústria apresenta evidente incapacidade contributiva, não tendo condições de absorver a carga tributária já instalada e assumir novos tributos. Fazendo-se um retrospecto das épocas de melhor desempenho e uma comparação com a época atual, os resultados da aviação comercial não chegaram ao percentual de rentabilidade de **três por cento** ou dificilmente o atingiram.

Os persistentes resultados negativos da indústria do transporte aéreo demonstram claramente a impossibilidade de a mesma suportar a pesada carga tributária estabelecida após a Constituição de 1988, razão por que, aliás, em outros países, o setor recebe tratamento fiscal diferenciado, de limitada incidência, dadas suas características singulares.

No caso especial de nosso País, todas as empresas que operam no setor são privadas e, mais do que isso, todas vêm tendo prejuízos sucessivos ao longo dos últimos anos, não só em razão da grave crise porque passa o setor, mas também em decorrência dos sucessivos congelamentos

tarifários decorrentes dos inúmeros planos de estabilização econômica no Brasil.

Isto resultou em um altíssimo endividamento a que a indústria teve de se submeter, com um serviço desta dívida desproporcional às possibilidades de ganhos.

A planilha de custos do setor é extremamente onerada pelo chamado "Custo Brasil" e pela falta de escala na diluição destes custos. Como exemplo, citamos o fato de que as três grandes empresas brasileiras juntas equivalem a, aproximadamente, 10% (dez por cento) de uma das grandes empresas norte-americanas. É substancial notar ainda que praticamente todos os equipamentos de vôo, simuladores, peças equipamentos pesados de suporte, etc são importados. Portanto, o usuário brasileiro não pode ser onerado com alíquota elevada para esse novo imposto, pois isso acarretará tarifas ainda mais altas e, por consequência, menor demanda e desagregação das transportadoras.

É importante frisar que a fixação da alíquota do ICMS em patamar reduzido permitirá a consolidação das empresas aéreas e, consequentemente, o desenvolvimento do turismo, o que proporcionará aos Estados maiores arrecadações do mesmo tributo advindas da atividade turística (hotéis, restaurantes, aluguéis de automóveis, compras, Tours, etc) além, logicamente, do benefício direto da geração local de empregos.

O que se pretende, atento à situação anterior a 1988 e tendo em vista o tratamento mundial dispensado ao segmento, é fixar alíquota que seja compatível com as características da indústria de transporte aéreo de passageiro, carga e mala postal.

2. QUEROSENE PARA NAVEGAÇÃO AÉREA

O inciso III do § 2º do art. 155 da Constituição Federal estabelece que o ICMS poderá ser seletivo, em função da essencialidade das

mercadorias e dos serviços. A Carta Magna confere ao Senado Federal competência para estabelecer alíquota que torne efetivo este princípio.

Em 19 de maio de 1989, este Senado baixou a Resolução no. 22, estabelecendo as principais alíquotas, fixando que a de 25% seria admitida para os produtos não essenciais, que foram enumerados, podendo-se citar, dentre outros, perfume francês, casaco de pele, automóvel de luxo importado, cigarro, charutos e jóias.

O querosene de aviação constitui-se em um dos principais itens do custo operacional das empresas aéreas e os Estados e o Distrito Federal têm estabelecido alíquotas que variam de 17% a 25%, sendo que justamente nos Estados onde ocorre o maior volume e número de abastecimento, essa alíquota atinge a 25%.

A essencialidade do querosene de aviação deve ser reconhecida pois o Brasil, país de dimensões continentais, depende, para o seu progresso, de uma indústria de transporte aéreo eficiente, moderna e com nível de custos compatíveis com o quadro econômico nacional e internacional.

Além dos aspectos normais de integração das nossas diversas regiões, transportando passageiros e dinamizando os negócios, há um outro aspecto que deve ser destacado: o turismo, de importância estratégica e uma das maiores geradoras de emprego, a nível individual.

A indústria do transporte aéreo, na maioria dos países desenvolvidos, ou é exercida pelo Estado ou recebe subsídios ou desfruta de condições especiais, uma vez que os investimentos necessários são de grande monta, não só para os equipamentos de vôo como dispendiosa e complexa infra-estrutura, envolvendo serviços de manutenção, centros de treinamento, reciclagem constante de pilotos e pessoal especializado, estoques de material de substituição.

A eletrônica, a informática e as tecnologias de ponta integram não só os equipamentos como toda a atividade do transporte aéreo, exigindo mão-de-obra altamente especializada e em constante adaptação às inovações e aperfeiçoamentos que propiciam melhores condições gerais e aumentam a segurança desse tipo de transporte.

Apesar de tudo isto, o querosene está sendo considerado um produto supérfluo, como já acentuado. A taxação de até 25 %, em conjunto com outras tributações, transforma o preço do nosso querosene doméstico em quase o dobro do similar vendido nos Estados Unidos.

Há, evidentemente, uma distorção e uma inaplicabilidade dos dispositivos legais existentes.

Os serviços de navegação aérea, por serem essenciais, universais e de segurança nacional precisam e devem receber tratamento tributário dentro dos princípios de isonomia, sem qualquer exceção.

A cobrança do ICMS, com alíquotas como as apontadas, sobretudo a de 25%, além de estar em desacordo com o princípio constitucional da seletividade, fere o princípio básico da isonomia tributária, prevista no art. 150, inciso II, da Carta Política.

Este projeto busca, pois, reduzir a base de cálculo para que a carga tributária do ICMS, incidente sobre o querosene de aviação, não ultrapasse, de maneira uniforme em todos os Estados e no Distrito Federal, o percentual de quatro por cento, permitindo-se, dessa forma, o funcionamento normal das empresas aéreas, dentro dos princípios da capacidade contributiva, da igualdade, da seletividade e propiciando um harmônico entendimento entre elas e as unidades da Federação.

(Assinatura de Francelino Pereira)
Francelino Pereira

Sala das Sessões, em 19 de novembro de 1996

(Assinatura de Senador EDISON LOBÃO)
Senador EDISON LOBÃO

(Assinatura de Hugo Napoleão)
Hugo Napoleão

(Assinatura de Henrique Loyola)
Henrique Loyola

(Assinatura de Osmar Dias)
Osmar Dias

(Assinatura de Ademir Andrade)
Ademir Andrade

(Assinatura de Jader Barbalho)
Jader Barbalho

(Assinatura de Sérgio Machado)
Sérgio Machado

(Assinatura de Epitácio Cafeteira)
Epitácio Cafeteira

(Assinatura de Lucio Alcântara (apoioamento))
Lucio Alcântara (apoioamento)

(Assinatura de Antônio Carlos Magalhães)
Antônio Carlos Magalhães

(Assinatura de Guilherme Palmeira)
Guilherme Palmeira

(Assinatura de Valmir Campelo)
Valmir Campelo

(Assinatura de José Fogaca)
José Fogaca

(Assinatura de Artur da Távol)
Artur da Távol

(Assinatura de Fernando Cabral)
Fernando Cabral

(Assinatura de Francisco Escórcio)
Francisco Escórcio

(Assinatura de Nabor Júnior)
Nabor Júnior

(Assinatura de Romeu Tuma)
Romeu Tuma

(Assinatura de João França)
João França

(Assinatura de Ramez Tebet)
Ramez Tebet

(Assinatura de Carlos Patrocínio)
Carlos Patrocínio

(Assinatura de Humberto Lucena)
Humberto Lucena

(Assinatura de José Alves)
José Alves

(Assinatura de Freitas Neto)
Freitas Neto

(Assinatura de Lúdio Coelho)
Lúdio Coelho

(Assinatura de Iris Resende)
Iris Resende

(Assinatura de Mauro Miranda)
Mauro Miranda

(Assinatura de José Agripino Maia)
José Agripino Maia

(Assinatura de Lucídio Portella)
Lucídio Portella

COMISSÃO TEMPORÁRIA

Criada através do Requerimento Nº 475, de 1996-sf, Destinada a Definir uma Política para o Desenvolvimento Econômico e Social da Amazônia

3ª Reunião Realizada em 11 de julho de 1996.

Aos onze dias do mês de julho de um mil novecentos e noventa e seis, às dez horas, e vinte minutos na Sala 02 da Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II, do Senado Federal, reúnem-se os Senhores Senadores Nabor Júnior, Ademir Andrade, Valmir Campeão, Emilia Fernandes, Jefferson Peres, Marina Silva, Bernardo Cabral, Sebastião Rocha, Coutinho Jorge, Jader Barbalho, Romeu Tuma, Romero Jucá, José Bianco, José Bonifácio, membros da Comissão Especial Amazônia Urgente. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente, Senador Nabor Júnior, passou a palavra ao Senhor Relator, Senador Ademir Andrade, que discorreu sobre a programação a ser cumprida pela Comissão, sugerindo inclusive que fosse convidado o Governador do Amapá, Dr. João Alberto Capiberibe, para vir prestar uma exposição sobre o Plano de Desenvolvimento auto-sustentado aplicado em seu Estado. Também pelo mesmo Senador foi sugerido que fosse feito o convite a outras autoridades, bem como o Ministro do Planejamento Dr. Antônio Kandir. Pela Senadora Emilia Fernandes, foi dito que falar da região Amazônica é como se falasse do Brasil. A seguir foi sugerido pelo Senador Jefferson Peres que, a Comissão se articulasse com o Poder Executivo e com outros Órgãos, com a finalidade de obter um maior entrosamento para as conclusões das Comissões. A seguir usou da palavra a Senadora Marina Silva que teceu comentários sobre os trabalhos e funcionamento futuros da Comissão concordando com o que foi sugerido pelo orador que a antecedeu. Continuando usaram da palavra os Senadores, Bernardo Cabral, Ademir Andrade, Coutinho Jorge, e Romeu Tuma. Que manifestaram opiniões sobre atividades e funcionamento da Comissão, inclusive com sugestão sobre o seu calendário. Encerra-se a reunião, e, para constar, eu, Francisco Naurides Barros, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente, e irá à publicação juntamente com as notas taquigráficas, parte integrante da presente.

Presidente: Senador Nabor Júnior

Relator: Senador Ademir Andrade

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Havendo número regimental, declaro aberta a reunião da

Comissão Temporária, criada através do Requerimento nº 475, de 1996, destinada a definir uma política para o desenvolvimento econômico e social da Amazônia.

Como é do conhecimento dos companheiros aqui presentes, a Comissão, em sua primeira reunião, elegeu-me seu Presidente; a Senadora Marina Silva, Vice-Presidente, e foi designado o Senador Ademir Andrade como Relator.

Na semana passada, o Senador Ademir Andrade e eu tivemos a satisfação de receber em nosso gabinete o Secretário Executivo do Conselho Executivo da Amazônia Legal, do Ministério do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, Dr. José Seixas Lourenço, que fez uma ampla exposição sobre os trabalhos que o Conselho vem desenvolvendo, objetivando também a apresentação de um projeto de desenvolvimento para a Região Amazônica. S. Sª distribuiu este folhetim, que passei aos companheiros presentes.

O Senador Ademir Andrade também apresentou um trabalho, anteriormente exposto através de pronunciamento na tribuna do Senado Federal, com análise sobre os recursos destinados a amparar o Orçamento da União de 1996, requerimentos aprovados e criação da Comissão Especial da Amazônia. S. Exª apresenta uma série de dados relativos ao que entende ser de interesse da região, particularmente do Estado do Pará. Esse documento também está sendo distribuído aos presentes.

Para fazer uma exposição a respeito da reunião que tivemos com o Dr. Seixas Lourenço, em meu gabinete, na semana passada, eu pediria ao Relator, Senador Ademir Andrade, que fizesse essa exposição para conhecimento dos integrantes desta Comissão.

O SR. RELATOR (Ademir Andrade) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Senadora Marina Silva, esta Comissão já começa a ser cobrada em relação a alguns pontos.

Em jornais do meu Estado, por exemplo, no maior órgão de divulgação da Amazônia, **O Liberal** – o Senador Jefferson Péres o conhece -, já começam a sair artigos que falam de alguns programas, a nível nacional, com os quais a Amazônia não foi contemplada, e já cobram ações desta Comissão.

Esta Comissão foi criada no sentido de, na minha concepção – é evidente que ela trabalhará de acordo com o conjunto -, tornar-se um fórum para o chamamento das resoluções dos nossos problemas. A minha idéia é a de que ela funcione não apenas este ano – porque temos até 15 de dezembro como

prazo de funcionamento -, mas que fosse prorrogada por mais um. Dessa forma, teríamos um ano e meio para trabalhar, para ouvir todas as pessoas que considerássemos convenientes e também poderíamos nos deslocar à região para discutirmos **in loco** com a comunidade ou visitarmos projetos.

Enfim, ela deve tomar-se, no meu entendimento, um órgão de debate de todas as nossas questões, não só em relação ao estudo que pretendemos realizar e na alternativa que pretendemos apresentar de uma nova forma de desenvolvimento, como, evidentemente, até resolver problemas imediatos, coisas que surgem no contexto do dia-a-dia das nossas dificuldades.

Temos tido uma certa dificuldade para começar a trabalhar. A Comissão mal foi instalada e hoje já realiza a primeira reunião.

Em uma primeira conversa, da qual fizeram parte alguns de nós, foi sugerida a convocação de algumas pessoas. A primeira pessoa lembrada, que inclusive se dispôs a vir aqui, foi o Governador João Alberto Capiberibe, que tem um projeto de desenvolvimento auto-sustentado, um novo tipo de concepção de desenvolvimento. E S. Ex^a gostaria de trazer ao nosso conhecimento esse projeto que está sendo aplicado no Estado do Amapá. Evidentemente, poderíamos buscar esse tipo de desenvolvimento no sentido de ampliar sua aplicação para os demais Estados da Amazônia.

A companheira Marina Silva sugeriu a vinda a esta Casa do Prefeito de Rio Branco, que também está trabalhando em um projeto de concepção semelhante, embora dentro do Município, mas tem o mesmo objetivo; portanto, são idéias que estão integradas.

Também foi sugerida pelo Senador Jefferson Péres a convocação do Professor Samuel Belchimor e do Professor Armando Mendes, professor do nosso Estado que tem vários trabalhos publicados sobre a Amazônia.

E, sem que esperássemos, se ofereceu para nos visitar o Professor José Seixas Lourenço – como já esclareceu o Senador Nabor Júnior -, Secretário Executivo da Amazônia Legal no Ministério do Meio Ambiente. O Professor José Seixas já foi Reitor da Universidade Federal do Pará e agora deseja vir a esta Comissão fazer uma exposição sobre o seu trabalho. Ele vem desenvolvendo um trabalho, no qual utiliza muito mais recursos externos do que propriamente os do Governo, no sentido de proporcionar uma diferenciação em tudo o que já ocorreu neste País.

O que percebemos é que o desenvolvimento implementado pelo Governo tem sido direcionado para os grandes empreendimentos; e, no que se refere aos incentivos, seja pela Sudam, seja pelo Banco da Amazônia, eles são aplicados para atender ao interesse dos que podem mais. A própria forma de desenvolvimento adotada pela Sudam tem sido no sentido de apoiar grandes projetos, ou seja, projetos envolvendo altos valores, na faixa de vinte a trinta milhões – que infelizmente ainda acontecem até hoje – em detrimento do interesse do homem da região, daquele que faz a exploração sem depredar a floresta, ou seja, daquele que promove o desenvolvimento regional.

E, de acordo com o projeto do professor José Seixas, está-se financiando comunidades, cooperativas de extração e coisas desse tipo. Em vez de ser aquele grande empreendimento em que se coloca o dinheiro na mão de um grande proprietário de terras que vai devastar a floresta para transformá-la em pasto, aplica-se o dinheiro fazendo a comunidade se organizar, se formar, se estruturar. Essa Secretaria está enviando técnicos para essas regiões com a missão de ajudar na organização dessas comunidades para que elas se aperfeiçoem e façam um trabalho realmente importante.

O Professor José Seixas veio apresentar esse trabalho que trata do desenvolvimento auto-sustentado para nós. Ele se dispõe a vir à Comissão prestar informações e, também, está disposto a nos assessorar, ou seja, colocar o seu corpo técnico à disposição da Comissão para colaborar com o nosso trabalho e, evidentemente, ele se queixa dos recursos, que são muito poucos para o trabalho que deveria ser feito.

Estamos em fase de recesso e não deveríamos sequer estar nos reunindo. Estive, no entanto, conversando com o Senador Nabor Júnior e incidiu-nos na necessidade de fazermos essa reunião. A nossa sugestão é no sentido de trabalharmos em um ponto específico: o orçamento de 1997 está sendo elaborado pelo Palácio do Planalto e o Governo tem de enviá-lo ao Congresso Nacional até o final de agosto. Normalmente, aqui no Congresso Nacional recebemos o prato pronto. Não há nenhuma interferência, não há nenhuma participação nossa, não somos ouvidos para absolutamente nada na elaboração desse Orçamento, mas a nossa região tem sido a menos vista em todo esse processo; e nós deveríamos tentar interferir antes que o Orçamento fosse apresentado ao Congresso e não depois, uma vez que as possibilidades de mudanças são muito pequenas.

Tenho condenado muito a forma de desenvolvimento que se faz na Amazônia – precisamos redirecioná-la. Cito sempre alguns exemplos, especificamente o do meu Estado, mas sei que todos os Estados têm exemplos iguais. O Governo investiu US\$6 bilhões na hidrelétrica de Tucuruí, com recursos extemos, e não foi capaz de pensar nas eclusas, por exemplo, que custariam 3% do valor da obra à época em que foi executada. Fecharam o rio; fizeram com que deixasse de ser navegável, por quê? Porque o objetivo era construir uma hidrelétrica para atender a três megaprojetos minerometalúrgicos voltados ao setor de exportação – a Albrás...

O SR. (Não Identificado) – (Inaudível. Fora do microfone.)

O SR. RELATOR (Ademir Andrade) – Mas não fizeram – lá está a passagem da eclusa. Inclusive, Senador, gastaram, recentemente, R\$1 milhão para fazer uma parede de concreto, porque as comportas da possível eclusa já estavam se deteriorando. Ou seja, agora investiram R\$1 milhão para fazer uma parede, que, no futuro, poderá ser derrubada. É um investimento feito somente para proteger a eclusa, porque as comportas estão se estragando.

Discutiremos aqui a necessidade da hidrovia Araguaia-Tocantins, mas o Governo não pensou nisso. Quarenta por cento da energia da hidrelétrica de Tucuruí serve a duas megaindústrias: a Albrás-Alunorte e a Alcoa, no Maranhão. A Eletronorte está tendo hoje um prejuízo de R\$200 milhões/ano, porque essa energia é subsidiada. Como esse subsídio vai acabar em 2.004, os grupos multinacionais, com a Vale e outros empreendimentos, estão querendo construir a segunda fase da hidrelétrica, com recursos próprios, para que a energia seja deles. A hidrelétrica de Tucuruí pode ser provida de uma capacidade superior à atual, mas precisa ser construída uma segunda etapa. Eles estão fazendo um consórcio para já construírem a segunda etapa da hidrelétrica, porque sabem que o subsídio vai acabar.

Tudo isso está muito errado. Nenhum Estado da Amazônia recebe energia de Tucuruí. No meu Estado, setenta municípios não recebem energia dessa hidrelétrica; existem municípios a 80 quilômetros da sede da hidrelétrica que dela não recebem energia.

As decisões são tomadas não porque interessam a nós, ao nosso povo, mas porque interessam aos grupos multinacionais, aos grandes empreendedores, à indústria de alumínio; essa, inclusive, em nosso Estado, apenas fabrica o alumínio e manda-o para fora da região; não há uma indústria para bene-

ficiar o alumínio, a fim de transformá-lo em perfil ou algo semelhante. Precisamos trabalhar para mudar essa situação.

Dou outro exemplo, que é clássico: a ferrovia de Carajás. O Governo foi capaz de fazer uma ferrovia de 900 quilômetros; gastou US\$1 bilhão de dólares, inclusive tomando emprestado, para levar nosso minério através do porto de Itaqui, no Maranhão. Imaginem V. Ex's que eles programaram uma ponte sobre o rio Tocantins somente para passar trens, não sendo possível passar carro ou caminhão. Foi preciso, àquela época, lutar-se demasiadamente; houve muita briga e confusão, para que eles colocassem, ao lado da ponte, duas passarelas para a passagem de carros e caminhões. Se isso não fosse feito, até hoje estariamos atravessando o rio Tocantins, para Marabá, de balsa, como ocorria antigamente.

Fatos desse tipo não podem continuar acontecendo. A Transamazônica, por exemplo, no meu Estado, tem 1.524 quilômetros, foi feita há 23 anos e está abandonada, não tem um quilômetro de asfalto. Para se asfaltarem 1.560 quilômetros da rodovia Transamazônica, gastar-se-ia um quarto do que se gastou para fazer a ferrovia de Carajás, US\$250 milhões. E aí viria toda uma estrutura, todo um desenvolvimento, toda uma produção agrícola, tudo diferente, o que não acontece no caso.

Ou seja, o Governo só coloca dinheiro naquilo que vem determinado, eu não diria nem pelo Brasil, mas de fora; são os grupos multinacionais, é o interesse internacional que interfere, determina a forma de nosso desenvolvimento.

Por tudo isso, devemos começar a trabalhar, a discutir e a apresentar ao Governo nossas conclusões. Creio que esse Governo é diferente dos que passaram. Penso que, com todas as dificuldades, podemos ter ainda um pouco de boa vontade, no sentido de convencê-lo a fazer as coisas que são melhores.

Infelizmente, o Presidente Fernando Henrique fez muitas promessas na Amazônia e não as cumpriu; prometeu que iria asfaltar a Santarém-Cuiabá e a Transamazônica; na campanha do Almir Gabriel, prometeu que iria dar-lhe R\$500 milhões por ano para desenvolver o Estado do Pará. O que tem feito, na verdade, é cortar os recursos que existem para a Amazônia, por meio de seus famosos vetos. Penso que precisamos começar a trabalhar isso.

O Orçamento de 1996 foi uma calamidade para nós; no de 1995, havia algum recurso para infra-estrutura de nosso Estado, e o Ministro Serra vetou no começo do ano. Fizemos aquele "jumbão" e conse-

guimos recuperar algo, já no fim do ano; portanto, em 1995, não foi aplicado nada.

O Orçamento de 1996 já foi feito por Fernando Henrique Cardoso, e, embora esperássemos, não veio nada. As Bancadas dos Estados conseguiram, então, trabalhar e colocar algum recurso, que não foi suficiente para atender as nossas necessidades.

Agora, vem o Orçamento de 1997, e creio que deveríamos ter uma satisfação, antes que fosse apresentado ao Congresso Nacional.

Além de convocarmos as pessoas já citadas – as de Capibaribe, entre outras -, a minha idéia é darmos prioridade à convocação – e, nesse caso, deveríamos pedir ao nosso Presidente que, por meio de telefonema, insistisse com S. Ex^a para vir ao Senado – do Ministro da Fazenda, que é o responsável pela elaboração do Orçamento de 1997, para que tivéssemos conhecimento do que S. Ex^a está pensando, antes que o apresentasse. Essa é a minha idéia inicial, que não prejudica, evidentemente, o convite às outras autoridades.

Gostaria de sugerir que nos reuníssemos pelo menos uma vez por semana, em horário que fosse conveniente a todos os membros da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Está em discussão a proposta do Senador Ademir Andrade.

Concedo a palavra ao Senador Valmir Campelo; depois a concederei ao Senador Jefferson Péres.

O SR. VALMIR CAMPELO – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr. Relator, é uma satisfação estar presente à reunião desta Comissão e dizer da importância que ela representa não só para a Região Amazônica, mas para todo o nosso País.

A Comissão começa bem, já com os pés no chão, com um plano de trabalho. Apesar de ser período de recesso, estamos reunidos na tentativa de nos programar e de fazer um planejamento possível.

Penso que é muito boa a sugestão do Relator de trazermos autoridades que vivenciam o dia-a-dia da Amazônia. Ela nos permite, realmente, receber os subsídios e desenvolver a parte política no que diz respeito ao aspecto não só econômico da Amazônia, mas também social.

Considero bastante importante a idéia de participarmos, na base, no nascedouro do Orçamento, com as nossas sugestões, porque sabemos que ele chega pronto ao Congresso Nacional, com praticamente 95% de verbas carimbadas. Trata-se de recursos intocáveis, que não podemos remanejar, e de rubricas que não podemos suprimir.

Quem o faz são técnicos que, muitas vezes, não têm a sensibilidade política que vivenciamos no

dia-a-dia. Daí a importância do estreito relacionamento desta Comissão com os técnicos que elaboram o Orçamento da União. Devemos participar, ainda no seu nascedouro, com o nosso entusiasmo, para levar a nossa preocupação e também as nossas sugestões, do ponto de vista político, para a região.

Não só a parte técnica é importante; temos de juntar a sabedoria dos técnicos com a sensibilidade e a inteligência dos políticos, para que realmente possamos alocar os recursos e para que estes não sejam desviados ou atendam apenas a determinados grupos.

Julgo louvável que, pelo menos periodicamente – talvez, semanalmente ou quinzenalmente, durante o período de recesso –, a Comissão continue o seu trabalho.

No mais, estamos às ordens – a Senadora Emilia Fernandes e eu –, para colaborarmos, na medida do possível, com esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Gostaria de apresentar, então, três questões para o Plenário decidir: primeiro, o horário de reunião da Comissão, levando em consideração também se as reuniões deverão ocorrer durante o período de convocação extraordinária ou se deverão aguardar os trabalhos normais do segundo semestre desta Sessão Legislativa; em segundo lugar, a convocação do Ministro do Planejamento, e mais ou menos a data adequada para S. Ex^a comparecer à Comissão; em terceiro lugar, o calendário de audiência dessas autoridades.

Nós já temos duas indicações, o Governador do Amapá e o Prefeito de Rio Branco, e também os economistas e professores Samuel Benchimol, do Amazonas, e Armando Mendes, do Pará. Este último, por sinal, reside em Brasília, é assessor do Ministério da Educação ou do Planejamento, qualquer coisa assim, e é ex-Presidente do Banco da Amazônia. Trata-se de um homem que tem uma larga folha de serviço prestado à Região.

Então, poderíamos decidir sobre esses três pontos: o horário de reuniões, se vai ser semanal ou quinzenal, e se a Comissão deve continuar a se reunir no período de convocação extraordinária; em segundo lugar, se a Comissão aceita convocar o Ministro e qual a data adequada para o seu comparecimento; e, em terceiro lugar, o calendário de audiências com essas autoridades.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes, para uma questão de ordem.

A SRA. EMILIA FERNANDES – A disposição de contribuirmos nesta Comissão já foi dita pelo Líder do PTB, e os representantes do nosso Partido que integram esta Comissão estão aqui na sua totalidade, exatamente demonstrando o interesse que temos em relação ao assunto. Entendemos que falar em Amazônia não é falar em uma região do Brasil, é falar no nosso Brasil, na nossa soberania, nas nossas riquezas, e no desenvolvimento necessário e igualitário que aquela Região merece.

Mas gostaria de sugerir, até para avaliação dos Srs. Senadores, do Sr. Presidente e do próprio Relator, que a audiência do Ministro a esta Comissão se desse posteriormente a algumas outras entrevistas com personalidades locais da Região, como já foram aqui nominadas algumas. Isso para que a Comissão tenha uma fundamentação a partir do depoimento daqueles que vivem o dia-a-dia daquela Região, que vivem o problema e, por isso, o conhecem de perto. A Comissão, então, num segundo momento, depois de fundamentada, chamaria o Ministro.

Esse é o entendimento que tenho e que coloaria à discussão das Sras e Srs. Senadores.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, na minha visão, esta Comissão vai ter um duplo papel. Primeiro, como indica o próprio nome, ela vai tentar formular esse clima político para o desenvolvimento da Amazônia, o que é muito bom. No entanto, temo que esse papel, aparentemente o principal da Comissão, possa resultar num documento inócuo, como tantos que já se fizeram sobre a Amazônia, um diagnóstico com uma série de sugestões sobre o que deve ser feito na Amazônia, e ficar nisso, um documento num belo sarcófago, engavetado.

Mas isso não é inútil, não. Entretanto, mais útil me parece, além desse – e este é o segundo papel –, a tentativa de a Comissão se articular com o Executivo e com outros órgãos, como o Senador-Relator sugeriu, para influenciar nas ações concretas a serem feitas, agora e no futuro imediato, para a Região, para que isso não se faça à nossa revelia, e nem sempre da melhor maneira para nós.

Então, veja bem, no papel de formulador de política, Senador Ademir Andrade, eu sugeriria que, no seu relatório, não se esquecesse a sua Assessoria de fazer um levantamento das duas tentativas frustradas de política de desenvolvimento regional na Amazônia, como um histórico, até para que se

faça um diagnóstico dos erros para que não sejam repetidos. As duas, como todos nós, amazônidas, sabemos, são: o período que vai de 1952 a 1967, o período da SPVEA, quando tínhamos 3% da receita tributária vinculada ao desenvolvimento da Amazônia, órgão que deixou alguma coisa, mas fracassou por vários motivos; e o período a partir de 1967, quando a SPVEA foi transformada em SUDAM e a Amazônia passou a receber os mesmos incentivos fiscais do Nordeste, uma política em grande parte também frustrada, como sabemos, até hoje.

Isso, então, constaria do relatório de V. Ex^a como um diagnóstico do que foi feito e do que se fez de errado ou de certo no passado.

Quanto às ações concretas, quanto à articulação com o Governo Federal e os governos estaduais para que esta Comissão tente direcionar as ações governamentais para a Amazônia de forma mais racional, V. Ex^a, Senador Ademir Andrade, sugere o convite ao Ministro do Planejamento. Seria muito bom mesmo, Senador. E, ao contrário do que pensa a Senadora, há um inconveniente, parece-me, salvo melhor juízo, em adiarmos o convite. É que o orçamento já está sendo elaborado e deve ser concluído em agosto. Receio que, em um segundo momento, se adiarmos muito, o Ministro chegará e dirá que já está feito, que o fato é consumado.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Senador, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES – Pois não.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Entendo que num segundo momento, mas com uma certa rapidez. Não sei se vamos decidir dar continuidade aos trabalhos em julho ou não, mas no mais tardar em agosto deveria acontecer a audiência com o Ministro, ouvindo-se, no mínimo, duas ou três dessas autoridades que também vão ser convidadas. Depois, então, numa terceira reunião, o Ministro viria.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Que ele não venha no final de agosto nem em setembro, porque será tarde.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Temos que dar continuidade ao trabalho inclusive agora em julho, para agilizar e ganhar tempo.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Se nós pudéssemos ouvir esses depoentes em julho e convidar o Ministro para o início de agosto.

O SR. RELATOR (Ademir Andrade) – Eu queria sugerir que ficássemos na dependência da aceitação do convite pelo Ministro. Ou seja, no momento em que ele disser que pode vir, a prioridade é ouvi-lo, independentemente de termos ou não ouvido ou-

tras pessoas. Inclusive, se ele quiser vir no período do recesso, penso que devemos estar prontos para recebê-lo, porque essa conversa com ele é da maior importância. Ele vai chegar aqui e nos dizer qual é a situação, qual é o orçamento, qual é a previsão.

Vamos receber essas informações, apresentar o nosso posicionamento a ele e, em seguida, tentar fazer uma sugestão, como Comissão, para ele mandar o orçamento já com a nossa participação. Acho que o nosso trabalho agora deveria ser insistir na presença dele. O Presidente da nossa Comissão deve convidar, insistir, pedir, solicitar que ele venha o mais breve possível. Ele teria prioridade absoluta. Se ele disser que só poderá vir no dia 10 ou 15 de agosto, sugiro que tragamos o Capiberibe, que é o Governador do Amapá, na outra semana. Acho que em um dia de semana, de trabalho, não nos custa nos reunirmos, não há muita dificuldade, independentemente do recesso. Um dia em que a Comissão de Economia ou a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania não estejam trabalhando, marcaremos e nos reuniremos.

Ficaríamos muito mais dependentes da disponibilidade dessas pessoas do que de nós estabelecermos a data.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Permita-me aduzir uma razão a mais para se pedir a presença do Ministro.

Eu leio nos jornais que o Presidente da República determinou ao Ministro Kandir que o seu Ministério deixe de ser, como tem sido até agora, apenas o órgão elaborador do Orçamento e gestor da execução orçamentária, que é o que o Ministério do Planejamento é hoje; que continue a ser isso também, mas o Presidente teria recomendado ao Ministro que o Ministério fosse também, agora, o órgão formulador de uma política de planejamento estratégico para o País, de médio e longo prazos. Ou seja, decidimos conversar com o Ministro não apenas sobre o que fazer em relação ao orçamento de 1997, Senador Ademir Andrade, mas também esclarecer que a Amazônia não seja marginalizada na formulação desse planejamento estratégico, que evidentemente contemplará políticas de desenvolvimento regional. São duas questões a serem discutidas com o Ministro. Eu gostaria que isso ficasse registrado.

Em segundo lugar, ainda nesse campo de ações concretas, o grande agente financeiro hoje do Governo Federal e único órgão que tem recurso é o BNDES; trata-se de um órgão com R\$11 bilhões, mais do que o Banco Mundial, Senador Nabor Jú-

nior. Parece incrível, mas é superior ao que tem o Banco Mundial.

O BNDES não tem sido um banco de desenvolvimento regional, Senador. O próprio Luís Carlos Mendonça de Barros admitiu isso em conversa conosco. Até a própria cultura interna do banco tem sido a de ser um banco de escala nacional e, portanto, voltado para as regiões mais prósperas do País. Nós, Senadores e Deputados, já levamos o Presidente a Manaus. Sua Excelência foi lá, debateu com os empresários, mas os resultados foram frustrantes. Não se conhece uma ação do BNDES direcionada para as regiões mais pobres, inclusive para a Amazônia. Parece-me, também, que um convite para uma discussão com Sua Excelência seria muito útil.

Em terceiro e quarto lugares, já que vamos convidar autoridades, o Governador do Amapá e o Governador do meu estado, Amazonino Mendes, que aliás é meu adversário político, estão desenvolvendo no Governo dele o que ele chama de "política de terceiro ciclo", uma política voltada para a "interiorização" do desenvolvimento. Tenho minhas restrições e minhas críticas a fazer, mas de qualquer maneira creio que seria útil convidá-lo para expor aqui o que consiste essa política de "interiorização". Seria útil. Seria basicamente isso.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra à Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA – Sr. Presidente e Srs. Senadores, a meu ver, há, primeiramente, uma questão fundamental que precisamos colocar nesta Comissão: a importância da sua criação. O temor do Senador Jefferson Péres é o nosso, qual seja, o de mais um documento engavetado. Mas há alguns pontos que creio poderiam contribuir, evitando, assim, esse temor.

Primeiro, a Comissão tem um papel de sistematização. Ela não pode simplesmente começar a elaborar propostas como se tivéssemos partindo do zero, porque muita coisa já foi planejada, criada. Portanto, temos um papel sistematizador do conjunto das propostas que já foram elaboradas e que precisam ser implementadas. Temos que ter esse cuidado.

Não é apenas sistematizar, porque podemos formular também à luz da nova realidade. Então, há o papel de sistematizar, de formular e de adaptar, inclusive, o que já está fora de época, que não condiz mais com a realidade.

Com relação ao segundo ponto, acho que seria função também desta Comissão uma espécie de

acompanhamento e "internalização". O que significa isso? Primeiro, se vamos formular uma proposta, vamos ter que internalizá-la, não apenas na cabeça do Governo Federal mas também na dos governadores e prefeitos. Para que isso aconteça, a proposta tem que ser feita juntamente com eles. Daí a importância da sua participação.

Vamos levar mais de um ano, como colocou o Senador Ademir Andrade. Há problemas emergenciais. No caso do Orçamento, não temos como esperar porque ele tem um período, ou tentamos influenciar agora ou vamos ficar chorando depois sobre o leite derramado. Não podemos chorar em cima dos megaprojetos. Eles são tão grandes que a população nem os alcança, como muito bem colocou o Senador Ademir Andrade. Temos que nos preocupar com o cotidiano das pessoas, com os problemas que precisam ser resolvidos na Amazônia e que podem melhorar a vida de grande parte daquela população.

O terceiro ponto abordaria uma espécie de pressão junto ao Poder Executivo Federal. Neste caso, se a Comissão cumprir corretamente o seu papel de sistematizar, de formular, de internalizar, terá condições efetivas de não ter apenas um documento. Todavia, se a sociedade da Amazônia participou, construiu esse projeto e o internalizou, temos como cobrar do Governo Federal, a partir dos Deputados, Senadores, Vereadores e Prefeitos que estarão falando – pelo menos em alguns temas – uma mesma linguagem.

Por último, quero contribuir quanto à vinda de um Ministro. Neste momento não será mais possível, tendo em vista o adiantado da hora. Penso que a Comissão poderá inovar quanto ao fato de, no ano que vem, podemos introduzir aqui a idéia do Orçamento Participativo. Como seria isso? O Governo Federal não está aberto para discutir com os estados e com as regiões a formação do orçamento. A Comissão articularia aquele conjunto de políticos que acabei de citar, versando temas importantes e sempre pensando na grande política.

Por outro lado, concordo – por mais que seja adversária do Governador do Estado do Amazonas – que S. Ex^a tem de estar aqui para dar sua contribuição. É até importante confrontarmos os dois pontos de vista que possuem concepções diferentes: o do Governador do Amapá e o do Estado do Amazonas. Penso que podemos introduzir nesta Casa a idéia do Orçamento Participativo. É ridícula a nossa posição em fazer emendas para R\$50 mil ou R\$100 mil. Devemos pensar na grande política, que não se faz com emendas individuais, mas com propostas de

desenvolvimento para o estado em seu conjunto. Para isso, é preciso que as pessoas deixem de fazer obras, simplesmente pensando nas próximas eleições; mas, devem, principalmente, pensar no desenvolvimento estratégico do seu estado. Essa é a minha concepção quanto à Comissão que devemos construir, quando poderemos, inclusive, dar uma grande colaboração para nossa região.

Creio que outra questão seja importante, já que temos mais de 1 ano. Creio que devamos ter aqui, além de Governadores e Prefeitos, uma participação efetiva dos mecanismos de desenvolvimento e das instituições de desenvolvimento da Amazônia, como a Sudam. Esta é responsável pela formulação das políticas de desenvolvimento daquela região.

Este órgão tem uma contribuição a oferecer, mesmo que seja para admitir que está atrasado na atualização das políticas de desenvolvimento. Qual o papel da Sufraama na região? Ela tem que vir aqui e dizer. O Basa e o BNDES têm uma função de desenvolvimento econômico e social na Amazônia, pois então devem vir aqui e dizer o que pensam, para que, inclusive, possamos dar nossa contribuição.

Acredito que a participação das instituições públicas não eliminam a inclusão de universidades com experiências, principalmente, em desenvolvimento sustentado; como também de algumas ONGs que têm dado contribuições fantásticas na Amazônia, como poderei citar uma, em meu estado, que é o CTA. Temos, atualmente, mais de 40 escolas, no seringal, que não pertencem ao Governo, mas a essa ONG; temos vários postos de saúde que não pertencem à União, mas a essa organização.

Estamos estudando uma proposta ousada de manejo florestal – bastante polêmica – que não é de Governo, mas de ONGs. Devemos ter um momento em que essas entidades devem vir a esta Casa para dar sua contribuição.

Para concluir, quero colocar a idéia de que devemos cumprir essa agenda emergencial: convocação de ministros e de governadores – como foi colocado pela Senadora Emilia Femandes – para que possam contribuir e que não seja apenas uma coisa proveniente da cabeça dos Senadores. Proponho que se faça um projeto de ação da Comissão, o que não significa – conforme se diz em minha região – que fôssemos um bando de queixada, que marca um rumo e depois passa até por dentro do forro, porque não sabe desviar-se do caminho. Devemos fazer um projeto de ação da Comissão, versando sobre o que pretendemos. Quando se quer fazer uma

tese, não se faz um projeto inicial de como se agir para alcançar os objetivos e o que estamos levantando nesse trabalho? Em sendo assim, não podemos atirar no escuro a chamar diversas autoridades. Precisamos ter um objetivo claro e, se for necessário, no decorrer dos assuntos, muda-se para melhorar.

Estarei disposta a apresentar uma sugestão de proposta de como nossa Comissão deve trabalhar para que tenhamos um bom resultado, para que nós Parlamentares não pensemos ser mais uma Comissão a se reunir sobre a Amazônia sem nada resolver.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Gostaria que, preliminarmente, os companheiros decidissem aquelas três questões a que me reportei anteriormente, para, depois, entrarmos no mérito desta proposta da Senadora Marina Silva.

Em primeiro lugar, decidiremos se a Comissão deve funcionar no período de convocação extraordinária. E, se o resultado for positivo, podemos marcar a próxima reunião para a semana que vem ou para a outra seguinte.

Então, para sermos bastante didáticos, vamos colocar em votação a proposta.

Em discussão.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Antes de discutirmos esse assunto, Sr. Presidente, eu gostaria de prestar um esclarecimento à Senadora Marina Silva.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Com a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Quando mencionei o risco de um documento inócuo, não fiz um prognóstico, mas um alerta à Comissão.

Quanto ao funcionamento durante a convocação extraordinária, acredito que será muito bom darmos continuidade às reuniões. Mas, se – como alguém já mencionou aqui – existe um acordo de cavalheiros com a Mesa do Senado no sentido de que as Comissões não se reúnem no recesso, para não haver uma indelicadeza, penso que devemos comunicar ao Presidente da Casa. Mas, na minha opinião, devemos nos reunir.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Continua em discussão. Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, gostaria apenas de esclarecer que a Comissão não é permanente. Não sendo permanente, a ela não se aplica o dispositivo regimental que proíbe que funcionemos numa época de convocação extraordinária. Entendo que é oportuno, como também salutar.

Neste momento, por exemplo, estamos com tempo disponível para esta reunião. Sigo na esteira

no Senador Jefferson Péres, entendendo ser conveniente que possamos aproveitar este tempo. E partilho com S. Exª também do prognóstico. Temos que ter muito cuidado: comissão no Congresso Nacional significa cumprir prazos.

Na Comissão Especial, em que fizemos um estudo sobre o projeto de regulação das emendas constitucionais, tive que trabalhar dia e noite para entregá-lo no dia 7. Queriam que eu pedisse adiamento, prorrogação, e vejo aqui que estamos preocupados em levar mais um ano. Quanto mais dilatarmos a superfície das nossas dificuldades, mais elas se ampliarão. E, aí, dá-se o prognóstico do Senador Jefferson Péres.

O Senador Ademir Andrade tem uma prática muito grande – veio da Constituinte comigo. Entendo, como a Senadora Marina Silva, que S. Exª terá um papel de sistematizador.

Vemos, agora mesmo, que essa publicação do Ministério do Meio Ambiente é típica. Eles têm um roteiro, e poderíamos fazer a latere um outro estudo. Mas entendo que, quanto mais rápido nós tocarmos, mais eficiência nós teremos no desempenho da Comissão.

Por isso, acompanho o Senador Jefferson Péres no sentido de que devemos e podemos fazer reuniões em plena convocação extraordinária.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Não havendo mais quem queira discutir a questão, encerro a discussão.

Vamos colocá-la em votação.

Os Srs. Senadores que concordam que a Comissão deva continuar se reunindo no período de convocação extraordinária queiram permanecer sentados.

(Pausa.)

Aprovado.

Vamos marcar, então, a próxima reunião, já que foi decidido. Temos ainda 19 dias.

O SR. BERNARDO CABRAL - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Tem V., Exª a palavra.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, eu gostaria de sugerir ao eminente Relator, Senador Ademir Andrade, que nos trouxesse uma pauta para a próxima reunião, a fim de que cada um de nós pudesse também contribuir para o seu trabalho. Do contrário, S. Exª vai ficar, sozinho, com um volume de trabalho imenso.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Estamos querendo fixar um dia, Senador, na semana ou quin-

zenalmente, para a Comissão se reunir. Assim, todos já ficariam avisados, conscientizados, da data das reuniões.

Temos que levar em consideração que normalmente as comissões se reúnem às quartas e quintas-feiras. Por exemplo, a Comissão de Relações Exteriores, da qual faço parte e de que o Senador Bernardo Cabral é Vice-Presidente, reúne-se normalmente às quintas-feiras. A Comissão de Assuntos Sociais também. Então, seria bom pensarmos em realizarmos as nossas reuniões às terças-feiras à tarde, por exemplo, no final da tarde. Então, todos saberiam que, às terças-feiras, às 17 horas, haveria reunião da Comissão, a não ser que haja Ordem do Dia, que impeça os Senadores de para lá se dirigirem. Então, seria uma data a ser fixada já a partir da próxima semana.

Fui alertado pelo assessor da Mesa, Dr. Carreiro, com relação ao convite feito ao Ministro do Planejamento no sentido de que devemos fixar uma data para esse comparecimento. Se deixarmos a critério do Sr. Ministro, S. Ex^a nunca encontrará uma hora disponível. Poderíamos convocá-lo para daqui a quinze dias, na terça-feira da outra semana. Comunicaríamos à Mesa do Senado, e o Presidente José Sarney, então, faria o convite em nome do Senado Federal. É importante não deixar a critério de S. Ex^a. Se o fizermos, S. Ex^a não virá, sempre dirá que está ocupado. Quando muito, poderá pedir o adiamento, com o que vamos concordar, ou não. Mas, se deixarmos a critério do Ministro – repito – a audiência não ocorrerá tão cedo. Assim, passará o período da elaboração orçamentária e nós não teremos influído em nada.

Manifesto, então, que já foi aprovada a decisão de haver reunião no período de convocação extraordinária. Vamos fixar os dias de reunião da comissão. Haverá reunião semanalmente. Terças-feiras, às 17 horas.

O SR. RELATOR (Ademir Andrade) – Tenho minhas dúvidas, Sr. Presidente.

Penso que deveríamos fazer um esforço para marcar essas reuniões pela manhã, porque, como nos mostra a experiência, há dificuldade em haver reunião no período da tarde, às vezes porque a sessão se prolonga e também porque após o término da sessão todos têm compromissos. Tenho a impressão de que seria melhor se fizéssemos um esforço para que a reunião acontecesse nas terças ou quintas-feiras, ao menos nesse período de recesso. A partir do recesso, pensaríamos em um outro horário. Gostaria que programássemos reuniões pela ma-

nhã. Às terças e quintas-feiras, durante o recesso, é bastante tranquilo pela manhã. O dia em que temos tido mais reuniões durante o recesso é a quarta-feira. Até o final do recesso definiríamos um horário melhor para todos nós; buscaríamos individualmente a disponibilidade de cada Senador; faríamos uma checagem dos compromissos da maioria e poderíamos ver a conveniência para termos maior certeza da presença. Penso que a reunião pela manhã é mais produtiva. Teremos reuniões com a presença de convidados. Essas reuniões funcionam melhor, no meu entendimento, pela manhã, porque se o convidado vier à tarde a sessão pode prolongar-se. Creio que é muito problemático.

Gostaria, se me fosse dada a oportunidade, de conversar com cada um; gostaria de saber os horários de cada um na comissão, na terça, na quarta e na quinta-feira. A partir desses dados, eu faria um estudo para propor o que fosse melhor. Poderíamos convidar o Ministro. V. Ex^a sugeriria uma data?

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Daqui a quinze dias. Poderia ser, por exemplo, na quinta-feira da outra semana.

O SR. RELATOR (Ademir Andrade) – Exatamente. Cai dia 25 de julho. Pela manhã. Penso que essa data seria ótima.

O SR. COUTINHO JORGE – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Pois não, com a palavra o Senador Coutinho Jorge.

O SR. COUTINHO JORGE – Concordo com a tese do Senador Ademir Andrade no sentido de que a discussão e as reuniões da comissão deveriam ser pela manhã.

Tenho boa experiência em comissões temporárias. Presidi duas, entre elas a da Rio-92, onde se discutiram todas as teses brasileiras encaminhadas para o encontro mundial. Trouxemos várias personalidades do Brasil e de fora do Brasil. Conseguímos reuniões em dias da semana a partir das 11 horas, e íamos até 13, 14 horas. Funcionou. Hoje, presido a Comissão do Habitat que discutiu as teses para Istambul.

Agora, o que vamos fazer? Temos até dezembro para fechar a política urbana habitacional global do Brasil. Então, usamos a seguinte estratégia: reunimos pela manhã, às 11 horas, e vamos até às 13, 14 horas, porque uma série de personalidades vêm, não só daqui como de fora do País. Funciona; bem ou mal, funciona. Às vezes nem todos os Senadores estão presentes, mas a maioria está. Inclusive, nossa companheira Marina faz parte. Quando S. Ex^a

não pode estar presente, vem sua suplente; e assim está funcionando. Penso que pela manhã é mais aconselhável, não tenho dúvida, mas penso também o seguinte: o Ministro Kandir – sou Vice-Presidente da Comissão de Orçamentos – foi convocado também para, dentro de quinze ou trinta dias, vir explicar problemas relativos ao Orçamento. Isso foi decidido ontem. É importante que se faça essa conciliação. Dificilmente eles queiram, ou talvez possam, vir quinze dias e, posteriormente, no Orçamento.

Claro, já foi convocado pela Comissão de Orçamento, que pode coincidir com o período que estamos pensando. Creio que seria bom não amarrar e negociar com ele. Não amarrar rigorosamente, porque é difícil um ministro vir duas ou três vezes no mesmo período aqui no Congresso. Penso que é importante.

O SR. RELATOR (Ademir Andrade) – Apenas um esclarecimento, Senador. Ele foi convocado pela Comissão de Orçamento para discutir sobre os cortes, não é isso?

O SR. COUTINHO JORGE – Não, é para analisar as liberações dos recursos para os municípios, etc. É a razão da nossa convocação.

São razões diferentes. Entendo. Mas talvez seja bom não amarrar rigorosamente, pois veremos se ele vem o mais rápido possível. Penso que é importante negociar com o Ministro o prazo.

Outro ponto fundamental colocado pelo Senador Bernardo Cabral é que uma Comissão como esta funciona bem se tivermos – e ouvi a posição da Senadora Marina Silva – um plano de trabalho bastante lógico e coerente. Se tivermos uma dimensão do que vamos fazer nos três meses. A Comissão o prazo de três meses?

O SR. RELATOR (Ademir Andrade) – Mais. Ela tem até o ano que vem.

O SR. COUTINHO JORGE – Então temos que fazer pelo menos um plano de trabalho mínimo para dois meses, embora possamos alterá-lo. Mas precisamos saber quem serão os convidados a virem aqui e termos idéia do que queremos, afinal. Não cabe agora discutir isso. No fundo, o que nos falta é uma política de desenvolvimento da Amazônia. Isso tivemos no passado, bem ou mal, mas hoje não temos.

O objetivo final da Comissão é propor uma política nacional de desenvolvimento para a Amazônia. Ou seja, chegar a um projeto de lei, criando o quê? É o que estamos fazendo na política urbana habitacional, etc. Se não chegarmos a uma proposta de projeto de lei, perderemos nosso tempo. Claro. Nós

discutimos. O que o Legislativo produz? Uma proposta. Um projeto de lei pode ser um plano, pode ser um grande programa de desenvolvimento. Creio que é esse o objetivo da Comissão. E está correto. Mas para isso é necessário termos uma rigorosa metodologia trabalho, saber quem vem, os períodos. E evidentemente vamos, às vezes, ser obrigados a fazer reuniões extraordinárias, visitas a locais fora do Senado, a outras regiões importantes.

Quanto ao tempo, concordo, primeiro, que devemos trabalhar nesse período. Segundo, a reunião prioritariamente deve ser pela manhã, salvo em alguns casos excepcionais. A meu ver é fundamental, também, que o Relator encaminhe aos membros desta Comissão uma proposta de plano de trabalho para ser discutido na próxima reunião. A meu ver, isso é fundamental. Não sei se ele já encaminhou. Espero que possamos discutir, sugerir, ampliar o plano. Penso que é esse o papel da Comissão. Minhas colocações iniciais seriam essas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, peço desculpas, pois não sou da Comissão, mas, como apaixonado pela Amazônia, eu apenas gostaria de ver se poderia ser motivo de discussão nesta Comissão a notícia que circulou ontem no jornal **O Globo**. Inclusive falei ontem com um Senador do Acre, ex-Governador, da minha preocupação com a notícia de ontem, pela aquisição de três serrarias na Amazônia em uma área de reserva florestal.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – O Ministro já está convocado, Senador, Romeu Tuma..

O SR. ROMEU TUMA – É por isso que seria uma preocupação. O Ministro Gustavo Krause, que já está alerta, estaria fiscalizando, dizendo até que o Brasil não é a "casa da mãe Joana".

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Gostaria de propor à Comissão que o Relator converse com cada um dos integrantes da Comissão para tentar compatibilizar os compromissos de cada um, e decidir na próxima reunião – que já fica convocada para quinta-feira da próxima semana, às 10 horas, não só o horário definitivo de reunião da Comissão, como também a designação do Relator, Senador Ademir Andrade, e da Vice-Presidente, Senadora Marina Silva, para elaborarem o programa de atuação Comissão. Nós vamos ver a atuação da Comissão.

O SR. (Não Identificado) – Com uma contribuição de todos.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Sim, contribuição para ser discutida aqui. Eles vão trazer, então, na próxima reunião o documento para submetê-lo à consideração, discussão e aprovação da Comissão.

Quanto ao problema do horário, convocaríamos já uma reunião para a próxima quinta-feira, quando o Relator trará, depois de conversar com os integrantes da Comissão, o horário mais conveniente para as reuniões da Comissão.

Quero colocar as duas propostas em apreciação. Se os companheiros, portanto, concordarem, poderemos fixar essa data.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma intervenção.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Com a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Eu concordo que o período ideal de reuniões seja pela manhã, mas temo que haja uma dificuldade muito grande. Seria bom fazer um levantamento de quantos Senadores desta Comissão pertencem, como eu, à Comissão de Assuntos Econômicos e à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania pelas quais passarão, praticamente, todos os projetos objeto da convocação extraordinária. Essas Comissões nunca deixam de se reunir regular e rigorosamente nos dias marcados. Raramente, as reuniões terminam antes das onze horas porque as matérias são importantes, principalmente, em julho. Por exemplo, não poderei deixar de comparecer à Comissão de Assuntos Econômicos ou à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nesse período para comparecer a esta Comissão.

O SR. RELATOR (Ademir Andrade) – Por isso, pensei em fazer na quinta-feira, porque normalmente essas duas Comissões...

O SR. JEFFERSON PÉRES – Na quinta-feira, há a Comissão de Relações Exteriores.

O SR. BERNARDO CABRAL – No caso, sou eu e o Presidente que estamos impedidos.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Para mim, quinta-feira seria o ideal, mas há outros...

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A não ser que antecipássemos um pouco. Em vez das 10 horas, poderíamos marcar para 9 horas e iniciariam às 9h30min, porque sempre atrasa meia hora. A Comissão de Relações Exteriores geralmente atrasa mais meia hora e seria 10h30min. Entre 9h30min e 10h30min aprovaríamos esse plano de trabalho e o horário de funcionamento. Depois, iríam

mos para as nossas Comissões. A próxima reunião seria na quinta-feira às 9 horas. Depois desse contato com o Presidente da Comissão, S. Ex^a apresentaria aqui a sugestão do dia mais apropriado para a realização das nossas reuniões. Ao mesmo tempo, juntamente com a Senadora Marina Silva, trarei o plano de trabalho para a Comissão. A partir daí, poderíamos dar início aos nossos trabalhos.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, quero formular um requerimento para que conste da Ata dos nossos trabalhos a intervenção do eminente Senador Romeu Tuma. Gostaria que a Secretaria comunicasse ao Senador Romeu Tuma a presença do Ministro Gustavo Krause.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra à nobre Senadora Marina Silva, para discutir a proposta do Senador Romeu Tuma.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, pedi que quando, aqui, comparecesse o Ministro Gustavo Krause, atendendo ao requerimento, o Senador Romeu Tuma fosse devidamente notificado para que pudesse estar presente.

A SRA. MARINA SILVA – O Senador Romeu Tuma é bem-vindo pelo alerta que faz. Há mais ou menos 15 dias, apresentei um requerimento à Comissão de Assuntos Sociais, solicitando a presença do Ministro Gustavo Krause para tratar da questão da entrada das madeireiras da Malásia no Estado do Amazonas. As empresas estrangeiras inicialmente estavam comprando grandes áreas de terras. Ultimamente, mudaram a sua tática de ação e estão se compondo com madeireiros locais, inclusive, para dar uma fachada de que não são empresas estrangeiras.

O Ministro foi convocado. Falta, apenas, acertarmos a data. Paralela a essa questão, há uma série de ações no sentido de envolver as entidades nos movimentos que já estão sendo articulados para tentarmos evitar essa nova fase de exploração na Amazônia, que será altamente nefasta.

Recebemos um dossier, enviado por uma entidade não-governamental internacional, o qual mostra os prejuízos que essas empresas causaram nos países em que exploraram madeira sob o manto do manejo florestal, que, como sabemos, é só fachada.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Se o Ministro Gustavo Krause for convocado para depor na Comissão de Assuntos Sociais, conforme anunciado pela Senadora Marina Silva, S. Ex^a fica dispensado de aqui comparecer.

Podíamos entrar em contato com a Comissão de Assuntos Sociais para reunir as duas Comissões.

A palavra continua facultada para tratar de outros assuntos de interesse da Comissão.

O SR. RELATOR (Ademir Andrade) – Pelo que entendi, ficou acertada mais uma reunião de trabalho para o dia 18, quando apresentaremos o plano, o horário de reunião, etc

Queria sugerir que hoje encaminhássemos a correspondência ao Ministro do Planejamento, convidando-o para vir aqui no dia 25, às 10 horas. Se, por alguma circunstância, isso não for possível, o convite já estará feito, e S. Ex^a poderá propor a data que lhe for conveniente.

Gostaria, repito, que hoje fosse encaminhado a S. Ex^a o convite, com as devidas considerações, para que S. Ex^a tomasse conhecimento de que queremos saber o que está sendo pensado para o Orçamento de 1997 referente ao País, especialmente para a Amazônia. Discutir com a Comissão o Orçamento de 1997 é o objetivo da vinda de S. Ex^a. Se, nesse ínterim, S. Ex^a disser que não poderá vir, eu gostaria de ter a liberdade para convocar o Governador Capiberibe ou o próprio José Seixas Lourenço, da Secretaria de Assuntos da Amazônia, do Ministério do Meio Ambiente, para, na reunião do dia 25, trazer as suas informações. É uma espécie de adiantamento enquanto nosso planejamento efetivo não sai, porque iremos nos atrasar se deixarmos a convocação para depois do dia 18.

A SRA. MARINA SILVA – Sr. Presidente, só queria ressaltar a idéia de que deveríamos trazer aqui o Governador e o Prefeito caso fôssemos discutir a questão de desenvolvimento sustentável, porque são experiências diferentes mas que se compatibilizam, uma, no plano estadual, e, a outra, no plano municipal. Entendo que não deveríamos perder essa oportunidade, uma vez que vamos tratar desse tema. Poderíamos, assim, saber como essas ações se realizam no âmbito do Estado e como podem ser, inclusive, complementadas por meio dos municípios.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Então, vamos incumbir a Secretaria de...

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Pois não, Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, gostaria de sugerir que no ofício encaminhado, V. Ex^a começasse dizendo: "Atendendo a decisão unânime da Comissão." Isso, para que não pensem ser este um convite pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Solicito que a Secretaria da Comissão elabore esse docu-

mento a ser encaminhado ao Presidente do Senado. Solicito ainda que o Sr. Relator supervisione a redação do mesmo, a fim de que seja encaminhado convite ao Ministro do Planejamento. S. Ex^a deverá comparecer a esta Comissão no próximo dia 25.

Muito obrigado a todos pela presença nesta reunião.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 11h28min.)

4^a Reunião realizada em 8 de agosto de 1996.

Aos oito dias do mês de agosto de um mil novecentos e noventa e seis, às dez horas, e dezessete minutos na Sala 02 da Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II, do Senado Federal, reúnem-se os Senhores Senadores Ademir Andrade, Emandes Amorim, Jefferson Peres, José Bianco, Nabor Júnior, Sebastião Rocha, Valmir Campelo, Emilia Femandes, Gilvam Borges e Jonas Pinheiro, membros da Comissão Amazônia Urgente. Presentes ainda os senhores Senadores João França, José Eduardo Dutra, Odacir Soares, Antônio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, também presentes os senhores Deputados Antônio Feijão e Gervásio de Oliveira. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente, Senador Nabor Júnior, passou a palavra ao depoente Governador João Alberto Capiberibe que passou a relatar sobre os problemas sobre o Estado do Amapá, aonde vem aplicando um projeto auto-sustentável com êxito, trazendo para sua comunidade aspectos que envolvem aproximação no desenvolvimento social e prático para as aplicações de recursos que fortalecem seu governo. A seguir o Senhor Governador foi questionado pelos Senadores Ademir Andrade, Emandes Amorim, Gilvam Borges, Jefferson Peres e Sebastião Rocha. Dando continuidade à Reunião o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Deputados Antônio Feijão e Gervásio de Oliveira para interpelações ao expositor, também questionou sobre o Projeto apresentado o Senador Eduardo Suplicy que teceu comentários sobre a aplicação do assunto em pauta. Em todos os questionamentos foram abertos diálogos que procediam, tendo o Senhor Governador respondido com clareza e conhecimento dos problemas da Região Amazônica. E não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença do Governador Capiberibe, encerrando-se a presente Reunião e, para constar, eu, Francisco Naurides Barros, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente, e irá à publicação juntamente com as notas taquigráficas, parte integrante da presente.

Presidente: Senador Nabor Júnior
Relator: Senador Ademir Andrade
Convidado: Sr. João Alberto Capiberibe

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Havia número legal, declaro aberta a 3ª reunião da Comissão Especial destinada a definir uma política para o desenvolvimento econômico e social da Amazônia.

Coloco em votação a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, realizada em 27/06/96.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados.

(Pausa.)

Aprovada.

Na pauta da reunião de hoje consta o depoimento do Governador do Estado do Amapá, Sr. João Alberto Capiberibe, que apresentará sugestões sobre o projeto auto-sustentável aplicado naquele Estado. Concedo a palavra a S. Ex^a.

O SR. JOÃO ALBERTO CAPIBERIBE – Inicialmente, agradeço aos Senadores Nabor Júnior, Presidente da Comissão, e Ademir Andrade pelo honroso convite que nos proporciona, principalmente nesse momento em que ensaiamos a implantação de um modelo que combina alguns fatores fundamentais para a minha região, essa rara oportunidade de discutir questões do meu Estado, até porque o Estado do Amapá está situado na margem esquerda do rio Amazonas. É um Estado muito preservado, mas muito escondido também.

O que vou apresentar é resultado da experiência histórica do povo na Amazônia. Para nós, a combinação de alguns fatores é fundamental para mudar esse eixo de desenvolvimento da região, particularmente em relação ao Amapá.

Inicio apresentando um painel do meu Estado. O Estado do Amapá possui 143 mil quilômetros quadrados e uma população em torno de 600 mil habitantes, faz fronteira com as Guianas, com o Oceano Atlântico e a calha norte do rio Amazonas. É, portanto, um Estado espremido entre o platô da Guiana e o braço norte do rio Amazonas. É um Estado com um índice elevado de preservação ambiental – apenas 1% das nossas florestas foram devastadas – e que apresenta uma síntese dos ecossistemas da Amazônia: florestas de várzea, florestas de terra firme, cerrados, campos e pântanos. Temos também uma diversidade étnica muito importante: uma população formada pela migração de brasileiros de diversos Estados e uma população indígena em torno de 1%.

A nossa experiência histórica com os modelos de desenvolvimento implantados e com as políticas

públicas implantadas na região demonstrou que, ao longo desses anos, temos acumulado pobreza social e devastação ambiental. Para reforçar, exemplifico com a implantação de alguns grandes projetos na região, tais como o Projeto Jari, que arrastou para o meio da selva milhares de pessoas e implantou, evidentemente do lado do Pará, na margem direita do rio Jari, um megaprojeto de implantação da cultura de pinho para a produção de celulose e também diversificou, com a exploração mineral, as suas atividades.

Esses projetos, na medida em que se iniciaram, não continham nenhum tipo de preocupação com os impactos ambientais e muito menos com os impactos sociais provocados pela sua implantação. Hoje, seria muito diferente, até porque temos uma legislação que protege, do ponto de vista dos impactos ambientais. Infelizmente, ainda não temos nenhum tipo de legislação que possa dar garantias em relação aos impactos sociais, o que é uma forte contradição na legislação.

Não é possível se estabelecer preservação ambiental sem a solução para os problemas sociais. É preciso urgentemente que se estabeleça uma legislação que considere também os impactos sociais na implantação dos grandes projetos.

Hoje, o resultado da implantação desse grande projeto é uma cidade de 40 mil habitantes, que vivem em precárias condições de saneamento. Ao lado, há uma outra cidade em condições bastante razoáveis, que é o centro administrativo desse empreendimento. Ou seja, os trabalhadores que tiveram possível esse empreendimento vivem com péssima qualidade de vida.

Esse é um exemplo; eu poderia citar dois ou três exemplos de utilização de recursos da Amazônia voltados para o atendimento de interesses de comunidades fora da Amazônia; para a utilização de recursos de matéria-prima apenas, sem nenhum valor agregado que pudesse promover o desenvolvimento.

Estou diante de dois Senadores da Amazônia que têm conhecimento de que, durante muitos anos, houve a exportação de toras da Região Amazônica. E os habitantes dessas regiões hoje vivem em extrema pobreza, na miséria, porque não se segregava valor a essa atividade, não há uma seqüência de desenvolvimento, são atividades que consistem no fornecimento de matéria-prima.

Então, exatamente em função dessa experiência absolutamente negativa da região, passamos a discutir uma alternativa que pudesse contemplar so-

luções para os problemas sociais, com a utilização correta dos recursos naturais, que são a grande riqueza da nossa região. Temos uma região com uma das maiores reservas de biodiversidade do mundo, com um subsolo mineralizado riquíssimo e com uma floresta da qual ainda não conhecemos o interior. Devemos verificar esses fatores, os recursos e estabelecer uma nova forma de utilização dos mesmos, em busca da solução dos problemas sociais.

Portanto, estamos buscando aqueles pontos que poderiam ser utilizados de forma vantajosa para a sociedade em que vivemos.

O Estado do Amapá tem algumas vantagens comparativas sobre outros Estados que precisam ser bem utilizadas. Por exemplo, em relação ao Estado do Acre, o Amapá tem facilidade em dispor de uma relação geográfica que nos aproxima dos mercados, principalmente os do Norte.

Também há um aspecto que considero importante ser destacado neste momento – ele faz parte da estratégia do modelo que adotamos de aproveitamento das vantagens comparativas do Estado: o Amapá faz fronteira com a Guiana Francesa, que é um Departamento Francês de Ultramar. Conseqüentemente, o Amapá e o Brasil fazem fronteira com a União Européia, com os países que a compõem. Exatamente em função disso, definimos toda uma estratégia de cooperação com esses países.

Posso adiantar a V. Ex^{as}s que o nosso interesse se voltou para o reatamento da cooperação entre o Brasil e a França a partir do Governo Fernando Henrique Cardoso e da assinatura, em março deste ano, do Acordo-Quadro de Cooperação Franco-Brasileira, quando sugerimos que, dentro desse Acordo, se estabelecesse uma cláusula que permitisse ao Amapá uma relação com seus vizinhos – o Amapá e a Guiana -, no que foi contemplado. Isso facilita uma discussão e uma cooperação regional.

Em função disso, temos procurado buscar uma aproximação maior e abrir mercado para alguns produtos nossos e também desenvolver a cooperação no campo técnico-científico, na pesquisa, no comércio, na indústria, no turismo; exatamente utilizando essas vantagens favoráveis que o Amapá possui.

Uma outra questão que contemplamos dentro do nosso Programa é a utilização correta dos recursos, não apenas utilizando-os, extraíndo matéria-prima sem agregar valor local. Esse tipo de atividade econômica não nos interessa mais; queremos atividade econômica que possa agregar valor, gerar emprego e criar atividades econômicas.

Eu gostaria de citar alguns exemplos que o Estado está dando e também de contar uma história: eu estava no Acre quando o Senador Nabor Júnior era Governador e tive a oportunidade de trabalhar naquele Estado – aliás, foi meu primeiro emprego público. Foi nessa ocasião que conheci o Brasil oficial; eu não sabia o que era isso. Fui trabalhar em Cruzeiro do Sul, uma região de monocultura da mandioca. Certamente ela mudou, mas, na época, só se produzia farinha de mandioca, que era a melhor farinha da região, muito conhecida – e aqui o Senador por Roraima confirma isso. A distância entre Roraima e Cruzeiro do Sul é a mesma entre Brasília e São Paulo; talvez, um pouco mais distante – Brasília-Rio Grande do Sul -, não é isso?

Eu só queria lembrar isso para reforçar um pouco a necessidade da valorização das comunidades locais e da economia local.

Como dizia, fui trabalhar em Cruzeiro do Sul e havia esse excedente de farinha. Passei, então, a procurar mercado para esse excedente. Tínhamos o mercado de Manaus, mas uma balsa para chegar em Manaus levava, não sei, de 15 a 20 dias; e a farinha chegava fria, o que dificultava a sua comercialização. Procurei, então, a merenda escolar para tentar vender alguma coisa. Mas 1984 era o período político da ditadura militar. A merenda escolar era adquirida em Brasília, e eles me levaram, então, no depósito da merenda. A farinha da merenda, servida em Cruzeiro do Sul, era comprada no Maranhão e levava 30 dias, de barco, para chegar em Cruzeiro do Sul.

Citei esse fato para dizer que foi aí que comecei a ter contato com o mundo oficial, o mundo da contradição brasileira. Realmente, o mundo da Administração Pública brasileira é muito contraditório, desvaloriza as comunidades locais, aqueles que são os grandes atores dessa sociedade, que a constroem. Mas o mundo oficial não tem essa visão do processo.

Então, voltando ao meu Estado, com esse Programa, passamos exatamente a valorizar essas comunidades exatamente no sentido de criar essas atividades econômicas, assim como vi, em Cruzeiro do Sul, esse absurdo: o maior centro produtor de farinha ter que comprar a farinha do Maranhão, porque assim queriam aqueles que determinavam as aquisições da merenda escolar.

Tínhamos, de modo semelhante, o mesmo exemplo no Estado, com as carteiras escolares que eram compradas em São Paulo, no Paraná e em Santa Catarina. Vivemos em uma floresta tropical

com uma diversidade fantástica de madeira para a produção do mobiliário destinado ao consumo local. No entanto, toda a madeira retirada era para agregar valor fora daquela comunidade, e as necessidades do mobiliário eram supridas por São Paulo, Paraná e Santa Catarina. É uma contradição que salta aos olhos quando se quer, no mínimo, desenvolver uma região. Desse modo, passamos a produzir lá mesmo o nosso mobiliário escolar com os nossos marceneiros, com a nossa pequena indústria moveleira, e o Estado estabeleceu alguns critérios para favorecer exatamente um embrião de economia local.

Essa é uma questão importante dentro do programa de utilização correta do recurso e também de valorização das comunidades locais.

Um outro aspecto que considero importante é a descentralização das decisões, em que há a participação da sociedade civil organizada na utilização dos recursos públicos, na execução financeira do orçamento público. Enfim, esse é um aspecto em relação ao qual estamos avançando muito rápido.

Imaginem o que significa – e muitos Senadores conhecem bem as distâncias da Amazônia – uma escola situada, por exemplo, às margens de um rio, como é o caso de uma escola na comunidade de Itaparabu, na margem esquerda do rio Oiapoque, a um passo do Oceano Atlântico, receber o giz, o apagador, o pano de chão, a vassoura. Quando o material comprado – porque está centralizado em Macapá, que dista 700 quilômetros daquela região – chega à região, já terminou o ano letivo, porque a burocracia, neste País, é feita exatamente para que se tenha o auto-atendimento, e não o atendimento da sociedade.

Desse modo, passamos a descentralizar o recurso. Se a criança está na escola, o dinheiro tem que estar na escola; não só o dinheiro para uma ou outra atividade, mas todo o dinheiro.

Esse processo de descentralização envolveu também as prefeituras. No ano passado, trabalhamos com todas as prefeituras, repassando recursos, mas, neste ano, a legislação criou um certo problema, porque impediu que, nesse período eleitoral, firmássemos alguns convênios com as prefeituras.

Essas são as contradições do nosso País, quando se tem uma política universal que abrange todos os seus prefeitos, independentemente de seus partidos políticos. Acredito que não deveria haver uma legislação proibitiva nesse período, mas certamente essa não é a regra; no nosso caso, seria a exceção.

Esse processo de descentralização fez com que se melhorassem os serviços que a comunidade

precisava, e também estabeleceu-se uma grande parceria com a sociedade civil. Esse é um aspecto que valoriza a participação da sociedade. Essa parceria nos mostrou que – posso falar isto com muita clareza devido a minha experiência, e aqui muitos podem afirmar a mesma coisa – o Estado brasileiro arrecada muito mal os seus recursos e os aplica pior ainda. O contribuinte perde duas vezes: na arrecadação e também na aplicação do recurso. Infelizmente, temos que reconhecer isso e temos, inclusive, que colocar em discussão essa questão.

Quanto à forma centralizada de aplicação do recurso, essa é extremamente danosa para a sociedade. A descentralização melhora muito a aplicação – a parte da arrecadação é uma questão de controle interno –, pois, com a parceria, melhora-se muito o rendimento do recurso público.

Tomamos essa medida com as organizações da sociedade civil, sejam elas associações de moradores ou centros de saúde. Por exemplo, tínhamos capacidade de encontrar os equipamentos necessários para os atendimentos médicos ou comprar os medicamentos, que valem uma fortuna. Havia tudo nos centros de saúde para atender os pacientes, mas faltava, por exemplo, agulha ou luva. Quer dizer, compram-se milhões de reais em medicamentos e falta uma agulha que custa R\$0,20. Com esse processo de parceria e descentralização, a agulha é comprada, e a população controla exatamente os custos.

Em relação aos hospitais e às unidades de saúde, envolvemos vários parceiros – não apenas a associação de moradores, mas também os clubes de serviço, como o Lions e o Rotary, que passaram a ter uma participação efetiva na gestão do serviço de saúde, assim como fizemos na educação. Esses processos de descentralização e parceria dão transparência à aplicação dos recursos públicos.

Não vou alongar-me, até porque tenho um espaço claramente definido. Gostaria de finalizar dizendo que essa experiência de utilização dos recursos da Amazônia é trágica do ponto de vista social e sem grandes resultados, sem sustentabilidade econômica. Normalmente, os projetos amazônicos têm prazos determinados. Tivemos vários projetos ultimamente. No ano passado, foi desativado um grande projeto de mineração de ouro, que durou apenas dez anos. Quer dizer, exaurem-se os recursos e depois as empresas desaparecem, e nós herdamos o problema social, o desemprego.

O processo de descentralização e de parceria promove uma melhor distribuição de renda, até por-

que há um controle social melhor na aplicação do recurso. Ao longo deste ano, até contradizendo um pouco a política nacional, onde temos uma reclamação geral do País em relação ao desemprego, no Amapá houve oferta de emprego crescente devido à desconcentração do recurso. O Estado, evidentemente, tem um papel importante na economia, porque investe mensalmente R\$45 milhões no mercado e na população de 600 mil habitantes. A descentralização, a desconcentração na aplicação desses recursos e o controle social fazem com que haja uma dinâmica e uma distribuição melhor desse dinheiro.

Agradeço aos Senadores Nabor Júnior, Ademir Andrade, Sebastião Rocha, a todos os Senadores aqui presentes. Quando o nosso Estado é notícia para a opinião pública nacional, é sempre pelo lado folclórico ou pelo lado da corrupção, e é por isso que me sinto feliz em estar aqui para discutir uma proposta, um programa e um modelo para um Estado da Região Amazônica.

Acreditamos que poderemos avançar muito mais rápido, na medida em que o modelo que estabelecemos para o nosso Estado e o programa que estamos desenvolvendo no nosso Estado tenham um apoio forte, tanto por parte do Legislativo quanto do Executivo. A nossa vontade política é manifesta e tem hoje atraído a atenção de instituições internacionais. Nossa parceria não é só interna; temos parceria externa também.

Estamos desenvolvendo um grande programa com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, bem como com organizações da União Européia e com várias instituições, visando à criação de projetos pilotos para florestas tropicais – que é um programa do G-7 -, além de parcerias com instituições, em termos de cooperação bilateral, da Alemanha, da França e da Bélgica. Enfim, um grande programa como esse proporciona, digamos assim, uma discussão aberta e uma cooperação tanto interna quanto externa.

Era o que tinha a dizer, agradecendo a atenção dos Srs. Senadores.

Muito obrigado.

O SR. ERNANDES AMORIM – Antes de V. Ex^a encerrar, eu gostaria de, se o Sr. Presidente me permitir, tecer alguns comentários.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A Presidência, logo mais, dará oportunidade a que os Srs. Senadores façam interpelações ao Sr. Governador do Amapá.

Concluída essa fase de exposição do Governador Capiberibe, passaremos agora à fase de interpe-

lações, concedendo a palavra, inicialmente, ao Sr. Relator da Comissão, Senador Ademir Andrade.

O SR. RELATOR (Ademir Andrade) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, meu caro Governador João Alberto Capiberibe, V. Ex^a fez uma exposição que aborda aspectos gerais de sua administração, revelando pontos extremamente positivos, como a questão da descentralização, da participação, a tentativa de se agregar trabalho ao produto do seu Estado, etc. Essas, entretanto, são questões que podem ser levantadas em relação a qualquer Estado deste País, seja ele do Norte ou do Sul. São, evidentemente, questões muito positivas para o processo de democratização, para o processo de distribuição de renda e para o processo de ocupação.

Todavia, eu gostaria de interpelar V. Ex^a quanto ao aspecto mais específico do seu projeto de desenvolvimento auto-sustentável. Trata-se de um projeto que visa, basicamente, a ocupação do trabalhador aliada à preservação do meio ambiente, acima de tudo. O projeto de V. Ex^a é conhecido e, inclusive, comentado.

Em sendo o Amapá, hoje, como se diz, o Estado menos devastado da Região Amazônica – e V. Ex^a afirma que seu Estado tem apenas 1% das suas florestas devastadas -, eu gostaria de saber – e para tanto gostaria que V. Ex^a fosse bastante claro na sua exposição, uma vez que o que nos interessa são os subsídios válidos para se aplicar no restante da Amazônia – se V. Ex^a considera possível ocupar todo o povo do seu Estado, dar trabalho, distribuir riqueza, apenas com o projeto de desenvolvimento auto-sustentável, um projeto altamente preservacionista. Essa, a questão básica da minha intervenção.

Porém, sobre a primeira questão, eu gostaria de fazer algumas considerações. O Amapá está preservado, a meu ver, assim como algumas regiões da Amazônia, pela dificuldade de acesso, pela dificuldade de aproveitamento econômico, porque, onde chegou estrada, onde chegou energia, onde chegam as facilidades da ocupação, essa preservação evidentemente deixa de existir.

Veja V. Ex^a que, no meu Estado, a região do Baixo Amazonas é bastante preservada ainda, quase intacta, devido à dificuldade de acesso. É difícil ir até lá, derrubar a mata e produzir sem ter vias de acesso para vender, para comercializar, etc. Em contrapartida, o sul do Pará é uma região totalmente devastada, transformada hoje em pastos, em agricultura, em grandes projetos, etc.

Como o Governo nunca teve evidentemente uma política para definir nada disso, o processo de

ocupação e de desenvolvimento da Amazônia foi algo absolutamente espontâneo, onde sempre prevaleceu o interesse econômico.

Preocupa-me esta questão: como é que V. Ex^a pretende ou comprehende que deva ser essa ocupação da Amazônia, apenas nessa questão do desenvolvimento auto-sustentável? O desenvolvimento auto-sustentável vai basicamente explorar a floresta sem destruí-la, vai explorar os recursos naturais sem destruí-los. Mas isso vai ocupar o povo do Amapá? Como é que fica a questão do desenvolvimento industrial? Eu gostaria de saber como V. Ex^a comprehende o desenvolvimento industrial para a Amazônia.

Digamos que um empreendedor, um grande proprietário queira investir no seu Estado, queira fazer uma fazenda no seu Estado, seja para a agricultura, seja para a pecuária. Ele quer adquirir terra e lá implantar um projeto agrícola ou pecuário. Eu soube até que há uma grande empreendedora; V. Ex^a poderia dizer o nome dela?

O SR. JOÃO ALBERTO CAPIBERIBE – Champignon.

O SR. RELATOR (Ademir Andrade) – Parece-me que essa empresa está querendo comprar uma vasta área de terra e implantar um projeto agrícola.

O SR. JOÃO ALBERTO CAPIBERIBE – Silvicultura.

O SR. RELATOR (Ademir Andrade) – Quero saber como é que seu Estado enxerga isso. Eu gostaria que V. Ex^a nos dissesse o que é adotado no seu Estado, em termos de desenvolvimento, que se pode aplicar aos demais Estados da Amazônia. O seu depoimento é para nós um ponto fundamental.

A pergunta clara é a seguinte: é possível, apenas com projeto de desenvolvimento auto-sustentável, ocupar o povo do Amapá e fazer a distribuição de renda? Isso seria viável para o restante dos Estados da nossa Amazônia?

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Com a palavra o Governador, Sr. João Alberto Capiberibe.

O SR. JOÃO ALBERTO CAPIBERIBE – Bem, eu queria esclarecer que a mudança de um modelo como esse não se dá em um prazo curíssimo, como se poderia pensar aqui; dá-se a médio e a longo prazo, mas as medidas têm que ser tomadas em algum momento.

Além disso, a população amazônica hoje está concentrada nos centros urbanos. Penso que essa é uma questão que precisa ser levada em conta. Quanto à utilização dos recursos disponíveis no Estado do Amapá, que são passíveis de servir de

exemplo para outros Estados, temos algumas atividades econômicas que consideramos importantes, como a pesca e a utilização dos recursos da floresta, Senador, que é o que lhe preocupa.

Hoje, entre derrubar um hectare de floresta e utilizar o que ela tem em pé, parece-nos bastante razoável que se estabeleça a comparação econômica entre um hectare de floresta em pé e um hectare de floresta derrubada para plantação de pastagem, por exemplo.

Além da utilização da madeira, podem-se utilizar as oleaginosas que contém essa floresta. No caso específico do Acre, a utilização da castanha. Evidentemente, não vamos utilizar a castanha necessariamente para o fornecimento de matéria-prima, mas ela pode possibilitar dois grandes ramos da indústria: um óleo de qualidade muito boa, que pode permitir o desenvolvimento da indústria de cosméticos, por exemplo; de outro lado, a indústria alimentar, com a torta da castanha.

Temos em torno de 25 oleaginosas na Amazônia que podem ser utilizadas inclusive na indústria química fina. É uma questão de se estabelecer uma política. Podemos chegar à produção de ácidos gordurosos, que são utilizados na indústria.

O potencial de utilização dos recursos da Amazônia é muito grande. O que nos faltam são políticas. Muito recentemente é que o Governo federal abriu crédito para o setor extrativista.

A história da Amazônia, Senador, é baseada no extrativismo. Toda a economia da Amazônia foi construída com base no extrativismo. Em raros momentos, a não ser nas ocasiões importantes da história brasileira, como é o caso da II Guerra, em que foram necessários créditos para a extração da borracha, no restante não houve política de extrativismo para a Região.

Depois, há outra questão: assim como tivemos eletrônica logo no Pós-Guerra, temos hoje a biotecnologia, relacionada a várias empresas. Para encerrar minhas considerações, posso aqui citar um exemplo: estive na Daimler-Benz, na Alemanha, e essa empresa tem interesse na substituição de alguns produtos finitos por produtos renováveis. E eles têm uma experiência interessante em Ponta de Pedras, no seu Estado do Pará, Senador, onde estão produzindo, a partir da fibra de coco, os encostos para os veículos. E eles querem avançar mais na substituição desses produtos que não são renováveis. Estão investindo em pesquisa.

Esse é um fato real, em que uma grande empresa já estabeleceu uma negociação, uma parceria com uma pequena comunidade do Estado do Pará. E hoje há, na Europa, uma preocupação muito grande com a utilização dos recursos não-renováveis. Como a Amazônia é o grande celeiro da biodiversidade do planeta, podemos aproveitar essa vantagem para estabelecer parcerias no campo da pesquisa e no campo da economia.

O SR. RELATOR (Ademir Andrade) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Pois não; continua com a palavra o Relator.

O SR. RELATOR (Ademir Andrade) – Eu gostaria que V. Ex^a dissesse qual é a atitude do Governo no caso de o setor empresarial tentar investir no Amapá na área de indústria, na área de agricultura, na área de pecuária; como o Governo enxerga isso diante do seu plano; se há contradição nesse processo de industrialização, nesse processo da agricultura e da pecuária com o plano de desenvolvimento auto-sustentado.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Com a palavra o Governador Capiberibe.

O SR. JOÃO ALBERTO CAPIBERIBE – Pelo menos na nossa Região, não temos nenhuma experiência agrícola positiva, alguma experiência que tenha garantido a sustentabilidade econômica, a sustentabilidade social, porque há uma questão que vamos ter que resolver: não há preservação ambiental sem solução para os problemas sociais. A miséria social não preserva.

Não estamos aqui discutindo se vamos deixar intocada a Região. Não é isso. É tocar nos recursos, sim; é utilizar os recursos, mas com racionalidade, em função da solução dos problemas sociais, porque, com pobreza social, com miséria, não se resolvem os problemas.

Uma das questões fundamentais para a região é a mudança do modelo agrícola. Não podemos continuar fazendo agricultura no Amapá, como se faz na Europa ou no Rio Grande do Sul. O clima no Rio Grande do Sul é temperado. Temos um clima tropical; temos solos tropicais; temos diversidades completamente diferentes. Então, uma das primeiras questões: definir um novo modelo agrícola; nós fizemos. Assim, o nosso modelo agrícola prevê uma diversidade muito parecida e, aqui, se houver tempo, poderei citar, por exemplo, um agricultor, chamado Dico Félix, que vive a 20 quilômetros, na foz do rio Jari, onde não chega técnico, onde nunca chegou alguém para orientá-lo na sua agricultura. Ele não tem

nem estrada para escoar sua produção. Tinha um pequeno ramal de 20 quilômetros. Cheguei lá e deparei-me com um modelo fantástico, um modelo absolutamente diversificado. Ele tinha entre 15 e 17 produtos diferentes, plantados na mesma área. Perguntei a ele quem o havia orientado para fazer esse tipo de agricultura. Ele disse que olhara a floresta, olhara a mata. E, na mata, tudo era diferente. Então, se isso era bom na mata, ele resolveu fazer do mesmo modo. E que estava dando muito bem.

Quanto a essa questão da mudança de modelo, ainda há pouco comentava com o Senador: vejamos, qual é o sistema monocultural que tenha dado certo na Amazônia? Ou seja, que tenha sustentabilidade econômica primeiro, a longo prazo? Não falo durante cinco ou dez anos, mas de 30, 40 anos. Não temos e não podemos dizer que não houve grandes investimentos na produção agrícola. Houve.

Na questão da industrialização, temos que, evidentemente, repensar essa questão da Amazônia. Vamos produzir Coca-Cola lá, e isso é ótimo, mas temos 30 variedades de frutas diferentes que podemos utilizar para produzir, do suco ao creme. Enfim, temos uma variedade de produtos fantásticos, que basta vontade política, basta decisão política e bastam políticas corretas para que possamos valorizar o que temos. Acho que um programa como o nosso é um embrião, é um começo.

O Governo Federal também está propondo uma política – já tem uma política definida para a Região Amazônica – com a combinação desses fatores: desenvolvimento econômico, preservação ambiental e solução de problemas sociais. O Governo Federal está aí. Falta criar os instrumentos para estabelecer-se essa política. Se tivermos oportunidade de desenvolver a indústria a partir dos produtos existentes, podemos gerar emprego, podemos gerar satisfação social e qualidade de vida, com toda certeza. É porque estamos vendo a Amazônia como se a floresta fosse um obstáculo para o desenvolvimento, como se o rio fosse um obstáculo para o desenvolvimento. Olha, não temos ligação rodoviária com o resto do País, mas temos ali uma vizinhança, temos uma fronteira com a Guiana. Por que não desenvolver esse diferencial do Amapá a partir dos seus vizinhos?

A Amazônia tem amplas possibilidades. Cabe a nós, nas Lideranças da Amazônia, tomar a decisão, exigir que sejamos ouvidos, que a economia seja voltada para o interesse de quem vive na região e não para quem vive fora dela.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – O Senador Ademir Andrade quer fazer mais alguma pergunta?

O SR. RELATOR (Ademir Andrade) – No final, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Então, vou passar a atender à lista dos Senadores inscritos para interpelação.

Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges, primeiro orador inscrito.

(Pausa.)

Concedo a palavra ao segundo orador inscrito, Senador Ernandes Amorim.

O SR. ERNANDES AMORIM – Sr. Presidente, Sr. Governador, Srs. Senadores e Deputados, estou vendo aqui o Governador que, a meu ver, é um grande sonhador. Gostaria de perguntar a V. Ex^a qual é o programa em seu Estado a respeito da agricultura, inclusive quanto à implantação da área industrial, da área do desenvolvimento. O que tem, de concreto, em seu Estado, sendo desenvolvido pelo Governador do Estado?

O SR. JOÃO ALBERTO CAPIBERIBE – Eu acho que o sonho é bom quando sonhamos juntos. Penso que o sonho é algo que precisa ser preservado.

Mas eu diria o seguinte: o modelo que estamos implantando, de agricultura, nos leva à indústria. Imagine, Senador, que comprávamos farinha de banana, formulados de São Paulo...

O SR. ERNANDES AMORIM – Eu já ouvi essa história.

O SR. JOÃO ALBERTO CAPIBERIBE – ...para a nossa merenda escolar. Pois é, mas esta é uma história nova, que estamos contando agora. E agora vamos produzir a nossa própria farinha de banana lá. Por que não podemos industrializar lá? O que não dá para produzir... vai-se produzir arroz... quanto a isso não podemos mais concorrer com esse processo de aperfeiçoamento do acabamento no polimento do arroz, enfim. Temos que produzir produtos nossos: cupuaçu, açaí, enfim, banana, o que está adaptado à Região, e o nosso programa está voltado para isso. E estamos trabalhando com os pequenos agricultores, até porque, no meu Estado, ou há pequenos agricultores ou há megaproprietários de terra, como é o caso da Champion, que hoje é dona de 400 mil hectares de terra no Amapá, ou o Projeto Jari. Não temos esse produtor médio. Temos o pequeno e temos o grande. Portanto, a nossa política é voltada para a diversificação desses produtos e para a industrialização desses produtos.

Como temos a possibilidade de incentivar o Estado? Criando políticas de aproveitamento, como estamos fazendo com a castanha também, e estamos utilizando na merenda escolar. Esse é um processo industrial que foi iniciado no ano passado. Quero aqui esclarecer que, até 1995, a castanha era enviada a Belém para ser industrializada e, daí, comercializada em nível interno e externo. Hoje, uma parcela da castanha é consumida na merenda escolar, até porque é um produto de excelente qualidade protéica e energética. Então, estamos utilizando esses produtos lá.

E vamos passar também a industrializar sempre os produtos, como o cupuaçu, que hoje tem um mercado em expansão, porque, assim como chegaram a maçã e a uva no nosso Estado, por que não podemos fazer chegar o cupuaçu, o bacuri, o maracujá em todo o mundo? O açaí, por exemplo, hoje é conhecido em São Paulo, e é um mercado em expansão. Não temos ainda políticas que nos permitam produzir em escala para atender a esses mercados. Então, na hora em que definirmos políticas que possam nos permitir produzir em escala, vamos ter mercado com certeza. O que é mais interessante é que um produto como o cupuaçu – acho que já é conhecido dos amazônidas que aqui estão – pode, de um lado, oferecer a polpa, que vai desde o sorvete até as geléias mais fantásticas, e o caroço para produção do chocolate, ou do "cupulate", como queriam, que é um parente muito próximo do cacau.

Portanto, nessa linha que estamos trabalhando, iniciar a mudança do modelo agrícola, já preventivo incentivo à industrialização.

O SR. ERNANDES AMORIM – Outra coisa que nós ouvimos, quando V. Ex^a falou sobre o problema dos acordos Brasil-França. Aí, cita o problema do G-7 e comunidades, e diz que até países estrangeiros foram ver este problema. E vejo o seu pensamento voltado para essa conservação da Amazônia intacta, ou seja, prende-se o desenvolvimento da sua região – Amapá – talvez à industrialização de alguns produtos florestais, e é contra, possivelmente, o desmatamento da área, para que se desenvolva, para que cresça. O seu pensamento a respeito do incentivo mantém esse pensamento no caso? É realmente o pensamento dessa política internacional dentro da Amazônia?

O SR. JOÃO ALBERTO CAPIBERIBE – Olha, quem define a política em nível do Amapá é o povo do Estado. Não somos nós. E quanto ao aproveitamento dos recursos, não se trata aqui de transformar a Amazônia num santuário. Parece-me que

queremos equacionar esse problema do modelo de desenvolvimento, da utilização predatória do recurso; predatória tanto do ponto de vista ambiental quanto social. Não queremos acumular pobreza, não queremos mais acumular miséria, queremos solução; e para dar solução, temos que ter políticas corretas. E se posso estabelecer uma cooperação, uma parceria com quem queira nos ajudar, dentro daquele programa que estabelecemos, vamos certamente aceitar.

Veja bem, não sou um preservacionista, vamos ter que intervir na natureza, isso está claro dentro do nosso programa. Agora, a forma de intervir é que estabelece, Senador, a preocupação entre a utilização do recurso e a solução do problema social.

O SR. ERNANDES AMORIM – Temos acompanhado essa política na Amazônia, que tem sido danosa para a nossa Região, até porque todos os recursos angariados com esse fechamento da Amazônia têm sido aplicados na Região Sul, na Mata Atlântica. Evidentemente, quanto a isso, tenho uma série de restrições, porque o que se faz na Amazônia é o fechamento do desenvolvimento em prol de interesses internacionais. Nessas reuniões aí fora, não só essa, mas a que vamos ter sobre a medida provisória, é bom que se discuta entre os Parlamentares da Amazônia, para mudar essa mentalidade.

Vejo que o seu pensamento é justamente no sentido de assegurar a produção da castanha e da borracha – e o senhor nem comentou que é uma coisa da Amazônia, embora já abandonada – para a Região Norte. Não temos nenhuma política em execução de interesse do povo amazônida, e com muita tristeza vejo o pensamento seu voltado a defender esses interesses internacionais, ou seja, o interesse do G-7. Só com a castanha não se desenvolve um Estado.

Por outro lado, Sr. Governador, entristece-me ver, a exemplo do Estado de Rondônia, que está entrando na lama da corrupção – assunto que tem de ser discutido inclusive nessa programação –, que a corrupção é um dos desastres pela falta de desenvolvimento na Região Norte. Alguns Estados estão sucumbindo à corrupção, deixando de desenvolver programas sérios de desenvolvimento, porque o dinheiro que vai para aquela Região é todo desviado. É o exemplo do meu Estado, Rondônia, que tem o Planaflor, e que se submeteu à humilhação de receber alguns centavos de dólares, ainda que o Governo desvie e suma com os recursos.

Lamentavelmente, estou recebendo aqui um dossiê assinado por um Senador, e faço questão

que a Mesa registre nesta Comissão, para que se analise também o problema da corrupção na Região Norte. Assim, resolvendo-se o problema de corrupção, talvez sobre dinheiro para investir-se em programas mais sérios, mais objetivos, para desenvolver a Região Norte.

O SR. JOÃO ALBERTO CAPIBERIBE – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao Governador João Alberto Capiberibe.

O SR. JOÃO ALBERTO CAPIBERIBE – Ainda há pouco, eu estava conversando com uma pessoa muito situada a nível da República e fazia o seguinte comentário: nunca entendi, Senador, por que, nas campanhas políticas, os candidatos normalmente fazem denúncias de corrupção, acusam os governantes de corrupção e, quando assumem o Governo, não tomam nenhuma atitude para provar o que falaram. Eu ficava muito intrigado com isto: como e por quê?

Vou lhes dizer que hoje compreendo o porquê. Quando assumi o Governo do Amapá, tomei todas as medidas necessárias, fiz as sindicâncias, levantei as denúncias e formamos 23 processos absolutamente comprovados de corrupção clara, de desvio de dinheiro público. No meu Estado, lamentavelmente, houve uma coisa absurda. Durante quatro anos, calculamos que tenham sido desviados em torno de R\$200 milhões, que teriam ajudado muito aquela região. Hoje, estamos entre os 8 Estados com melhor qualidade de vida, segundo o Relatório das Nações Unidas, mas poderíamos estar hoje entre os 5, certamente, se esses recursos tivessem sido aplicados corretamente.

Entrei com uma ação, encaminhei ao Ministério Público esses 23 processos. Depois de 8 meses, a resposta que obtive foi exatamente uma denúncia contra mim. A denúncia arrolou todos os processos de dispensa de licitação que estavam no **Diário Oficial** – e devo dizer que tenho um trabalho intenso de parceria, como acabei de colocar e os convênios com a prefeitura, com certeza o Senador Nabor Júnior sabe disso, foi Governador, e aqui certamente, muitas autoridades sabem, que convênio com prefeitura e com a sociedade civil organizada não precisa de licitação pública, basta dispensa de licitação publicada no **Diário Oficial**.

O meu empenho em apurar o desvio de recursos se voltou contra mim. Quero dar esta explicação aqui, porque encaminhei ao Procurador de Justiça do meu Estado, que, em vez de dar o encaminhamento necessário, em prosseguir essa investigação,

devolveu-me os processos. Isso significa que há uma certa cumplicidade no saque dos cofres públicos neste País. Infelizmente, devo confessar que isso é verdadeiro, e terminou voltando-se contra mim tudo isso.

O SR. ERNANDES AMORIM – Só para concluir, Sr. Presidente, porque estou com uma reunião marcada, quero dizer ao nobre Governador que ele está certo quando diz que muitos políticos, ao se elegerem, prometem evitar essas corrupções, denunciá-las, e não o fazem, e alguns deles ainda se juntam à corrupção. Mas, no caso do Estado de Rondônia, estamos demonstrando dia e noite, a toda hora, e estamos colhendo resultados positivos. O Tribunal de Contas, o Poder Judiciário e os setores competentes estão dando a atenção devida e os resultados são positivos.

Prefiro encaminhar esse documento, assinado pelo Senador do seu Estado, até porque são graves essas acusações. Confirmou V. Ex^a que os desvios de recursos impedem o desenvolvimento da Amazônia, acho que em primeiro grau. Resolvendo esse problema, está resolvida a situação.

Desculpem-me, mas tenho que me ausentar.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges, para fazer a sua interpelação ao Governador.

Gostaria de solicitar aos Senadores que fossem bastante sucintos nas suas perguntas, porque temos vários oradores aqui inscritos para fazerem interpelações ao Governador.

O SR. GILVAM BORGES - Sr. Presidente Nabor Júnior, Sr. Relator Ademir Andrade, Sr. Governador João Alberto Capiberibe, estive acompanhando atentamente a sua explanação e, tanto quanto V. Ex^a, somos profundos conhcedores da realidade do nosso Estado.

Como o Senado Federal não é um palco para questões regionais, vou poupar algumas críticas que teria que fazer neste momento, para deixar para uma outra oportunidade, em respeito ao Plenário da Comissão. O que estranha, Governador, é que estive com V. Ex^a, caminhei com V. Ex^a no segundo turno e acompanhei suas propostas de palanque pelos meios de comunicação: televisão, rádio, jornais. Hoje, V. Ex^a vem com um discurso que não ouvi. Não sei o que foi que aconteceu, mas a tônica do discurso de V. Ex^a tem sido essas mesmas palavras que se repetem no Estado. Tenho acompanhado isso.

V. Ex^a surgiu com o plano de desenvolvimento sustentado. Não tinha ouvido isso, V. Ex^a foi testemunha, nós não exploramos isso. V. Ex^a tem pauta-

do todas as suas ações em viagens ao exterior, acreditando na captação de recursos e tentando, quem sabe, uma projeção nacional, internacional, enquanto o nosso Estado vive dificuldades tremendas. V. Ex^a sabe que o nosso Estado é jovem e, com objetividade, precisamos investir maciçamente na infra-estrutura.

Tenho alguns pontos do Protocolo de Intenções que assinamos juntos, quando resolvemos aderir, no segundo turno, à sua candidatura; e lamento, com muito pesar. É verdade que não podemos resolver tudo 100%, é impossível, mas quando V. Ex^a tem a tônica do seu discurso em óleo de castanha, suco de buriti, quer dizer, toda essa discussão que V. Ex^a sabe tenho questionado. Não tenho nada contra, porque acredito que o plano auto-sustentável é uma questão de consciência e que, por isso, V. Ex^a deveria passá-lo aos ensinos de 1º e 2º graus para que, através da educação, preparássemos a população para defender o seu patrimônio e seus recursos, sabendo conviver economicamente com eles. Se assim fosse, obviamente não teria nada contra.

Vou poupará-lo, porque estamos no Senado Federal. Porém, em nosso Estado, pretendo intensificar esse debate, porque lá vivemos em uma situação dificílima. Não o questionarei, nem tampouco perguntarei as razões. Creio que não convém, pois V. Ex^a repetirá as coisas de sempre, com as quais não concordo. Sou favorável a um desenvolvimento sério e correto para o meu Estado – que é o mesmo de V. Ex^a.

Portanto, encerrarei minhas palavras sem qualquer pergunta, pois sei que nada será respondido. Já sei o que V. Ex^a vai responder, vai falar da indústria de ponta, suco de buriti, óleo de castanha e por aí afora. Essa é a tônica. Vou poupará-lo, Governador, de algumas críticas que eu traria, em respeito ao Senado Federal e a sua vinda à Comissão.

Mas, confesso que a nossa intenção seria outra. E como recebemos algumas ponderações, não vou lhe questionar porque sabemos quais seriam as respostas.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao Governador João Alberto Capiberibe.

O SR. JOÃO ALBERTO CAPIBERIBE – Vim a convite da Comissão Especial. De forma nenhuma eu me recusaria a responder quaisquer questionamentos. Enfim, se o Senador não quer me questionar, isso é uma decisão que lhe cabe.

O que estou a repetir hoje, repito há 15 anos.

O SR. GILVAM BORGES – Isso não é verdade, Governador João Alberto Capiberibe.

O SR. JOÃO ALBERTO CAPIBERIBE – Então, é a minha palavra contra a sua. Diante dos presentes, deixemos para discutir lá.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Governador João Alberto Capiberibe, aconteceu no Estado do Amapá a implantação do primeiro grande projeto de mineração na Amazônia: o manganês da Serra do Navio. Discordo um pouco dessa teoria de que projeto de mineração só deixa buraco, mais nada. Creio que isso seja uma visão equivocada, porque, bem ou mal, gera emprego e renda durante um longo período, quando passa a existir, inclusive, um fluxo de impostos e de tributação que, se bem utilizados, poderiam gerar muitas outras atividades. Se o Poder Público foi incompetente, é outra história. Não adianta chorar sobre o leite derramado.

Minha pergunta objetivamente é a seguinte: as reservas de manganês estão em vias de exaustão; a médio prazo, vão se exaurir. Existe algum projeto visando o aproveitamento daquela infra-estrutura com ferrovia e sistema portuário importantes que ficarão ociosos ou subutilizados? Haverá colonização nas margens das estradas?

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Com a palavra o Sr. Governador.

O SR. JOÃO ALBERTO CAPIBERIBE – Estamos numa fase de transição. Até o ano 2003, certamente, estará esgotado o contrato de exploração do manganês do Amapá. Teremos de fazer essa transição, teremos que saber o que fazer com essa infra-estrutura. Há uma série de possibilidades e de discussões, algumas coisas já estão sendo feitas, como utilizar, por exemplo, na mina de Serra do Navio. Não discuto apenas a questão da mineração, mas do modelo como tal. Estamos discutindo um modelo de desenvolvimento duradouro, que tenha um encadeamento, e no qual a cada década, a cada período não tenhamos que retroceder, de acordo com o avanço da economia ou do desenvolvimento social.

Há várias hipóteses, e uma das hipóteses razoáveis de utilização daquela infra-estrutura é um centro de pesquisa, em parceria com a Universidade de São Paulo, ou mesmo com outras. A Universidade de São Paulo já manifestou interesse. Outra possibilidade seria a utilização como infra-estrutura hoteleira, para o ecoturismo, um programa que estamos desenvolvendo e que se iniciará, provavelmente, no ano que vem.

Quanto à estrada de ferro, tenho impressão de que se não tomarmos medidas urgentes, vamos recebê-la de tal forma sucateada que não haverá meios para nos utilizarmos dela.

Assim como quanto a outras infra-estruturas, precisaremos discutir com a empresa a possibilidade desses equipamentos serem entregues em condições de uso.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao nobre Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Quero cumprimentar o Presidente, o Relator, o Governador, os demais Senadores e os Deputados presentes a esta reunião da Comissão e dizer que tenho procurado estudar e compreender o Plano de Desenvolvimento para o Estado do Amapá que o atual Governo tenta viabilizar. Espero que ele dê certo, torço para isso e para isso contribuo dentro do meu alcance e possibilidades.

Tenho acompanhado o Governador em algumas ações, inclusive em viagens internacionais, quando se tenta estabelecer cooperação com vários parceiros, sendo identificados como prioritários a França e a União Européia, tendo em vista nossa posição geopolítica.

Sei também das dificuldades que o Governo tem tido para implantar o programa na sua profundidade e para ser entendido. Se analisarmos o Governo como um todo, veremos que até mesmo dentro dele falta experiência, que vários dos seus segmentos carecem de experiência nesse setor, o que vai ser adquirido com o passar do tempo.

Espero que dê certo, porque nós, na Amazônia, e estritamente no Amapá nunca tivemos um projeto de desenvolvimento para o Estado. Os governos anteriores sempre atuaram sobre o convencional, ou seja, recursos orçamentários, alguns convênios com órgãos da União e o dia-a-dia: educação, saúde, um pouco de rodovia, sem que se pensasse nas futuras gerações.

Vejo que o Amapá, hoje, tem um plano. Só me sentirei apto a avaliar o resultado dele futuramente. Tenho conversado muito com o Governador, e a minha expectativa é de que os frutos desse trabalho só surjam a médio e longo prazos. Mas é importante que o Estado tenha um projeto de turismo convencional e de ecoturismo, algo que nunca foi abordado pelos outros governadores. A beleza do Amapá merece ser conhecida e desfrutada pelos turistas a nível nacional e internacional.

Quanto à industrialização da nossa matéria-prima, eu próprio tentei incluir na Constituição do Ama-

pá – algumas propostas não foram contempladas – que os nossos produtos naturais deveriam sofrer beneficiamento prévio antes da exportação.

Conseguimos incluir o beneficiamento na área de mineração – que logicamente não é cumprido –, e também tentamos incluí-lo na área de produção de madeira, de produção animal, de produção de camarão rosa, de peixe, de pescado, para que esses produtos só pudessem ser exportados depois de sofrer algum tipo de beneficiamento.

É lógico que o plano merece contestação, até para ser aperfeiçoado. E eu entenderia como legítimas as colocações que o Senador Gilvam Borges fizesse aqui, desde que fosse realmente mantido o nível de debate, para que o Governador pudesse esclarecer os pontos de que o Senador discorda. Mas S. Ex^a preferiu não fazer os questionamentos.

Basicamente, como disse, só vou tornar-me suficiente apto para questionar pontos desse programa quando achar que já se pode ter resultados concretos.

Uma das coisas, por exemplo, que o Senador Gilvam Borges contesta é o acordo de cooperação que foi assinado agora com a Guiana Francesa, de pesca na costa do Amapá, mas eu li o protocolo e gostaria que o Governador o explicasse aqui, porque tenho certeza de que esse assunto surgirá no Senado. Se o Senador Gilvam Borges não o fez hoje, futuramente ele trará a conhecimento público esse e outros acordos internacionais que já foram assinados.

Os fatos estão acontecendo em um ritmo muito acelerado, e eu próprio não tenho conseguido acompanhar todos os eventos. O Amapá tem sido visitado por várias autoridades internacionais, sobretudo da Europa, e vários convênios estão sendo trabalhados, com o BIRD, o BID, a União Européia, a França. Fica difícil para nós, que só vamos ao nosso Estado nos finais de semana, acompanhamos **Pari Passu** os acontecimentos.

Eu gostaria que o Governador estabelecesse contato com a Bancada e até com o Senado, já que determinados acordos que serão celebrados precisarão seguramente passar por esta Casa, e é importante que a Assessoria do Governo municie os Parlamentares, tanto do Estado quanto do próprio Senado, para que possam ter conhecimento do que está sendo feito.

O ritmo dos acontecimentos é realmente muito acelerado, muita coisa tem ocorrido a nível de conversa, de articulação; já há algumas coisas assinadas, como o protocolo sobre pesca.

Eu pediria ao Governador que nos esclarecesse melhor isso, porque há os que contestam dizendo que os barcos venezuelanos vão pescar na costa e levar o peixe, o pargo – pelo que li, acho que o acordo se restringe ao pescado. Mas, pelo que entendi, o peixe sofreria beneficiamento prévio no Estado, criando empregos e dando retorno em forma de impostos que seriam gerados dentro do Estado.

Eu gostaria, então, que o Governador esclarecesse esse protocolo, assinado recentemente, se a visão que temos, de que esses produtos serão obrigatoriamente beneficiados, é correta, e se teremos condição de fiscalizar. São permitidos, por exemplo, até trinta barcos. Será que vamos ter condições de controlar o número de barcos? E, na opinião do Governador, qual é o retorno social que esse protocolo, que esse acordo, que deverá ser estabelecido mais à frente definitivamente, trará para o Estado, para os pescadores, para a população do Amapá como um todo.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Com a palavra o Senador João Alberto Capiberibe, para responder às indagações do Senador Sebastião Rocha.

O SR. JOÃO ALBERTO CAPIBERIBE – É oportuna a indagação do Senador Sebastião Rocha, mas antes de situar-me nessa carta de intenções assinada entre o Governo do Estado e uma empresa de pesca da Guiana, quero dizer que falei, há pouco, que o Amapá tem 600 quilômetros de costa atlântica, onde pesca, diariamente, um número desconhecido de embarcações vindas de outros Estados brasileiros e até mesmo de outros países. Não temos nenhum controle da atividade ali desenvolvida.

Em função disso, de uma riqueza tão grande, e do Estado não usufruir do resultado da exploração dessa riqueza, é que decidimos, então, montar um distrito pesqueiro naquela região, para que possamos, além de usufruir dos resultados econômicos, exercer um efetivo controle sobre os estoques pesqueiros. Infelizmente, nós não tínhamos, no Estado – e acho que não é só um problema do Estado, caberia aqui uma discussão com os Srs. Senadores –, nenhum órgão que cuidasse da pesca, que, para nós, é uma atividade econômica muito importante. Recrutamos então algumas pessoas para reestruturar a política de pesca do Estado e aproveitar essa vantagem – que coloco dentro das diretrizes do Governo – comparativa do Amapá, com essa costa fantástica no Atlântico.

Assinamos uma carta de intenção, até porque estamos respaldados – e gostaria de informar aos

Srs. Senadores e ao Sr. Presidente – pelo Acordo Quadro de Cooperação Brasil-França – acho que eu disse isso há poucos minutos – assinado pelos Governos brasileiro e francês durante a visita do Presidente Fernando Henrique Cardoso à França.

E respaldados por esse Acordo, pudemos estabelecer uma parceria regional. Eu gostaria de lê-lo, até para que se esclarecesse definitivamente essa situação, o que penso ser mais uma questão de leitura e de interpretação.

"Os signatários: o Sr. Governador do Estado do Amapá, de um lado, e o Presidente da Sociedade de Transformação de Produtos do Mar Guianense, de outro, e o Presidente da Federação dos Pescadores do Amapá. Empenhados na formação, no Amapá, de uma sociedade de pesca, transformação e exportação de peixes, as partes signatárias se propõem executar o presente protocolo de intenção, com as obrigações de cada um assim discriminadas:

O Governo do Estado do Amapá: autorizar, a nível estadual, e gestionar, a nível federal, a autorização para que até 30 barcos venezuelanos pesquem na costa do Amapá peixes de tipo pargo, durante um ano, a partir da assinatura do presente documento, renovável por igual período."

Ou seja, vamos gestionar a nível do Governo Federal para obter o licenciamento para essas 30 embarcações.

"A nível do Estado, autorizamos:

Ceder, a título de empréstimo, sem ônus, o frigorífico do Município do Amapá para a sociedade a ser criada pelo presente protocolo; instalação de um porto de embarque e desembarque de pesca no Município do Amapá.

Do lado da empresa Sociedade de Transformação de Produtos do Mar da Guiana:

Realizar o estudo de viabilidade técnica e financeira do frigorífico do Município do Amapá; treinar 30 pescadores brasileiros, por ano, na captura de peixe pargo, pescaria esta feita exclusivamente com espinhel."

Há uma diferença muito grande entre a pesca feita por espinhel e a pesca de arraste. Aquela é uma pesca correta sob o ponto de vista da preservação dos estoques pesqueiros.

"Comprar a produção dos pescadores locais a preço competitivo; adaptar a câmara

frigorífica do Município do Amapá às normas européias, criando uma fábrica de beneficiamento e armazenamento de produtos do mar."

O que atende à expectativa do Senador Sebastião Rocha e às diretrizes do nosso programa de Governo: a geração de atividade econômica na comunidade local.

"Aumentar e modernizar a unidade de produção de gelo do Município do Amapá; transferir tecnologia, à mão-de-obra local, de beneficiamento e comercialização dos produtos do mar nos mercados internacionais da França e Antilhas; participar do financiamento para a construção, no Amapá, de barcos a serem usados para a capturar do peixe de alto-mar; vender uma parte da produção no mercado do Estado do Amapá.

À Federação dos Pescadores do Estado do Amapá compete: recrutar e selecionar os 30 pescadores brasileiros que serão treinados na captura do peixe pargo, conforme este protocolo de intenção."

Este documento é uma manifestação da vontade política de desenvolver essa sociedade de pesca no Estado, até porque é uma necessidade dos nossos pescadores. Hoje, eles produzem e não têm para quem vender.

Penso que isso responde, Senador, à sua questão. Quando falamos em cooperação, falamos em cooperação econômica também. Quando falamos em uma política de internacionalização da Amazônia, devo dizer que a globalização é uma realidade, e o que está sendo globalizado são os nossos mercados.

Defendo a globalização também de nossos conflitos sociais, de nossas dificuldades sociais. Nessa relação de cooperação é preciso que se leve em conta não apenas nossos mercados, mas também a possibilidade de desenvolvimento econômico para que possamos, também, globalizar as dificuldades sociais que enfrentamos. E, depois, este País é absolutamente independente, e não é de hoje. Não existe absolutamente, pelo menos não considero que haja, dentro da política que desenvolvemos no Amapá, qualquer relação com o estabelecimento de dependência. O que queremos é exatamente uma relação de iguais. É por isso que internamente desenvolvemos essa relação de iguais, inclusive do ponto de vista étnico. Se temos lá algumas etnias convivendo conosco, se queremos construir um país

democrático, se queremos construir internamente uma relação democrática e se queremos ser respeitados por igual, é evidente que temos que respeitar aqueles com os quais convivemos.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao Deputado Antônio Feijão para fazer as suas interpelações ao Governador do Amapá.

O SR. ANTONIO FEIJÃO - Sr. Presidente, Sr. Governador do Estado do Amapá, demais Srs. Senadores, eu não vou agredir o Governador. Portanto, vou me permitir questioná-lo, mesmo porque faço oposição aos atos errados que ocorrem no meu Estado, bem como ao Presidente da República. Apesar de ser do seu partido, faço muita oposição.

O Governador nos traz aqui, com essa voz episcopal, um plano de desenvolvimento sustentável. Observando suas colocações, pareceu-me que reencamamos um personagem de Cervantes no setentrião do Amapá, um Dom Quixote ecológico do século XX.

Estudando os grandes projetos que conquistaram e ocuparam a Amazônia, desde a sua primeira descida, com Gaspar de Carvajal e Francisco de Orellana – o Frei Gaspar de Carvajal, narrando as economias ribeirinhas do Maranon, do hoje Solimões e do próprio Amazonas -, nos assusta ver um Estado com mais de meio milhão de habitantes se submeter a uma ditadura econômica, porque não pode implantar um modelo econômico. O modelo econômico é um súdito da geopolítica do lugar. É a natureza pelas suas riquezas próprias, o clima, o solo, a geografia, a sazonalidade das marés e o quimismo das águas que dizem o que um Estado pode ou não ter na sua vocação econômica. Aí, sim, os outros modelos impostos passarão a constituir um projeto de alto risco.

Busco a história da borracha desde o século passado. Implantou-se um modelo de extrativismo em que rapidamente o poder econômico domesticou a cultura. Colocou-se o guaraná na Amazônia de forma econômica, e rapidamente o poder econômico dos Estados envolvidos domesticou a cultura. Agora, o Espírito Santo consorcia a seringueira com outras plantações, e está dando certo.

E o Acre? E o Amapá? Vão ficar nesse saudosismo do extrativismo escravizador da condição do homem, ser um subproduto de miséria da própria natureza? O que está acontecendo é que na hora que o cupuaçu for para o Brasil um produto de consumo, rapidamente uma indústria de São Paulo vai domesticar essa cultura, como a castanheira já está

sendo plantada anã, com maturação de cinco anos no Brasil e na Califórnia.

Assusta-me, em primeira instância, nos avorarmos de um modelo que chamo de certa forma meio Cervantes, meio afetivo, apaixonado. O Amapá tem uma vocação inicialmente mineral, secundariamente de pesca e terciariamente, agora, de comércio.

A segunda coisa que observei da declaração do Governador é que lá temos a melhor qualidade de vida.

Dividiríamos o Amapá como Deus o dividiu geologicamente. Temos o Amapá das áreas alagadas, o dos campos não inundados e a hiléia de Humboldt, a parte de floresta.

Dos modelos implantados na Amazônia, na parte de floresta, só sobreviveram os de extrativismo de altos valores agregados, como, por exemplo, ouro, cassiterita, diamante, mogno, ferro. Nenhum outro modelo, que o produto tenha volume e não tenha densidade de preço, sobrevive. Por quê? Porque a logística amazônia leva à falência qualquer modelo de ocupação de volume.

Um senador falou sobre a parte da estrada de ferro. Só há um produto no Amapá que viabiliza a manutenção da ferrovia da Icomi: a madeira da Serra do Navio. Em apenas um vagão se pode trazer a produção de cupuaçu ou de qualquer outro desses produtos extrativistas de todo um ano.

Então, não adianta fazer uma política de desenvolvimento sustentável como a que o Governador está fazendo, porque ela é um princípio filosófico e não um mecanismo econômico de efeito. Vão-se levando as escolas, a criança nasce e cresce com aquela cultura de que não é necessário o extermínio da produção da natureza; ela pode produzir e permanecer contemplando o desenvolvimento social daquela comunidade.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - Gostaria de interromper rapidamente o Deputado Antonio Feijão, pedindo sua permissão para anunciar a presença do Governador de Rondônia, Valdir Raupp, a quem convido para tomar assento à Mesa.

(Pausa.)

O Deputado Antonio Feijão pode prosseguir nas suas observações.

O SR. ANTONIO FEIJÃO – Sr. Presidente, Sr. Governador, o que existe no plano de desenvolvimento sustentado e posteriormente plano de desenvolvimento auto-sustentado, é que ele foi interpretado, não por nós, que o lemos, mas por quem o propagou, como mecanismo econômico fim. Ele não é

um mecanismo econômico fim, mas um processo educativo para a economia ser implantada.

Quem está pensando que vai pegar um Estado e gerar proteína da floresta para sustentá-lo sem otimizar a terra com calação, fertilização, equipamento e pulverização, vai morrer de fome.

O processo filosófico do plano de desenvolvimento sustentado é excelente. A sua aplicação literal é que está errada.

Para concluir, com relação ao que o Senador Sebastião Rocha colocou, digo a S. Exª que estamos no Senado Federal. O art. 84 da Constituição Federal diz:

"Compete privativamente ao Presidente da República:

(...)

VIII – Celebrar tratados, convenções e atos internacionais sujeitos ao referendo do Congresso Nacional."

Não questiono as intenções do Governador. O que questionei, e ninguém vai na essência da semântica da crítica, é que é um protocolo autorizativo. A costa marítima do Estado do Amapá e a do Estado brasileiro são geologicamente e geograficamente as mesmas. O primeiro metro de água mar adentro do Amapá é o primeiro metro de água mar adentro do Brasil. Então, o protocolo foi autorizativo, com uma empresa privada sub-rogando barcos venezuelanos. Precisaria que a Assembléia depurasse isso para aprimorá-lo e não para degolá-lo. Precisaria que o Congresso questionasse, por intermédio do Itamaraty, quem é essa empresa, porque pode ser que ela fez um **mise-en-scène** e o Governador esteve lá, mas precisamos que uma instituição do Estado diga se é picareta ou se é gente séria.

Está numa entrevista abaixo da sua, do dia 7 passado, no **Jornal do Dia**, que essa empresa investiu US\$1 milhão e nunca atingiu a cota de armazenamento de pescado capacitada para o seu frigorífico. E se os franceses resolverem fazer **draw-back**, ou seja, vem na costa, pesca e dá **allez** Brasil e volta? Então, o motivo de se questionar a forma autorizativa é esse.

No mais, apenas gostaria de dizer, corroborando, que mineração é o instrumento de desenvolvimento de ocupação da Amazônia de menor depreciação geográfica. A mineração depredou 0,002% do espaço geográfico da região da Amazônia Legal. O instrumento econômico da mineração não foi feito para desenvolver um estado ou um país, mas para gerar alternativas de trabalho. É para isso que servem os recursos naturais. Erra quem diz que, no

Amapá, não ficou nada da Icomi. Ficou o Amapá. Da linha de Tordesilhas até o Oiapoque, Cabeça do Cachorro, Pico da Neblina, esse pedaço hispânico que o ouro conquistou para os portugueses, é o resultado da mineração do século XVIII. Carajás, bem ou mal, está ocupando a região centro, sudeste e sul do Estado do Pará. A Icomi ficou para o Amapá como o Nilo ficou para o Egito.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao Governador do Amapá, João Alberto Capiberibe.

O SR. JOÃO ALBERTO CAPIBERIBE – Nobre Deputado, temos visões históricas sobre a Amazônia completamente diferentes. Primeiro, a Amazônia nunca foi um vazio demográfico e naquela região, há muitos séculos, viveram milhares de pessoas que desenvolveram uma cultura própria. Temos uma visão diferente sobre a chegada das primeiras expedições, que eram coloniais. Isso foi demonstrado claramente em função do genocídio praticado com aquelas populações. Para mim, os navegadores não são nossos heróis, mas nossos colonizadores. Além do mais, quando o capital internacional tem interesse pelo desenvolvimento de qualquer que seja o produto, pode viabilizá-lo, como viabilizou a borracha.

Se houvesse a preocupação de agregar valor ao látex, certamente a história da Amazônia seria diferente. Se houvesse também um programa de desenvolvimento sustentado há algumas décadas, a história da Amazônia seria diferente, porque haveria na região uma população ocupada em atividades diversificadas e não apenas com o fornecimento de matérias primas, como historicamente foi desenvolvida a economia da região. Toda a economia da região é baseada no extrativismo, seja ele mineral, vegetal ou animal.

Nós temos uma cultura extrativista e tivemos um controle absurdo nessas regiões para que não saíssemos do extrativismo, para que não pudéssemos dar um salto significativo para um processo de agregação de valor na região.

O nosso programa pretende contemplar a possibilidade de se agregar valor aos produtos da região. Não há como negar que a região foi desenvolvida a partir do extrativismo. Tudo que existe naquela região foi feito a partir da venda de recursos naturais, salvo a questão mais recente do comércio.

Enfim, de acordo com o Acordo de Cooperação Internacional, tudo o que estamos fazendo no Amapá é seguido de perto pelo Itamaraty, que acompanha todo o nosso trabalho e estimula, inclusive, essa

cooperação que está sendo desenvolvida por nós. Trago aqui, na verdade, uma carta de intenção. Trata-se de uma intenção política de se conquistar uma aproximação e uma cooperação maiores.

Quanto ao histórico da sociedade que está envolvida nesse projeto, certamente temos consultado o governo da Guiana, que nos está dando as informações. Como o Deputado falou, ele não entra no mérito. Acho até porque é uma necessidade dos nossos pescadores essa transferência de tecnologia e a obtenção de mercados. Tudo isso é fundamental para que se desenvolva a pesca.

É necessário também que se acabe com a pirataria existente nas costas do Amapá, feita com barcos de diversas origens, de vários Estados brasileiros e de vários países. A única forma de se acabar com a pirataria é agir com transparência, trabalhando no sentido de se estruturar esse setor importante da economia.

Quero lembrar que o País hoje, no que diz respeito à pesca artesanal – que é a que nos interessa -, está sem uma estrutura que possa ajudar os pescadores, que estão abandonados ao longo de toda a costa brasileira. Depois da extinção da Sudepe, não tivemos mais políticas voltadas para o atendimento dos pescadores artesanais, que, além de contribuírem para o País com alimentos, dão uma contribuição importante na segurança e na proteção das costas marítimas brasileiras.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao Deputado Gervásio de Oliveira.

O SR. GERVÁSIO DE OLIVEIRA - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, na medida em que aprofundo minha convivência na Câmara dos Deputados, mais orgulhoso, Sr. Presidente, fico de ser amazônica, devido às suas peculiaridades e às suas riquezas. Mais orgulhoso e feliz ainda fico porque temos visões distintas com relação à Amazônia, e querer desenvolvê-la é algo que temos em comum – e isso é muito importante. Mas a nossa região é muito jovem e desconhecida, necessitando do esforço de todos nós, parlamentares e executivos da Amazônia, para que possamos chegar a atingir o nosso objetivo, dar a nossa sociedade amazônica o direito que ela merece.

Sr. Presidente, pior do que o imperialismo é o colonialismo interno. A Amazônia tem sido colônia do País por todos esses anos. Por exemplo, a Amazônia contribui com apenas 7% do PIB nacional, apesar da sua vasta riqueza e de ser a região mais rica economicamente deste País, sem sombra de dúvida, devido ao seu potencial mineral e ao seu

potencial agricultável. Pouco ela tem contribuído em função exatamente do não investimento.

A Amazônia participa ou contribui com apenas 7% do PIB em função da extração de minério e do potencial econômico. As Regiões Sul e Sudeste atuam em nossa Região, levando nossas riquezas, transformando-as com mão-de-obra e mandando-as novamente para a Amazônia, por um preço absurdamente maior.

Outro exemplo, Sr. Presidente, é justamente quanto ao Orçamento de 1996 que a Bancada da Amazônia elaborou e que hoje está sendo cortado pelo Governo Federal, que discrimina, mais uma vez, a região amazônica.

O Projeto de Desenvolvimento Sustentado, de autoria do Governador João Alberto Capiberibe, tem essa tônica de transformar a nossa riqueza em produtos elaborados ou semi-elaborados, evitando que essa riqueza pudesse sair da região no seu estado primitivo. Mas sabemos que se trata de um projeto de médio e longo prazo. É um projeto novo, que carece de discussão mais acentuada de todos os Parlamentares, executivos e do povo da Amazônia, para que possamos acompanhá-lo e, quiçá, expandi-lo por toda a Amazônia.

Quero terminar a minha intervenção, perguntando ao Sr. Governador como S. Ex^a está viabilizando a questão da educação e da saúde, mais precisamente a questão da educação, porque sabemos perfeitamente que tudo passa pela questão educacional. Se nós, dentro dessa ótica, pudéssemos fazer com que a educação viesse a melhorar, que a educação pudesse transferir ao nosso povo uma absorção melhor do que é a região amazônica, qual o seu potencial, o que poderíamos fazer para que pudéssemos transformá-la.

E também a questão da saúde que é de suma importância, haja vista que há poucos dias aprovamos a CPMF, e sabemos perfeitamente que em detrimento de outras questões mais importantes se tem priorizado outros segmentos a despeito da situação da questão da saúde no Brasil.

Portanto, a minha pergunta, Sr. Governador, é mais direcionada para a questão da educação. O que V. Ex^a está fazendo pela educação do povo amapaense dentro do programa de desenvolvimento sustentável elaborado por V. Ex^a?

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Com a palavra o Governador João Alberto Capiberibe.

O SR. JOÃO ALBERTO CAPIBERIBE – Nobre Deputado, a primeira decisão nossa em relação à educação foi universalizar e permitir o acesso a to-

das as crianças à escola pública. Evidente que para isso foi necessário tomar medidas emergenciais e transformar alguns ambientes que não eram destinados inicialmente à educação ou a uma sala de aula e fazer uma improvisação para tentar colocar 100% das crianças na sala de aula. Em alguns municípios tivemos de comprar quatro boates, no Beiradão, penso que é bastante conhecido do povo brasileiro, chama-se Laranjal do Jari, por causa da sua grande concentração de problemas sociais e até um certo momento da história pela violência ali praticada.

Enfim, aumentamos do ano passado, 1995, para cá trinta mil novas vagas na rede pública estadual. Evidente que isso exigiu e pressionou muito o orçamento do estado. Trinta mil novas vagas em uma rede pública significa uma nova cidade, o surgimento de uma nova cidade. A organização, a estrutura administrativa da educação nos parece que não é só no meu estado, é voltada não para o atendimento de uma educação de qualidade, mas principalmente para o atendimento de sua clientela, do clientelismo político predominante. Nós rompemos com isso, com a descentralização, evidentemente escolarizando recurso público, colocando dinheiro dentro da escola, criando instâncias corretas para a utilização desse dinheiro. Mas essas trinta mil vagas abertas em um ano certamente não nos permitiram oferecer uma qualidade de ensino que desejarmos, Sr. Senador, para essa primeira fase.

Mas hoje estamos diante de um impasse, parece-me que nesse momento foi aprovado um projeto – está chegando o Senador Eduardo Suplicy aqui – o Projeto de Renda Mínima. O Estado do Amapá está submetido a uma migração muito forte, ele recebe milhares de pessoas.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy para um ligeiro aparte.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Apenas para esclarecer. É fato que estava no primeiro item da pauta da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados o projeto aprovado aqui em dezembro de 91 no Senado. Mas como havia a preocupação do Governo, talvez com esse projeto e mais com o outro sobre a CPI do Sistema Financeiro, o Governo preferiu ausentar-se, não dar **quorum**, não houve a votação.

O Deputado Milton Temer, que é autor do projeto sobre a CPI do Sistema Financeiro, acaba de me informar que está dizendo ao Presidente da Comissão, Deputado Delfim Netto, para retirar o projeto de lei sobre a CPI do Sistema Financeiro, para que

não haja escusas por parte da base do Governo de não comparecer para votar o Projeto de Renda Mínima, mas ainda não foi votado. Teria sido ótimo.

O SR. JOÃO ALBERTO CAPIBERIBE –

Quero dizer, Senador, que acompanho com muita expectativa a votação desse projeto, exatamente porque me parece que ajudaria muito as pessoas a permanecerem nas suas comunidades de origem. Temos alguns programas sociais que levamos tempo para viabilizá-los em função dessa forte corrente migratória em direção ao Estado do Amapá.

Tive a oportunidade de ir a uma escola dois meses atrás, e conversando com as crianças pude saber que 70% delas haviam chegado esse ano ao estado. Não vamos poder continuar atendendo com escola essa grande quantidade de gente que está chegando, e para mim isso é profundamente lamentável porque o compromisso era com a universalização da educação, mas com a universalização das crianças que lá estavam, pelo menos no momento em que assumimos o Governo. Exatamente para favorecer e incentivar a permanência das crianças na escola criamos um programa que, me parece, também existe aqui em Brasília, um programa que começou aqui, que é o Programa da Bolsa-Escola, um programa fantástico, porque permite que as famílias permaneçam nas suas comunidades.

Se o Projeto da Renda Mínima fosse aprovado num tempo hábil, certamente deixaríamos de receber os maranhenses, os paraenses, os nordestinos que estão se deslocando porque não têm condições, não têm atividades econômicas nos seus estados para permitir a sua sobrevivência e estão hoje procurando o Amapá, motivados por uma série de razões. Enfim, esse é o impasse que estamos vivendo na educação, esse impasse também estamos vivendo na saúde, no setor de saúde.

Ampliamos e contratamos profissionais de saúde, numa primeira fase, para dar o atendimento mínimo, aquele que o cidadão precisa mesmo e que certamente garante o mínimo de segurança, dando condições de sobrevivência naquela região. Mas nesse momento estamos trabalhando em um programa de saúde ambiental. Um programa que visa reduzir as doenças nos bairros, introduzindo a prevenção das doenças que penso ser mais eficaz e vamos gastar menos recursos. Esse programa estamos submetendo à apreciação do Banco Interamericano de Desenvolvimento e buscando parceiros bilaterais para financiar em conjunto com o estado, pois o estado é parceiro em todos esses programas.

Portanto, essas são as expectativas que temos em relação à saúde e à educação. Falo nesses atendimentos de emergência porque a saúde, lamentavelmente, tem problemas históricos como têm também as outras atividades sociais básicas desse País. Eu diria que na educação – posso fornecer um dado que, por surpreender muita gente, tem todo um histórico de má utilização dos recursos.

O Amapá, ao longo desses anos todos, dispôs de pelo menos US\$1.700 por aluno e por ano. Isso corresponde ao gasto, na escola básica, de alguns países da Europa, se não me engano da Bélgica, lá gasta-se um pouquinho mais que isso, no entanto, a qualidade da nossa educação corresponde a uma qualidade de países como a África.

Na verdade, não é a falta total de recursos que provoca essa qualidade de ensino, é a estrutura que foi montada que não permite que a educação se desenvolva, que tenhamos mudanças pedagógicas significativas dentro da escola, que a escola tenha uma inserção na comunidade, uma inserção para valer dentro da comunidade, que ela possa ser respeitada. Com esse processo de autonomia da escola, e estamos avançando bastante rápido, com um instrumento importante, a caixa escolar e o conselho escolar, que deve chegar a uma completa autonomia da escola, e queremos repassar integralmente todo o recurso da escola a partir de 1997. Esse ano devemos estar repassando em torno de 30% ou um pouco mais de recursos para a escola, para o ano devemos avançar muito mais, até chegarmos à autonomia completa da escola, pois penso que esse é o caminho correto da aplicação dos recursos e das mudanças que a escola precisa. Claro que não vamos poder atender à universalidade, como pensávamos inicialmente.

O SR. ANTÔNIO FEIJÃO – Sr. Presidente, gostaria apenas de fazer um pequeno aparte.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Pois não.

O SR. ANTÔNIO FEIJÃO – Eu não poderia deixar de aproveitar esta oportunidade, que o Senador Eduardo Suplicy nos permite neste momento, de dizer que S. Ex^a tem um exemplo de um Governo de oposição que já criou a independência geopolítica do Estado, criando essa República independente do Pargo. Por que S. Ex^a não faz, a nível estadual – não é preciso haver a intervenção da União –, a implantação do Projeto de Renda Mínima?

Aqui no Distrito Federal, poder-se-ia dar um grande exemplo. Com os recursos do GDF, esse projeto poderia ser implantado. Não é necessário a intervenção da União, porque há "um pano e dois

santos". Ou se paga aos que estão trabalhando – o GDF já está ameaçando demitir por volta de 3 mil funcionários –, ou se paga aos que estão em casa.

Antes de se criar o Projeto de Renda Mínima, é preciso dizer de onde a União vai retirar dinheiro para esse fim. O Amapá já fez uma gestão independente com o mar territorial brasileiro; pode-se fazer a implantação do Projeto de Renda Mínima por conta do seu Governo. Vou aplaudir de pé essa iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Já que o Senador Eduardo Suplicy foi chamado à colação, concedo a palavra a S. Ex^a para que responda às observações do Deputado Antônio Feijão.

O SR. EDUARDO SUPILCY – O Deputado Antônio Feijão – não sei em que medida – procurou estudar o parecer do Deputado Germano Rigotto, que leva em conta a compartilhação entre a União, os Estados e os Municípios.

Haverá situações em que, como no caso do Governo do Distrito Federal, será possível financiar o Programa Bolsa-Escola, que é um dos formatos do Programa de Garantia de Renda Mínima. Em Campinas, esse programa, por iniciativa do Prefeito Magalhães Teixeira, recebeu o nome de Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima, que teve prosseguimento, embora aquele prefeito, infelizmente, tenha falecido em fevereiro último.

Hoje, 11 municípios brasileiros também implantaram esse programa. Dentre esses municípios, cito o de Ribeirão Preto, onde a experiência está sendo muito positiva. Há 68 municípios e 13 Assembléias Legislativas de unidades da Federação que estão examinando a possibilidade de implantar formas de Projetos de Renda Mínima. Levando em conta isso, o Deputado Germano Rigotto disse que a União poderá celebrar convênios com Estados e Municípios, visando a compartilhar, financeira e administrativamente, o projeto.

Sr. Presidente, Senador Nabor Júnior, se V. Ex^a me permitir, eu gostaria de perguntar ao Governador João Alberto Capiberibe sobre algo que ocorre num país vizinho ao Estado do Amapá.

Ainda outro dia, o Senador Sebastião Rocha fez um entusiástico pronunciamento defendendo a introdução do Programa de Garantia de Renda Mínima naquele Estado. Como o Senador Sebastião Rocha é do Estado do Amapá, eu lhe disse que gostaria de examinar, juntamente com S. Ex^a, qual tem sido o efeito na prática – já li o relatório – do Programa de Renda Mínima de Inserção vigente na França e, conseqüentemente, nos territórios ultramarinos da-

quele país, dentre os quais a Guiana Francesa, onde esse programa tem valores 20% abaixo dos existentes na França. Seria interessante, até para que se fizesse uma reflexão, que soubéssemos quais os efeitos da existência desse projeto na Guiana Francesa para o Amapá.

Na França, todo cidadão de 25 anos ou mais, cuja renda não atinge 2.600 francos, tem direito a um complemento até esse montante e mais um acréscimo de 1.000 francos por companheiro e 600 francos por dependente. Os valores são 20% menores na Guiana Francesa, cujo Prefeito, que, no ano passado, esteve na Embaixada da França, informou-me que, hoje, dos 150 mil habitantes, aproximadamente 5.500 estão sendo beneficiários do Programa de Renda Mínima de Inserção. Ele me disse algo que eu não conhecia. Informou-me que, na Guiana, não é tão comum as pessoas se casarem. Às vezes, o homem tem mais de uma companheira; todas as suas companheiras têm direito a esse programa. Apenas cerca de 20% dos homens se casam como é comum aqui e em outros países. Eu não sabia disso. Não sei se o Governador sabe disso? Fiquei curioso em saber se também as mulheres têm três ou quatro maridos.

Mas, de qualquer maneira, eu gostaria de saber se a existência desse programa no país vizinho tem trazido efeitos para o Amapá. Isso é um pouco diferente do que está sendo proposto no projeto, porque, na França, há um complemento completo em relação ao patamar. Aqui, há uma proporção da diferença – pelo menos é o que está no projeto –, como uma forma de estimular a pessoa a trabalhar. É melhor trabalhar do que permanecer na ociosidade.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Com a palavra o Sr. Governador João Alberto Capiberibe.

O SR. JOÃO ALBERTO CAPIBERIBE – As relações entre o Amapá e a Guiana Francesa não existiam até há pouco tempo. As relações existiam entre os povos do Amapá e da Guiana. São duas coisas bem diferentes.

Hoje, na Guiana, moram em torno de 20 mil brasileiros, e, certamente, a maioria é clandestina. Eu diria que essa clandestinidade é até consentida, porque a Guiana necessita dessa mão-de-obra. Os brasileiros são considerados operários eficientes. É claro que isso influencia os brasileiros que retornam ao Amapá.

A Guiana, guardadas as devidas proporções, é um pedaço da Europa. Há algumas políticas europeias bem implantadas e consolidadas dentro daquele país. Mas não há nenhum tipo de influência di-

reta. As relações eram muito escassas entre a Guiana e o Brasil. Parece-me que isso ocorria por razões compreensíveis: a dimensão e a população do Brasil são muito maiores. Na Guiana, há 120 mil habitantes, e, no Amapá, onde há uma baixíssima densidade demográfica, há 600 mil habitantes.

Então, essas relações envolvem uma série de dificuldades que, aos poucos, estão sendo afastadas, para que possamos realmente conhecer as políticas sociais da França, praticadas na Guiana.

Quanto mais políticas sociais forem criadas dentro do Estado, maior será a migração. Não é possível responder – acabei de falar com os atendimentos sociais básicos – se há um crescimento demográfico exagerado. Por isso, considero da maior importância a questão da renda mínima, porque esse programa permitirá que as pessoas vivam na sua comunidade. Ninguém deseja migrar. As pessoas migram, porque estão sem perspectivas nas suas comunidades de origem.

O SR. EDUARDO SUPILY – Sr. Governador, permita-me acrescentar que o parecer do Deputado Germano Rigotto propõe que, no primeiro ano, o Projeto de Renda Mínima seja introduzido nos três Estados de menor renda **per capita**: Piauí, Tocantins e Maranhão. No segundo ano, seria introduzido nos demais Estados do Nordeste, no norte de Minas e no Vale do Jequitinhonha. No terceiro ano, o projeto seria implantado nos Estados da Região Norte do Brasil. Progressivamente, o programa seria implantado nas Regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste.

O SR. JOÃO ALBERTO CAPIBERIBE – Penso que o meu Estado será um dos últimos a ser atendido, porque a nossa renda per capita é uma das mais altas do País.

O SR. EDUARDO SUPILY – Isso não ocorrerá, porque, de acordo com a previsão deles, o Amapá seria incluído no Programa no quarto ano. Sendo assim, seriam os três Estados de menor renda per capita, os do Nordeste e daí já os da Região Norte.

O SR. JOÃO ALBERTO CAPIBERIBE – A minha preocupação, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é exatamente com esse processo de mudança dessas populações. Isso aconteceu muito numa fase intensiva da garimpagem na Amazônia. E os resultados, conhecemos, são catastróficos, com acumulações de problemas sociais danosos à população. E se não houver uma política nacional, principalmente direcionada para a Amazônia, certamente vamos continuar sendo objeto dessa procura intensa.

Enfim, já mostrei aqui que o nível migratório lá é absurdo. Estamos transferindo problemas de ou-

etros Estados para o nosso Estado; problema em relação aos quais não temos condições, mesmo com uma eficiência maior da utilização do recurso público, de dar resposta.

Ainda bem que este ano teve início a contagem populacional. Somos considerados, para o fundo de participação do Estado e nossos Municípios também, como uma população de 318 mil habitantes. Na realidade, temos acima de 600 mil habitantes. Então, um dos itens importantes na distribuição do bolo da arrecadação é a população, e, aí, estamos prejudicados, porque o último censo, o de 90, que foi feito em 1991, não conseguiu detectar essa população.

Tivemos uma aceleração do processo migratório a partir das zonas de livre comércio, gerando ainda mais problemas, porque ela atraiu milhares de desempregados e é uma zona de livre comércio completamente engessada, dentro de uma quota que não permite expansão de negócios. São 35 milhões por ano, e a burocracia é tão complicada que não se consegue movimentar esse volume de recursos; no ano passado, movimentou-se perto de 25 milhões. Quer dizer, de um lado, há o engessamento de uma possibilidade de desenvolvimento econômico, estabelecendo essa quota, e, de outro, milhares de pessoas são atraídas exatamente pela possibilidade a mais em suas vidas.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Para concluir essa fase de interpelações, concedo a palavra ao Relator da Comissão, Senador Ademir Andrade.

O SR. RELATOR (Ademir Andrade) – Caro Governador, quero dizer que li seu projeto de desenvolvimento auto-sustentado, bem como vários documentos do seu Governo. V. Ex^a disse que vale a pena sonhar e foi também chamado aqui de Dom Quixote. Penso que vale a pena ser Dom Quixote.

Quero concordar, tenho uma responsabilidade muito grande em todo esse processo, mas preciso de subsídios, de informações que me permitam concluir por uma postura semelhante ao que propõe V. Ex^a, porque estou de acordo, em princípio, com o que V. Ex^a programa para seu Estado e para o resto da Amazônia.

Quero concluir com algumas perguntas bem objetivas. Entre querer e poder há uma certa diferença. Em relação à Champion, por exemplo, V. Ex^a diz que ela tem 400 mil hectares de terra no seu Estado. De acordo com informações que tenho para adquirir esses 400 mil hectares, a empresa comprou terra de inúmeros pequenos proprietários, desalojando essas pessoas para o centro urbano de Macapá. E, lá, ela pretende implantar um projeto que não sei se estaria

de acordo com o seu plano de desenvolvimento auto-sustentado.

Pergunto: Que participação teve o Governo na presença dessa empresa no seu Estado? Como é possível interferir para poder manter seu projeto? Quer dizer, a questão da Champion, em princípio, para mim, interfere no seu projeto, ela se contrapõe a seu projeto, porque tirou da terra dezenas de pessoas, de famílias e as colocou na cidade. Portanto, como é possível agir para impedir essa ação concreta de uma grande empresa que lá se implanta?

Gostaria de esclarecer alguns pontos que tenho aqui anotados. Quais são os principais entraves para a implantação do seu projeto? O que há de dificuldade? Quem apóia? Quem é contra? Quais são os segmentos que apóiam seu projeto e quais os que são contrários? Como está agindo o Governo Federal em relação ao seu projeto? Tenho aqui, Governador, documento de Política Nacional Integrada para a Amazônia Legal, elaborado pelo Governo Federal, assinado pelo Sr. José Seixas Lourenço, que já foi reitor da nossa universidade e hoje é Secretário da Coordenação de Assuntos da Amazônia Legal e Presidente do Conselho Executivo Nacional da Amazônia Legal, que tem muito do seu programa. Muitas coisas que o senhor está adotando no Governo do Amapá estão aqui no programa do Governo Federal, mas não são postas em prática. Então, quero saber como o Governo Federal tem essa linguagem e baixou essa medida provisória proibindo desmatamento em área superior a 20%; proibindo exploração do mogno e da virola, quer dizer, dando uma satisfação à opinião pública internacional quando, na prática, sua realidade é outra. Quero saber que apoio o Governo Federal tem dado ao seu Governo de maneira concreta.

Por último, eu solicitaria algumas informações: por exemplo, o povo do meu Estado quer o asfaltamento da Rodovia Transamazônica. O povo do meu Estado quer o asfaltamento da Rodovia Santarém-Cuiabá. O povo do meu Estado quer que a energia da Hidrelétrica de Tucuruí chegue a Itaituba e a Santarém. É evidente que o asfaltamento dessas rodovias... (falha no registro de áudio) ... normal que conhecemos aí e vai levar evidentemente a uma ocupação maior, a uma produção maior; também vai criar algumas coisas que interferem no tipo de projeto de desenvolvimento auto-sustentado, porque vai crescer a pecuária, vai crescer a agricultura em determinados setores – hoje já temos o cacau e o café, na Transamazônica.

Quero saber o seguinte: os políticos do Pará – e aí vamos generalizar –, os Deputados Federais e

os Senadores estão errados ou certos ao pedir o asfaltamento da rodovia Transamazônica e da rodovia Santarém-Cuiabá? V. Ex^a gostaria de ter no seu Estado energia suficiente para atender a toda necessidade do Estado e estradas suficientes para interligar seus 16 municípios, via de transporte fácil, asfalto etc.? Isso é bom ou é ruim para o plano de desenvolvimento auto-sustentado?

Eu gostaria de ter respostas muito didáticas, objetivas de V. Ex^a, porque isso é o subsídio que estamos querendo. Precisamos disso. E eu, como Relator, tenho uma enorme responsabilidade. Portanto, passo aqui essas lembrancinhas e gostaria que V. Ex^a deixasse as coisas de maneira bem clara, para que tenhamos argumentos para defender nossas posições.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao Governador João Alberto Capiberibe.

O SR. JOÃO ALBERTO CAPIBERIBE - Certamente eu levaria muito tempo para lhe responder. Uma parte vou responder por escrito. Mas há dois pontos importantes.

Primeiro, também queremos asfaltamento e energia. Para isso, estamos montando uma matriz energética própria dentro do Estado do Amapá. É fundamental que cada Estado, principalmente os Estados com base de recursos naturais tão fortes como os nossos, defina suas próprias matrizes e encaminhe, para que se obtenham os recursos e os financiamentos necessários para atender questões fundamentais. Energia é uma questão fundamental. Penso que tivemos, infelizmente, graves distorções na matriz energética do Estado, aliás, nem tem, mas queremos dar também solução ao problema energético, inclusive utilizando a energia hidráulica. No que diz respeito às estradas, não se trata apenas de abrir uma estrada. Antes que ela seja aberta, é preciso definir a finalidade dessa estrada. Se for aberta, pode-se provocar, como aconteceu conosco, uma ocupação dessas terras, provocar a drenagem das populações que estão na área rural. Tínhamos populações rurais no Estado e, quando chegou a estrada, essa população veio para a cidade. É preciso que na ponta, até onde vai chegar essa estrada, haja projetos econômicos claros para essas populações que estão lá, programas agrícolas e programas de comercialização de produtos claramente definidos. O que já não é possível é essa ocupação espontânea da Amazônia. Isso não é mais possível. É preciso que seja planejada. E o Governo Federal tem diretrizes claras e corretas para a Amazônia.

Nesse documento, as diretrizes são muito corretas. O que falta é exatamente transformar essas diretrizes em políticas concretas, utilizando as instituições de crédito, os órgãos de desenvolvimento da região, como Sudam, Basa. O que falta é transformar, como estamos fazendo em meu Estado.

Temos política para o pescador, o castanheiro, o índio, para todos os setores sociais e empresariais. Estamos abrindo a possibilidade de investimento no setor energético para a iniciativa privada, porque não há mais dificuldade. Temos na parceria um dos instrumentos importantes para o processo de desenvolvimento da Amazônia.

O Deputado Antonio Feijão me chama de Dom Quixote, mas não há nada disso. Há um programa absolutamente racional que junta os vários setores da sociedade. Enfim, não se trata de transformar a Amazônia num santuário ou de colocá-la a serviço internacional; este País sempre esteve na dependência do capital internacional.

Quanto aos entraves mais importantes, o primeiro é não termos experiência anterior em um programa como esse; somente experiências pontuais em nível de comunidade e de projeto. No Estado do Senador Nabor Júnior há um projeto interessante, que se chama Projeto Reca, por meio do qual os agricultores conseguiram elevar o seu nível de renda e alcançaram uma qualidade de vida decente. O que fizeram os agricultores? Substituíram o modelo monocultural e os produtos que tinham dificuldade de comercializar por outros regionais, com facilidade de mercado. Com isso, estão obtendo renda que lhes permite uma qualidade de vida digna.

Então, é preciso mudar o modelo na região e, em seguida, as políticas institucionais; enfim, todas as políticas públicas para a região. Penso que essa é uma grande oportunidade que temos. Há uma intenção séria para a Amazônia; falta reforçar politicamente essa região. Mesmo que hoje seja urbana, não podemos negar que a economia continua baseada no extrativismo, o que oferece uma série de vantagens.

Ora, quem apóia ou é contra? Como o modelo é novo e exige profundas mudanças – inclusive uma reforma administrativa muito forte para que se descentralize a utilização dos recursos; há um conjunto de conceitos que estamos desenvolvendo na prática -, evidentemente provoca, numa primeira fase, uma reação clara da população. Na medida em que esta vai compreendendo a dimensão do programa, vai havendo uma mudança. No entanto, as élites políticas locais conservadoras, que sempre gravitaram

em torno dos cofres públicos, são radicalmente contra, até porque um processo como esse não tem retrocesso. Na medida em que a população assume essa parceria e tudo se torna transparente – não no discurso, mas na ação -, não há retorno, e é evidente que as forças políticas mais conservadoras vêm, com certo receio, a implantação desse programa.

Quanto ao apoio do Governo Federal, por enquanto estamos conversando, discutindo. Fomos bem recebidos, tomamos cafezinho, mas dinheiro – se é o que o Senador quer saber – não recebemos. Temos proposta para o Governo Federal e, inclusive, para apoio do setor privado. Precisamos desenvolver um parque de química fina e, para isso, temos um projeto concreto, que está no BNDES. Fui ao Presidente, pedi-lhe que intercedesse e nos ajudasse a financiar esses projetos, que estão na mão do setor privado e são fundamentais para o Estado. Por enquanto, fomos muito bem tratados, mas, do ponto de vista concreto, temos muito pôrto. Algumas idéias nossas têm boa receptividade nos ministérios, mas, enfim, falta algo concreto.

A questão Champion é muito delicada. Podemos utilizar as vantagens comparativas do Amapá, que são uma descoberta muito recente, a nosso favor. Quando se coloca o Amapá na carta geográfica brasileira, vê-se uma aproximação muito grande com a América do Norte e também com a Europa. É um dos poucos Estados que tem grandes áreas de cerrado e um porto extremamente fácil, pois estamos na saída do rio Amazonas. Aliás, o Amapá é a porta de entrada da Amazônia: quem quiser entrar e sair tem de passar no Amapá.

Essa empresa começou a se instalar para produzir cavaco no Amapá e fez uma série de aquisições de terras públicas. Surgiram, então, denúncias, como a que o Senador está colocando aqui, ou seja, de que os pequenos produtores haviam sido escorregados de suas áreas.

Eu nomeei uma comissão especial de investigação. Ao mesmo tempo em que corria essa investigação especial, corria também o processo de licenciamento para implantação do projeto, com a apresentação do Rima junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente. Os dois caminharam paralelamente, até o momento em que a Comissão fechou o seu relatório, detectando indícios fortes de irregularidade na compra das terras, com grilagem de terras públicas por parte da empreesa. A partir desse momento, suspendemos o licenciamento e encaminhamos o processo ao Ministério Público para as investigações.

Quanto ao Rima apresentado pela empresa, a sua análise evidentemente ficou prejudicada, porque está tudo suspenso neste momento. Eles compraram 280 mil hectares, o que certamente será bastante reduzido depois de retiradas as terras públicas.

Um projeto dessa dimensão para produzir cavaco – material para pasta de celulose –, sem grande agregação de valor, deverá sofrer alterações, para que possa ajustar-se ao nosso programa de desenvolvimento sustentado.

Ele não tem o impacto social que nos interessa, quer dizer, não oferece agregação de valor que possa gerar grande quantidade de empregos.

Há também a questão dos impactos ambientais e da contribuição com os tributos em nível do Estado. Enfim, uma série de questões têm de ser respondidas, mas, sobretudo, o projeto tem de se adequar a esse programa. Na medida em que se toma a decisão política de se estabelecer para a região ou para o Estado um programa que foi definitivamente aprovado pela população por meio de um processo eleitoral, penso que ele tem de ser cumprido.

No caso específico da Champion, parece-me que ela não tinha conhecimento desse nosso programa, antes de começar a investir lá. Um investimento como esse deve ter sido pensado com quatro ou cinco anos de antecedência, e evidentemente há um choque.

Estamos abertos à discussão, e há possibilidade de adequação. Ao invés de se fazer monocultura de eucalipto, por que não fazer policulturas, inclusive com espécies nativas? Enfim, alguém tem de começar, para que ela possa adequar-se a um programa que está claramente em andamento.

Portanto, o licenciamento da Champion está paralisado, assim como a apreciação do Rima, enquanto não se resolver a questão fundiária.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Com a palavra o Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Gostaria de acrescentar que recentemente a Champion adquiriu outra empresa, a Amcel, que tinha a mesma finalidade – produzir cavaco – e possuía um plantio grande de *Pinus*.

O SR. JOÃO ALBERTO CAPIBERIBE – São 90 mil hectares plantados de *pinus*.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Ela fez isso para acelerar o seu processo de implantação no Estado – já que a Amcel já vinha produzindo o cavaco

– e devido às dificuldades sobretudo em nível da regularização de terras.

Essa denúncia que o Governador faz é muito grave. Também tenho recebido, no meu gabinete, documentos da Comissão Pastoral da Terra sobre essa questão da incorporação de terras públicas no patrimônio da Champion, portanto, de forma irregular.

Acredito que esta Comissão deveria apreciar esses documentos que foram produzidos pela comissão de sindicância instalada e que estão sendo encaminhados pela Pastoral da Terra, para que realmente se possa chegar a uma conclusão.

O projeto é praticamente irreversível, uma vez que a Champion aproveitará a estrutura existente da Amcel, inclusive uma fábrica de cavaco, já implantada, que está exportando, reciclando matéria-prima. A madeira é triturada em pequenos pedaços, chamados de cavaco na nossa região, que servem de matéria-prima para a celulose.

Elas praticamente assumirão o que existe da Amcel e passarão a produzir, enquanto busca essa legalização das terras, que é um processo muito complicado em função dessas denúncias de grilagem.

O SR. JOÃO ALBERTO CAPIBERIBE – E também em função do ajuste ao programa.

Não podemos admitir que tenhamos um programa e que esses empreendimentos contrariem frontalmente aquilo que a sociedade local deseja.

O SR. RELATOR (Ademir Andrade) – Antes de V. Ex^a encerrar, Sr. Presidente, queria alertar os Srs. membros da Comissão e a Secretaria sobre o fato que estavam insistindo para que o Ministro Antonio Kandir esteja presente à reunião da próxima quinta-feira.

É preciso reiterar ao Ministro que compareça a esta Comissão, antes que o Orçamento seja apresentado ao Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Também é intenção da Presidência, tão logo o Ministro Antonio Kandir confirme a sua presença na Comissão, convidar os Governadores da Região Amazônica para assistirem à exposição do Ministro.

Agradeço o comparecimento do Governador João Alberto Capiberibe.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h36min.)

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.309, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Fe-

deral, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 16728/96-3, de interesse do Serviço de Segurança, da Subsecretaria de Serviços Gerais.

Resolve designar o servidor JOSÉ MILTON DE MORAES NETO, matrícula 4885, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 7 – Especialidade de Segurança, para exercer a Função Comissionada de Chefe do Serviço de Segurança, Símbolo FC-7, nos eventuais impedimentos e afastamentos do titular.

Senado Federal, 22 de novembro de 1996. – **Agaciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.310, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 16758/96-0,

Resolve designar o servidor PEDRO ARTUR BOTELHO DA COSTA, matrícula 2173, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 2 – Especialidade de Assistência a Plenários e Portaria, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Biblioteca, Símbolo FC-03, da Subsecretaria de Biblioteca, com efeitos financeiros a partir de 11 de novembro de 1996.

Senado Federal, 22 de novembro de 1996. – **Agaciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.311, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 16874/96-0, de interesse da Subsecretaria de Biblioteca,

Resolve:

Art. 1º – É designada a servidora ADELAIDE SOARES DE OLIVEIRA VEIGA, matrícula 3030, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Área 2 – Especialidade de Biblioteconomia, para exercer a Função Comissionada de Chefe da Seção de Periódicos, Símbolo FC-5, da Subsecretaria de Biblioteca, nos eventuais impedimentos e afastamentos da titular.

Art. 2º – Revoga-se a designação da servidora do Prodasen, Rosa Maria Gonçalves Vasconcelos, contida no Ato nº 889, de 1996, do Diretor-Geral.

Senado Federal, 22 de novembro de 1996. – **Agaciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 1.312, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 16755/96.0, de interesse da Subsecretaria de Comissões,

Resolve:

Art. 1º – É designado o servidor SÉRGIO DA FONSECA BRAGA, matrícula 2031, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Chefe do Serviço de Comissões Mistas, Símbolo FC-7, da Subsecretaria de Comissões, nos eventuais impedimentos e afastamentos do titular.

Art. 2º – Revoga-se a designação do servidor Ednaldo Magalhães Siqueira, contida no Ato nº 665, de 1996, do Diretor-Geral.

Senado Federal, 22 de novembro de 1996. – **Agaciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

MESA
Presidente
José Samey – PMDB – AP

1º Vice-Presidente
Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL

2º Vice-Presidente
Júlio Campos – PFL – MT

1º Secretário
Odacir Soares – PFL – RO

2º Secretário
Renan Calheiros – PMDB – AL

3º Secretário
Levy Dias – PPB – MS

4º Secretário
Ermandes Amorim – PMDB – RO

Suplentes de Secretário
Antônio Carlos Valadares – PSB – SE
Eduardo Suplicy – PT – SP
Ney Suassuna – PMDB – PB
Emilia Fernandes – PTB – RS

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
Corregedor
(Eleito em 16-3-95)
Romeu Tuma – PSL – SP

Corregedores – Substitutos
(Eleitos em 16-3-95)
1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS
2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE
3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Designação: 16 e 23-11-95)
Nabor Júnior – PMDB – AC
Waldeck Omelas – PFL – BA

Emilia Fernandes – PTB – RS
José Ignácio Ferreira – PSDB – ES
Lauro Campos – PT – DF
LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder
Elcio Alvares – PFL – ES

Vice-Líderes
José Roberto Aruado – PSDB – DF
Wilson Kleinübing – PFL – SC
Ramez Tebet – PMDB – MS

LIDERANÇA DO PMDB

Líder
Jáder Barbalho

Vice-Líderes
Nabor Júnior
Gerson Camata
Carlos Bezerra
Ney Suassuna
Gilvam Borges
Fernando Bezerra
Gilberto Miranda

LIDERANÇA DO PFL

Líder
Hugo Napoleão

Vice-Líderes
Edison Lobão
Francelino Pereira
Joel de Holanda
Romero Jucá

LIDERANÇA DO PSDB

Líder
Sérgio Machado

Vice-Líderes

Geraldo Melo
José Ignácio Ferreira
Lúdio Coelho
LIDERANÇA DO PPB

Líder
Epitacio Cafeteira

LIDERANÇA DO PT

Líder
José Eduardo Dutra

Vice-Líder
Benedita da Silva

LIDERANÇA DO PTB

Líder
Valmir Campelo

LIDERANÇA DO PDT

Líder
Júnia Marise

Vice-Líder
Sebastião Rocha

LIDERANÇA DO PSB

Líder
Ademir Andrade

LIDERANÇA DO PPS

Líder
Roberto Freire

LIDERANÇA DO PSL

Líder
Romeu Tuma

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente: Casildo Maldaner – PMDB – SC

Vice-Presidente: José Alves – PFL – SE

(Eleitos em 28-2-96)

Titulares

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

Suplentes

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

PFL

1. Elcio Alvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. (Vago)

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

PPB (ex-PPR + ex-PP)

1. Epitácio Cafeteira
2. Osmar Dias (PSDB)

1. Lucídio Portella
2. Antônio Carlos Valadares (PSB)

PTB

1. Emilia Fernandes

1. Arlindo Porto

PT

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

PDT

1. Darcy Ribeiro

1. Sebastião Rocha

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor)

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: **ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)**
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: **EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)**
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: **ANTONIO CARLOS P. FONSECA (Ramal: 4604)**
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
IZAIAS FARIA DE ABREU (Ramal: 3935)
PAULO ROBERTO A. CAMPOS (Ramal: 3496)
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: VAGO

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-SILVA JÚNIOR	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
JADER BARBALHO	PA-3051/53	6- HENRIQUE LOYOLA	SC-2141/42
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	8-VAGO	

PFL

FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3- WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
FRANCISCO ESCÓRCIO	MA-3069/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80	7-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
OSMAR DIAS	PR-2121/22	5-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393

PPB

EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-SANDRA GUIDI	SC-4206/07
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56

PT

LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1- JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPLICY	SP-3213/15	2- VAGO	

PTB

VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146	1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60
----------------	--------------	--------------------------	------------

PDT

JÚNIA MARISE	MG-4751/52	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46
--------------	------------	-------------------	------------

PSB

ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02	1-ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04
----------------	------------	------------------------	------------

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
 PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
 (29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97
GILVAN BORGES	AP-2151/57
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
HENRIQUE LOYOLA	SC-2141/47
SILVA JÚNIOR	PB-2421/27
MAURO MIRANDA	GO-2091/97
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
VAGO	5-VAGO
VAGO	6-RAMEZ TEBET
	7-VAGO
	8-VAGO
	9-VAGO
PFL	
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2411/12
JOSÉ ALVES	SE-4055/57
FRANCISCO ESCÓRCIO	MA-3069/72
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17
EDISON LOBÃO	MA-2311/17
VAGO	8-VAGO
PSDB	
BENI VERAS	CE-3242/43
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
CARLOS WILSON	PE-2451/57
OSMAR DIAS	PR-2121/22
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
	1-ARTUR DA TÁVOLA
	2-GERALDO MELO
	3-JEFFERSON PERES
	4-LÚDIO COELHO
	5-JOSÉ ROBERTO ARRUDA
PPB	
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/57
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77
	1-EPITÁCIO CAFETERIA
	2-SANDRA GUIDI
PT	
MARINA SILVA	AC-2181/87
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA
	2-VAGO
PTB	
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31
PSB	
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04
	1-VAGO

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
 FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
 FAX: 311-3652

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
IRIS REZENDE	G0-2031/37
SILVA JÚNIOR	PB-2421/27
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
RAMEZ TEBET	MS-2221/27
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62
NEY SUASSUNA	PB-4345/46
	1-VAGO
	2-PEDRO SIMON
	3-GILVAN BORGES
	4-CARLOS BEZERRA
	5-GILBERTO MIRANDA
	6-HENRIQUE LOYOLA
	7-VAGO
PFL	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
EDISON LOBÃO	MA-2311/17
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
	1-ELCIO ALVARES
	2-CARLOS PATROCÍNIO
	3-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES
	4-HUGO NAPOLEÃO
	5-JOSÉ AGRIPIÑO
	6-FREITAS NETO
PSDB	
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
JEFFERSON PERES	AM-2061/67
SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
	1-BENI VERAS
	2-ARTUR DA TÁVOLA
	3-JOSÉ SERRA
	4-VAGO
PPB	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
	1-SANDRA GUIDI
	SC-4206/07
PT	
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
	1-BENEDITA DA SILVA
	RJ-2171/77
PTB	
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27
	1-JOSÉ EDUADRO A. VIEIRA
	PR-4059/60
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
	1-JÚNIA MARISE
	MG-4751/52
PSB	
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04
	1-ADEMIR ANDRADE
	PA-2101/02
PPS / PSL	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/67
ROMEU TUMA *1	SP-2051/57
	1-VAGO

*1 - Os Senadores ROBERTO FREIRE e ROMEU TUMA indicaram-se para a mesma vaga, conforme Of. 105/96-SF/GSRFRE e o Of. 099/96-GSTR

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
 FAX: 311- 4315

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
 PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO
 VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES
 (27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
IRIS REZENDE	GO-2031/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-2441/42
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
VAGO	8-VAGO
PFL	
JOÃO ROCHA	TO-4070/71
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
ELCIO ALVARES	ES-3130/32
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
PSDB	
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32
CARLOS WILSON	PE-2451/57
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
PPB	
SANDRA GUIDI	SC-4206/07
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
PT	
MARINA SILVA	AC-2181/82
LAURO CAMPOS	DF-2341/42
PTB	
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
PSB	
VAGO	1-VAGO

*1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - vaga cedida pelo PT

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

- 1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente
 2 - PSB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
 FAX: 311-3121

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES		
PMDB			
RAMEZ TEBET	MS-2222/23	1-GILVAN BORGES	AP-2151/52
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
FLAVIANO MELO	AC-3493/94	3-VAGO	
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
JADER BARBALHO	PA-2441/42		
PFL			
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOSÉ ALVES	SE-4055/56		
EDISON LOBÃO	MA-2311/12		
PSDB			
CARLOS WILSON	PE-2451/52	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/22
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85		
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393		
PPB			
SANDRA GUIDI	SC-4206/07	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72
PT			
EDUARDO SUPLICY	SP-3215/16	1-LAURO CAMPOS	DF-2341/42
PTB			
JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-12/1348
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	"	
PSB / PPS			
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04		

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS
 SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU
 TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA N° 06 ALA SENADOR NILO COELHO
 TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254
 FAX: 311-1060

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA

VICE-PRESIDENTE: SENADORA REGINA ASSUMPÇÃO

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES**SUPLENTES****PMDB**

NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150	2-VAGO	
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/3106
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467	5-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	6-VAGO	
VAGO		7-VAGO	

PFL

FREITAS NETO	PI-2131/2132	1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/4069
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3-JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047	4-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132	5-WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
JOEL HOLLANDA	PE-3197/3199	6-JOSÉ ALVES	SE-4055/4057

PSDB

JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-GERALDO MELO	RN-2371/2377
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387	2-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2012	3-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
VAGO		4-OSMAR DIAS	PR-2121/2127

PPB

LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/3057	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/2077
------------------	--------------	----------------------	--------------

PDT

SEBASTIAO ROCHA	AP-2241/2247	1-DARCY RIBEIRO	RJ-4229/4231
-----------------	--------------	-----------------	--------------

PTB

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321	1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60
------------------	--------------	--------------------------	------------

PT

JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397	1-MARINA SILVA	AC-2181/2187
--------------------	--------------	----------------	--------------

PSB

ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107	1-VAGO	
----------------	--------------	--------	--

PPS / PSL

ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162	1-ROMEU TUMA	SP-2051/2057
----------------	--------------	--------------	--------------

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)

FAX: 311-3286

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL
(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
HENRIQUE LOYOLA	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/31
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41
ROMEU TUMA *1	SP-2051/57
1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
3-SILVA JÚNIOR	PB-2421/27
4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
5-IRIS REZENDE	GO-2031/37
6-RAMEZ TEBET	MS-2221/22
PFL	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
JOSÉ AGRIPIINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
2-FRANCISCO ESCÓRCIO	MA-3069/72
3-JOÃO ROCHA	TO-4071/72
4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
PSDB	
GERALDO MELO	RN-2371/77
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
LÚDIO COELHO	MS-2381/87
1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
2-CARLOS WILSON	PE-2451/57
3-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
PPB	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
	1-LEOMAR QUINTANILHA
	TO-3055/57
PT	
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
	1-MARINA SILVA
	AC-2181/87
PTB	
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34
	1-VALMIR CAMPELO
	DF-12/1348
PDT	
SEBASTIAO ROCHA	AP-2241/47
	1-DARCY RIBEIRO
	RJ-3188/89
PSB / PPS	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02
	1-ANTONIO C. VALADARES
	SE-2201/04

*1 - ROMEU TUMA (PSL) - vaga cedida pelo PMDB

BS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

I - PMDB: falta indicar 1 titular

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA N° 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
 FAX: 311-3546

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)
(Designada em 25-4-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN
Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER
Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO
Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
José Fogaca Cassildo Maldaner	Marluce Pinto ¹ Roberto Requião
	PFL
Vilson Kleinübing Romero Jucá	Joel de Holanda Júlio Campos
	PSDB
Lúdio Coelho	Geraldo Melo
	PPB
Esperidião Amin	
	PTB
Emilia Fernandes	

PP
Osmar Dias²

PT

Benedita da Silva
Eduardo Suplicy
Lauro Campos

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar PFL/PTB	
Luciano Pizzatto	Antônio Ueno
Paulo Bornhausen	José Carlos Vieira
	PMDB
Paulo Ritzel	Elias Abrahão
Valdir Colatto	Rivaldo Macari
	PSDB
Franco Montoro	Yeda Crusius
	PPB
Fetter Júnior ^{3 4}	João Pizzolatti
	PP
Dilceu Sperafico	Augustinho Freitas
	PT
Miguel Rossetto	Luiz Mainardi

1 Pedro Simon substituído por Marluce Pinto, em 2-10-95

2 Filiado ao PSDB em 22-6-95

3 Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95

4 Júlio Redecker substituído por Fetter Júnior, em 1^o-2-96



EDIÇÃO DE HOJE: 112 PÁGINAS